

Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA

Secção Regional da Madeira

- 2013 -

Lisboa

2014



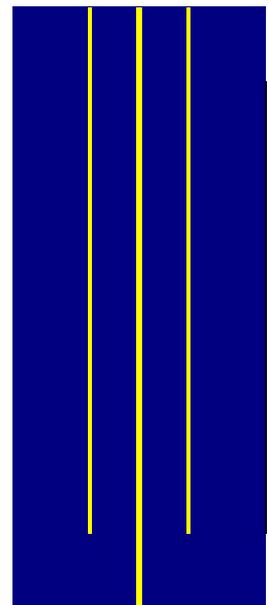
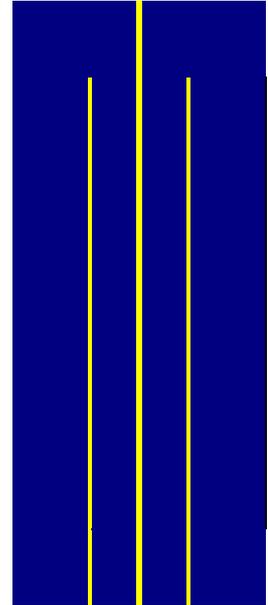
Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SRMTC

2013



ÍNDICE

| | |
|--|------------|
| PRINCIPAIS RESULTADOS..... | 5 |
| 1. ATIVIDADE E RESULTADOS..... | 7 |
| 1.1. DELIBERAÇÕES E DECISÕES..... | 7 |
| 1.2. CONTROLO FINANCEIRO PRÉVIO | 8 |
| 1.3. CONTROLO FINANCEIRO CONCOMITANTE | 12 |
| 1.4. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO – UNIDADE DE APOIO TÉCNICO II | 16 |
| 1.5. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO – UNIDADE DE APOIO TÉCNICO III | 22 |
| 1.6. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS | 27 |
| 2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TC | 32 |
| 3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES | 33 |
| 3.1. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA E O GOVERNO REGIONAL | 33 |
| 3.2. OS ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO..... | 33 |
| 3.3. TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU..... | 33 |
| 4. APOIO INSTRUMENTAL | 35 |
| 5. RECURSOS UTILIZADOS | 37 |
| 5.1. RECURSOS HUMANOS | 37 |
| 5.2. RECURSOS FINANCEIROS | 45 |
| 5.2.1. <i>GESTÃO ORÇAMENTAL</i> | 45 |
| 5.2.2. <i>GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL</i> | 50 |
| 6. MAPAS DE EXECUÇÃO DE PROJECTOS/AÇÕES | 59 |
| UNIDADE DE APOIO TÉCNICO I..... | 61 |
| UNIDADE DE APOIO TÉCNICO II..... | 73 |
| NÚCLEO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS | 83 |
| UNIDADE DE APOIO TÉCNICO III | 101 |
| DEPARTAMENTO DE APOIO INSTRUMENTAL | 111 |
| 7. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS..... | 115 |

RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| Sigla/Abrev. | Designação | Sigla/Abrev. | Designação |
|--------------|--|--------------|---|
| Art.ºs | Artigo (s) | LOPTC | Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas |
| ALM | Assembleia Legislativa da Madeira | LVCR | Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações |
| AL | Administração Local | MP | Ministério Público |
| Al. | Alínea | NAGADI | Núcleo de Administração Geral e do Arquivo, Documentação e Informação |
| AR | Administração Regional | NGFP | Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial |
| ARD | Administração Regional Direta | NGP | Núcleo de Gestão e Formação de Pessoal |
| ASA | Associação de Desenvolvimento de Santo António | NSTI | Núcleo de Sistemas e Tecnologia de Informação |
| CA | Conselho de Administração | N.º | Número |
| CCP | Código dos Contratos Públicos | Obj. | Objetivo |
| CEDIC'S | Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo | O.E. | Orçamento do Estado |
| CEHA | Centro de Estudos de História do Atlântico | Orç. | Orçamento |
| CGR | Conselho do Governo Regional | PAEF | Programa de Ajustamento Económico-financeiro |
| CMC | Câmara Municipal da Calheta | PF | Plano de Fiscalização |
| CP | Contrato-Programa / Cofre Privativo | PIDDAC | Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central |
| CPA | Código do Procedimento Administrativo | POCAL | Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais |
| CRP | Constituição da República Portuguesa | POCP | Plano Oficial de Contabilidade Pública |
| DAI | Departamento de Apoio Instrumental | PSF | Programa de Saneamento Financeiro |
| DGO | Direção Geral do Orçamento | RAM | Região Autónoma da Madeira |
| DL | Decreto-Lei | RCTFP | Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas |
| DLR | Decreto Legislativo Regional | RP | Representação Parlamentar |
| DRI | Direção Regional de Informática | RRSP | Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal pelo SESARAM, EPE |
| DROC | Direção Regional de Orçamento e Contabilidade | SAM | Serviço de Apoio da Madeira |
| DRR | Decreto Regulamentar Regional | SCI | Sistema de Controlo Interno |
| DRT | Direção Regional do Tesouro | SESARAM, EPE | Serviço de Saúde da RAM, EPE. |
| EANP | Encargos assumidos e não pagos | SFA | Serviços e Fundos Autónomos |
| EPA | Escola Profissional do Atlântico | SPER | Setor Público Empresarial Regional |
| EPARAM | Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira | SRARN | Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais |
| EPR | Entidades Públicas Reclássificadas | SREC | Secretaria Regional de Educação e Cultura |
| FC | Fiscalização Concomitante | SRES | Secretaria Regional do Equipamento Social |
| FP | Fiscalização Prévia | SRH | Sistema de Recursos Humanos |
| FS | Fiscalização Sucessiva | SRMTC | Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas |
| GP | Gabinete do Presidente / Grupo Parlamentar | SRPF | Secretaria Regional do Plano e Finanças |
| GeRFIP | Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado | TC | Tribunal de Contas |
| IASAUDE | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM | TVS | Técnico Verificador Superior |
| IDRAM | Instituto do Desporto da RAM, IP - RAM | UAT | Unidade de Apoio Técnico |
| IDE | Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira | UCALPLIM | União Cooperativas de Lacticínios e de Produtos de Leite da Ilha da Madeira |
| IDR | Instituto do Desenvolvimento Regional, IP-RAM | UMa | Universidade da Madeira |
| IG-MCTES | Inspeção Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | UT | Unidade(s) de Tempo |
| IHM | Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE | VIC | Verificação Interna de Contas |
| INE | Instituto Nacional de Estatística | VEC | Verificação Externa de Contas |
| IPSS | Instituição Privada de Solidariedade Social | VPGR | Vice-Presidência do Governo Regional |
| IRF | Inspeção Regional de Finanças | | |
| IVA | Imposto sobre o Valor Acrescentado | | |
| LCPA | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso | | |
| LEO | Lei de Enquadramento Orçamental | | |
| LEORAM | Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira | | |
| LFL | Lei das Finanças Locais | | |
| LM | Lei de Meios | | |
| LOE | Lei do Orçamento do Estado | | |

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 43.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, apresenta-se a Sua Excelência o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas o relatório de atividades da Secção Regional da Madeira e do respetivo Serviço de Apoio relativo ao ano de 2013.

Sem prejuízo das especificidades da Secção Regional, o presente documento obedece ao modelo estabelecido no Despacho n.º 05/2014-GP, de 10 de fevereiro, e procura refletir, fiel e sinteticamente, a atividade de maior relevo realizada no decurso do ano de 2013. Entre outros aspetos, apresenta-se uma súmula das principais irregularidades detetadas no desenvolvimento da atividade de fiscalização e controlo financeiro, bem como das principais recomendações formuladas por esta Secção Regional, e do grau de acolhimento/implementação das mesmas.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2013 destacam-se os seguintes resultados alcançados pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas:

- ✚ 143 processos de fiscalização prévia decididos, a que corresponde uma despesa controlada de 557 328 774,5€.
- ✚ 5 contratos visados com recomendações (três dos quais em sessão diária), representativos de encargos financeiros no montante de 29 205 853,00€.
- ✚ 1 contrato a que foi recusado o visto, no valor global de 664 011,00€, porque a comparticipação dos encargos financeiros contratualizada pelo Governo Regional carecia de suporte legal.
- ✚ 7 relatórios de auditoria de fiscalização concomitante que incidiram sobre 13 entidades, tendo sido identificadas ilegalidades/irregularidades no montante 308.204.125,95€.
- ✚ 6 relatórios de auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras identificadas no exercício da fiscalização prévia que incidiu sobre 6 entidades, tendo sido identificadas ilegalidades/irregularidades no montante 83 715 876,21€ (s/IVA).
- ✚ 1 Parecer sobre a Conta da RAM relativa ao ano de 2012.
- ✚ 1 Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Madeira relativa ao ano de 2012.
- ✚ 9 relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva aprovados incluindo 1 relatório de verificação externa de contas.
- ✚ 18,7 milhões de euros consubstancia o valor das ilegalidades espelhadas nos relatórios de fiscalização sucessiva e 448,7 milhões de euros o valor das ilegalidades evidenciadas no Parecer sobre a conta da RAM de 2012 relacionadas com a inobservância do princípio do equilíbrio orçamental.

-
- ✚ 209 verificações de contas (de 1.º e de 2.º graus), o que se traduziu no controlo de um volume financeiro de 5 101 128 657,00€.
 - ✚ No exercício da competência jurisdicional de efetivação de responsabilidades financeiras foram realizadas 7 Sessões de julgamento e proferidas 4 sentenças (3 absolutórias e 1 condenatória mas com dispensa de pena).
 - ✚ Foram instaurados 59 processos autónomos de multa que resultaram no pagamento voluntário de 7 multas e em 11 sentenças condenatórias (8 das quais recaíram sobre 8 processos transitados de 2012).

1. ATIVIDADE E RESULTADOS

1.1. DELIBERAÇÕES E DECISÕES

TRIBUNAL

| Reuniões | | | | Decisões/deliberações | | | Resoluções | Outros atos do Juiz | |
|-------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|---|-----------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Coletivo especial | Sessões ordinárias | Sessões extraordinárias | Sessões diárias | Fiscalização Prévia | Pareceres sobre as Contas da RAM e da ALM | Relatórios de Auditoria /VEC/ VIC | | Homologações de verificações internas | Despachos em Processos de Visto |
| 2 | 15 | 0 | 34 | 3 | 2 | 26 | | 60 | 17 |

A atividade desenvolvida na SRMTC está espelhada nos quadros seguintes:

SERVIÇO DE APOIO

| ESPÉCIE | DAT | DAI | TOTAL |
|--|-----|-----|-------|
| Anteprojeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira / 2012 | 1 | | 1 |
| Anteprojeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Madeira / 2012 | 1 | | 1 |
| Auditorias de fiscalização prévia (com execução no ano) | 4 | | 4 |
| Relatos de auditoria de fiscalização prévia | 4 | | 4 |
| Anteprojetos de relatórios de auditoria de fiscalização prévia | 6 | | 6 |
| Auditorias de fiscalização concomitante (com execução no ano) | 12 | | 12 |
| Relatos de auditoria de fiscalização concomitante | 5 | | 5 |
| Anteprojetos de relatórios de auditoria de fiscalização concomitante | 7 | | 7 |
| Auditorias/verificações externas de fiscalização sucessiva (com execução no ano) | 16 | | 16 |
| Relatos de auditorias/verificações externas de fiscalização sucessiva | 15 | | 15 |
| Anteprojetos de relatórios de auditorias/verificações externas de fiscalização sucessiva | 12 | | 12 |
| Verificação preliminar de contas | 150 | | 150 |
| Verificações internas de contas | 66 | | 66 |
| Verificação preliminar de processos de visto | 153 | | 153 |
| Relatórios concluídos em processos de visto | 38 | | 38 |
| Estudos e pareceres | 1 | | 1 |
| Informações/Propostas de decisão para o Presidente do Tribunal de Contas, Diretor-Geral, Juiz Conselheiro, Subdiretor-Geral, Auditor-Coordenador e Conselho Administrativo | 463 | 334 | 797 |
| Registo e controlo de emolumentos | 142 | 231 | 373 |
| Participação na realização de concursos e de outros procedimentos administrativos | 3 | 8 | 11 |
| Colaboração na elaboração do Relatório de Atividades de 2012 | 3 | 1 | 4 |
| Colaboração na elaboração do projeto de orçamento para 2014 | 3 | 1 | 4 |
| Colaboração na elaboração do plano de ação para 2014 | 3 | 1 | 4 |
| Colaboração na elaboração do Programa de Fiscalização para 2014 | 3 | 1 | 4 |

* Um dos processos foi arquivado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

| Reuniões | | Deliberações | | | | | | Elaboração e aprovação das contas de gerência de 2012 | | | Elaboração e aprovação dos projetos de orçamento para 2013 | | |
|------------|------------------|-------------------------|------|----------------------------|------|------------------------|------|---|------|--------|--|------|--------|
| Ordinárias | Extra-ordinárias | Autorizações de despesa | | Autorizações de pagamentos | | Alterações orçamentais | | O.E. | C.P. | PIDDAC | O.E. | C.P. | PIDDAC |
| | | O.E. | C.P. | O.E. | C.P. | O.E. | C.P. | | | | | | |
| 52 | 39 | 56 | 306 | 67 | 394 | 8 | 11 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - |

1.2. CONTROLO FINANCEIRO PRÉVIO

1.2.1. MOVIMENTO PROCESSUAL

Em 2013 destacam-se os seguintes resultados atingidos no domínio do controlo prévio:

- ✓ 143 processos de fiscalização prévia decididos, a que corresponde uma despesa controlada de 557.328.774,5€.
- ✓ 2 contratos visados com recomendações em sessão ordinária, representativos de encargos financeiros no montante total de 10 163 242,00€.
- ✓ 3 contratos visados com chamadas de atenção em sessão diária de visto, envolvendo despesas no montante de 19,04 milhões de euros.
- ✓ 1 contrato a que foi recusado o visto, no valor de 664 010,78€.

No período assinalado as entidades sujeitas à jurisdição da SRMTC enviaram para fiscalização prévia os 153 processos identificados no quadro seguinte bem como os transitados do ano anterior, discriminados por espécie e proveniência:

| ESPÉCIE DE PROCESSO | TRANSITADOS DE 2012 | | | | PROCESSOS DE 2013 | | | | TOTAL |
|---------------------------|---------------------|----------|----------|-----------|-------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| | AR | AL | SPER | TOTAL | AR | AL | SPER | TOTAL | |
| Aquisição de imóveis | | | | 0 | 1 | | | 1 | 1 |
| Empreitadas | 1 | | | 1 | 2 | 2 | 6 | 10 | 11 |
| Fornecimentos | 1 | | 3 | 4 | 17 | 1 | 39 | 57 | 61 |
| Prestação de serviços | | | | 0 | 6 | 3 | 4 | 13 | 13 |
| Natureza financeira | | 3 | | 3 | | 4 | | 4 | 7 |
| Outros (a) | 2 | | | 2 | 68 | | | 68 | 70 |
| TOTAL PARA ANÁLISE | 4 | 3 | 3 | 10 | 94 | 10 | 49 | 153 | 163 |

(a) Designadamente, contratos-programa e protocolos.

Em 2013 deram entrada mais 25 processos do que no ano transato¹ o que se traduziu num aumento de, aproximadamente, 19,5%.

O acréscimo sinalizado verificou-se essencialmente no domínio dos *Fornecimentos* (+46,2%), em que grande parte dos processos proveio do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e dos *Outros* processos (+25,9%), que voltaram a registar o maior número de entradas (44,4%), e em

¹ Em que foram registados 128 processos.

que, à semelhança do ocorrido em 2012, predominaram os contratos-programa, os protocolos e os acordos envolvendo a concessão de subsídios, participações e outros apoios financeiros, pelo Governo Regional da Madeira a entidades públicas e privadas.

Todavia, acompanhando a tendência assinalada em 2012, voltou a ser expressiva a redução do número global de processos respeitantes a *Empreitadas* (-47,6%), que se fez sentir ao nível dos processos desta espécie remetidos para visto pela Administração Local (-66,7%) e pela Administração Regional (-83,3%), e que, neste último caso, ainda diziam respeito a contratos de execução de obras de reconstrução de zonas afetadas pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010, financiadas ao abrigo da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho.

Sem embargo, em 2013, a Administração Regional continuou a ser o setor com o maior número de processos enviados para fiscalização prévia (94), representativos de 61,4% do total, seguindo-se-lhe o Setor Público Empresarial Regional, cujos processos (49) corporizaram 32% das entradas e corresponderam, neste âmbito subjetivo específico, a um acréscimo processual de 172% face a 2012.

Quanto à Administração Local, foram submetidos a visto 10 processos (6,5% do total e menos 28,4% do que em 2012), sendo 4 deles respeitantes a contratos de empréstimo outorgados no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

Em sede de verificação preliminar e em sessão diária foram efetuadas 138 devoluções de processos para complemento de análise, de que resultou, na maior parte das situações, a sanção das ilegalidades e deficiências instrutórias detetadas no seu exame, permitindo a concessão do visto aos respetivos contratos.

1.2.2. PROCESSOS DECIDIDOS

A Secção Regional proferiu 3 decisões e 17 despachos de fiscalização prévia, constando do quadro o número de processos findos, por tipo de decisão, e a transitar para 2014:

| ENTIDADES | AR | AL | SPER | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|----------|-----------|------------|
| TRANSITADOS DE ANOS ANTERIORES | 4 | 3 | 3 | 10 |
| Devolvidos não sujeitos a visto | 7 | | 1 | 8 |
| Devolvidos a pedido do serviço | | | | 0 |
| Recusado o visto | 1 | | | 1 |
| Visados, sem recomendações | 83 | 7 | 47 | 137 |
| Visados, com recomendações | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Visto tácito | | | | 0 |
| INDOS EM 2013 | 93 | 9 | 49 | 151 |
| TRANSITADOS PARA 2014 | 8 | 1 | 3 | 12 |

Em sessão diária foram decididos 140 processos (3 deles visados com chamadas de atenção) e devolvidos 8 processos por não estarem sujeitos a fiscalização prévia. Em sessão ordinária foram visados 2 processos com recomendações.

1.2.3. DESPESA CONTROLADA

Em 2013, a despesa controlada nos 143 processos decididos totalizou 557 328 774,50€, mais do dobro da despesa controlada em 2012 (209 635 338,46€).

Desse valor, 664 010,78€ correspondem ao montante global da despesa inviabilizada, reportada ao único contrato que foi objeto de recusa de visto no período em referência.

1.2.4. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES / ILEGALIDADES DETETADAS E RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

No ano 2013, a SRMTC, em sessão ordinária, visou dois contratos com recomendações, sendo ambos relativos a empreitadas de obras públicas, representativos de encargos orçamentais no montante global de 10 163 241,90€.

As decisões proferidas no âmbito destes dois processos de visto incidiram sobre uma questão de legalidade que já havia sido identificada num número significativo de contratos de empreitadas de obras públicas apreciados em sede de fiscalização prévia em 2012, consubstanciada na insuficiente densificação, no modelo de avaliação das propostas, do conjunto ordenado dos atributos determinantes da atribuição das pontuações parciais nos subfactores do critério de adjudicação, tendo o Tribunal de Contas recomendado que, quando a entidade adjudicante optar pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, seja escrupulosamente respeitado o disposto nos art.^{os} 132.º, n.º 1, al. n), e 139.º, n.ºs 2 e 3, do CCP, através da explicitação, no aludido modelo de avaliação, das condições de atribuição das pontuações da escala gradativa.

O facto de, em 2013, a referida ilegalidade apenas ter sido detetada em dois processos de visto analisados e decididos pela SRMTC constitui uma evidência do acatamento das recomendações emitidas neste domínio, objetivamente espelhado ao nível das peças dos procedimentos adjudicatórios subsequentemente desencadeados pelas mesmas entidades.

Por seu turno, em sessão diária foram visados com chamadas de atenção, três processos, envolvendo despesas no montante de 19,04 milhões de euros, reconduzindo-se as ilegalidades apuradas à:

- ✓ Incorreta definição do modelo de avaliação das propostas em sede de concurso público, designadamente por aí não terem sido suficientemente explicitadas as condições de atribuição das pontuações da escala gradativa adotada e por aquele incluir aspetos da execução do contrato que não só não haviam sido submetidos à concorrência pelo caderno de encargos como se reportavam à aptidão dos concorrentes;

- ✓ Insuficiente fundamentação do ato de adjudicação;
- ✓ Irregular admissão de concorrentes;
- ✓ Deficiente enunciação dos documentos exigidos aos concorrentes na fase de apresentação de propostas.

Foi proferida uma única decisão de recusa de visto, que incidiu sobre um contrato-programa de participação de encargos financeiros, pela Administração Pública Regional, associados aos empréstimos contraídos por uma entidade integrada no setor público empresarial regional com o objetivo de financiar o respetivo plano de investimentos, fundada na ausência do necessário enquadramento legal para a concessão daquele apoio.

1.2.5. Auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras identificadas no exercício da fiscalização prévia

No âmbito do controlo prévio, destaca-se a conclusão de um total de seis auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras identificadas no exercício da fiscalização prévia, desencadeadas na sequência do Despacho n.º 1/2012-JC/SRMTC, sobressaindo, neste domínio, a auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras indiciadas em 11 processos de visto respeitantes a outros tantos contratos de empreitadas de obras públicas, no valor total de 77 884 021,99€, outorgados entre a Região Autónoma da Madeira, através da Vice-Presidência do Governo Regional, e diversas empresas adjudicatárias, que culminou com a aprovação do Relatório n.º 19/2013-FP/SRMTC, a 17 de novembro.

A execução do Plano de Ação de 2013 culminou na aprovação dos relatórios seguintes:

| DESIGNAÇÃO DA AÇÃO | RELATÓRIO | DESPESA ENVOLVIDA |
|--|-----------------|-------------------|
| Auditoria de fiscalização prévia ao contrato da empreitada de execução do “Caminho Penedo/Serra D’Água (Seixal)” | 1/2013-FP/2013 | 436 000,00€ |
| Auditoria de fiscalização prévia ao contrato da empreitada de “Renovação Urbanística da Estrada Monumental incluindo Ciclovia” | 2/2013-FP/2013 | 3 498 000,00€ |
| Relatório da Auditoria de fiscalização prévia ao contrato da empreitada de “construção do caminho rural da Fajã dos Vinháticos – São Vicente” | 6/2013-FP/2013 | 795 301,30€ |
| Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras indiciadas no exercício da fiscalização prévia, no âmbito do contrato para aquisição de reagentes utilizados nas unidades da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra – Lote 3 – Cal Viva e Lote 8 – Cal Hidratada | 7/2013-FP/2013 | 646 754,40€ |
| Auditoria de fiscalização prévia ao contrato de execução da empreitada de construção do Caminho Agrícola no Massapez – Arco da Calheta. | 11/2013-FP/2013 | 455 798,52€ |
| Auditoria para apuramento de responsabilidades indiciadas no exercício da fiscalização prévia, no âmbito de onze contratos de empreitada de obras públicas outorgados entre a Região Autónoma da Madeira, através da Vice-Presidência do Governo Regional, e diversas empresas adjudicatárias. | 19/2013-FP/2013 | 77 884 021,99€ |

1.2.6. IMPACTOS LEGAIS NO ENQUADRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

Em 2013, à semelhança do registado no ano anterior, tiveram especial reflexo ao nível do exercício da fiscalização prévia:

- ⇒ As contingências orçamentais e financeiras associadas à assinatura, em 27 de janeiro de 2012, do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, que explicam, em grande parte, o reduzido número de contratos de empreitada de obras públicas e de aquisição de bens e de serviços submetidos a visto pela Administração Pública Regional;
- ⇒ A criação do Programa de Apoio à Economia Local, pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que, em conjunto com a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, constituíram a base normativa para a celebração, por dois Municípios da Região, de quatro contratos de empréstimo remetidos para efeitos de visto no período temporal considerado.

1.3. CONTROLO FINANCEIRO CONCOMITANTE

1.3.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A execução do Plano de Ação de 2013, no que tange às ações desenvolvidas em sede de controlo concomitante, culminou na aprovação dos relatórios ilustrados no quadro seguinte:

| DESIGNAÇÃO DA AÇÃO | RELATÓRIO |
|--|------------------|
| Auditoria de fiscalização concomitante ao SESARAM, E.P.E. - contratação pública – 2011/2012 | 4/2013-FC/SRMTC |
| Auditoria ao acordo de cooperação celebrado, em 25 de fevereiro de 2011, entre o IASAÚDE, IP-RAM, e a “Oceanos – Associação de Solidariedade Social, IPSS” | 5/2013-FC/SRMTC |
| Auditoria de fiscalização concomitante à empreitada de execução das “Infraestruturas Gerais do Madeira Tecnopolo – 3.ª Fase” | 12/2013-FC/SRMTC |
| Auditoria de fiscalização concomitante ao CEHA – Despesas de pessoal e de contratação pública – 2012 | 14/2013-FC/SRMTC |
| Auditoria de fiscalização concomitante ao SESARAM, EPE – Despesas de pessoal – 2011/2012 | 15/2013-FC/SRMTC |
| Auditoria de fiscalização concomitante aos Municípios da RAM com vista a apurar a legalidade das alterações de posição remuneratória por opção gestionária efetuadas nos anos 2009 e de 2010 – Município da Calheta. | 20/2013-FC/SRMTC |
| Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras decorrentes da não sujeição de contratos à fiscalização prévia do TC - Anos de 2009 a 2011 | 21/2013-FC/SRMTC |

1.3.2. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES DETETADAS E RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

O quadro sintetiza as principais ilegalidades e irregularidades detetadas nas auditorias e vertidas nos relatórios aprovados em 2013, a par das recomendações dirigidas aos serviços fiscalizados:

| ILEGALIDADES/IRREGULARIDADES | RECOMENDAÇÕES |
|--|--|
| RELATÓRIO N.º 4/2013-FC/SRMT (VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES: 9 259 457,13€) | |
| <p>O SESARAM, escudando-se no regime de exceção consagrado no art.º 5.º, n.º 3, do CCP², recorreu de modo sistemático a ajustes diretos e a consultas ao mercado, com convite direto a uma ou várias entidades à sua escolha, sempre que os contratos a celebrar envolviam despesas de valor inferior aos limiares comunitários, sem acolher na plenitude os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, da imparcialidade e boa-fé, e os demais preceitos gerais que regulam a atividade administrativa [art.os 5.º, n.º 6, al. a), e 1.º, n.º 4, do Código].</p> | <p>Respeite de forma escrupulosa os princípios que norteiam a contratação pública³ e que se encontram expressamente salvaguardados no CCP e, nessa decorrência, as normas que definem os tipos e escolha de procedimentos tipificados na sua Parte II.</p> |
| <p>Realização de adjudicações com fundamento na al. e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP⁴, quando em simultâneo decorriam procedimentos mais solenes para a aquisição dos mesmos bens em mercado livre.</p> | |
| <p>Não publicitação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, dos elementos referentes à formação e execução dos contratos celebrados, quando a isso se encontrava obrigado por força do art.º 465.º do CCP</p> | |
| <p>Celebração e renovação de contratos de prestação de serviços com idêntico objeto e a mesma contraparte, sem ser precedida da aplicação da redução remuneratória exigida no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, aplicável às entidades públicas empresariais ex vi do n.º 3 do art.º 54.º, n.º 3, do DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro.</p> | <p>Na celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços observe as normas definidas nas leis do OE e do orçamento da RAM em vigor em cada ano, em particular as que preveem a aplicação de reduções remuneratórias.</p> |
| <p>O SESARAM não exerceu o poder de fiscalização que lhe competia, no que tange ao exato cumprimento das cláusulas contratuais da prestação de serviços de transporte terrestre, em ambulância, de doentes não urgentes da RAM, celebrado a 15 de abril de 2008.</p> | <p>Assegure a exata execução dos contratos que celebra através do exercício do poder de fiscalização que lhe é conferido contratual e legalmente.</p> |
| RELATÓRIO N.º 5/2013-FC/SRMT (VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES: 6 531 876,00€) | |
| <p>O processo que antecedeu a contratualização dos serviços que constituíam o objeto do acordo de cooperação celebrado entre a Administração Pública Regional e a instituição particular de solidariedade social Oceanos, IPSS, padecia de debilidades, patentes na deficiente e sumária avaliação e reflexão da exequibilidade da candidatura apresentada pela, e na insustentabilidade financeira dessa operação.</p> | <p>No futuro, a outorga de contratos que tenham por objeto a aquisição de serviços de saúde e de caráter social consubstanciados na prestação de cuidados integrados seja antecedida de uma rigorosa e exaustiva avaliação da capacidade financeira dos organismos e serviços públicos que, por força das suas atribuições e competências, as devam suportar.</p> |
| <p>A escolha da entidade cocontratante não observou os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade, da publicidade, da transparência e da não discriminação, da qualidade e da economicidade, da igualdade, da concorrência, da imparcialidade, e da boa-fé, consagrados no art.º 21.º, n.º 1, do DLR n.º 9/2009/M, de 16 de março, no art.º 266.º, n.º 2, da CRP, nos art.os 5.º, 6.º e 6.º-A do CPA, e no n.º 1 do art.º 4.º do CCP.</p> | <p>Os procedimentos prévios à contratação neste domínio devem observar os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade, da publicidade, da transparência, da igualdade, da concorrência e da boa-fé, que constituem, desde logo, uma emanção do art.º 266.º, n.º 2, da CRP, do art.º 1.º, n.º 4, do CCP e dos art.os 5.º, 6.º e 6.º-A do CPA.</p> |
| <p>Ao contrário do que atestou a informação de cabimento prestada em 29 de dezembro de 2010, a autorização da outorga do acordo de cooperação e da despesa dele emergente, operada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1640/2010, da mesma data, não teve em conta o facto de o orçamento do IASAU-DE, IP-RAM, não ter disponibilidade orçamental para acomodar aquela nova despesa.</p> | <p>A assunção de compromissos plurianuais deve ser precedida de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e inscrita no suporte informático central da entidade responsável pelo controlo deste subsector da Administração Pública, em conformidade com o exigido no art.º 6.º, n.º 1, al. b), e n.º 2, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.</p> <p>O registo contabilístico das fases da despesa deve ser efetuado em conformidade com a citada Lei n.º 8/2012 e de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro.</p> |

² Que o dispensava da aplicação da respetiva Parte II no que se refere à formação dos contratos.

³ Com a revogação do regime de exceção consagrado no CCP pelo DL n.º 149/2012, de 12 de julho, o SESARAM passou a estar integralmente sujeito à disciplina vertida neste Código.

⁴ Norma que permite a realização de ajuste direto quando a prestação do objeto a contratar apenas possa ser confiada a uma entidade determinada por motivos técnicos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos.

| ILEGALIDADES/IRREGULARIDADES | RECOMENDAÇÕES |
|---|---|
| RELATÓRIO N.º 12/2013-FC/SRMTC (VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES: 1 536 434,47€) | |
| <p>A conclusão da empreitada de construção das “infraestruturas Gerais do Madeira Tecnopolo – 3.ª Fase” excedeu em mais de 4 anos (1545 dias) o prazo de 450 dias estabelecido no contrato, em virtude da Secretaria Regional do Equipamento Social não se encontrar na posse dos terrenos necessários à implantação da obra.</p> | <p>Maior rigor no planeamento das obras públicas, de molde a evitar derrapagens de custos.</p> |
| <p>Tal atraso refletiu-se no aumento do custo final da empreitada, que superou em 51,37% (5 058 929,16€) o valor do contrato inicial, por via das revisões de preços, do termo adicional e da assunção de encargos a título de juros de mora.</p> | <p>Cumprimento dos prazos e planos de pagamentos contratualizados de modo a evitar a assunção de despesas não justificadas quanto à sua economia, eficiência e eficácia, nomeadamente por conta de juros de mora.</p> |
| <p>A falta de liquidação e pagamento atempado dos encargos emergentes da empreitada originou pagamentos injustificados quanto à sua economia, eficiência e eficácia.</p> | |
| <p>O contrato adicional à empreitada não foi remetido ao Tribunal de Contas no prazo previsto no n.º 2 do art.º 47.º da LOPTC.</p> | <p>Observação dos prazos de remessa ao Tribunal de Contas dos contratos adicionais.</p> |
| RELATÓRIO N.º 15/2013 - FC/SRMTC | |
| <p>O registo da assiduidade no SESARAM é efetuado em suporte de papel, em inobservância pelo determinado pelo art.º 125.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o RCTFP, facto que obstaculiza a realização de um controlo eficiente, efetivo e eficaz, quer em tempo real quer de forma periódica, do número de horas de trabalho prestadas pelos trabalhadores.</p> | <p>Implemente o registo e controlo da assiduidade e pontualidade dos seus colaboradores, através de sistema automático ou mecânico, que permita apurar o número de horas de trabalho prestadas pelos trabalhadores, por dia e por semana, com indicação da hora do respetivo início e termo, bem como dos intervalos efetuados, em acolhimento do prescrito nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125.º do RCTFP.</p> |
| <p>A solução adotada pelo RRSP, de apenas permitir a reclamação dos candidatos, relativamente à deliberação do júri sobre a sua exclusão, após a aplicação dos métodos de seleção, não se coaduna com o disposto no art.º 268.º, n.º 3, da CRP, e no art.º 66.º, als. a) e c) do CA). De igual modo, o Regulamento não acolhe todas as garantias que o Direito Administrativo confere a quem estabelece relações com o SESARAM, nomeadamente os institutos da reclamação e do recurso hierárquico, nos termos que são definidas no art.º 158.º do CPA.</p> | <p>Altere o RRSP de molde a que este Regulamento passe a contemplar a fase de notificação dos candidatos excluídos em momento imediatamente subsequente a essa deliberação, com vista a garantir o cumprimento do emanado da al. a) do art.º 66.º do CPA, e que ordene que as reclamações formuladas pelos interessados sejam dirigidas ao autor do ato e que os recursos sejam encaminhados para o superior hierárquico do autor do ato, em consonância com os termos definidos no art.º 158.º do CPA.</p> |
| <p>Não existe um acompanhamento regular e periódico da situação dos trabalhadores que exercem funções privadas em acumulação, o que é passível de evidenciar o incumprimento da norma do n.º 3 do art.º 29.º da LVCR, no que tange aos trabalhadores com a qualidade de funcionário de pessoas coletivas que se encontrem excluídas do âmbito de aplicação objetivo deste diploma.</p> | <p>Fundamente as autorizações para a acumulação de funções e verifique regularmente a ocorrência de situações de acumulação prolongadas ou não autorizadas, por forma a assegurar a estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, tal como consignado no art.º 29.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.</p> |
| RELATÓRIO N.º 20/2013 -FC/SRMTC (VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES: 153 490,44€) | |
| <p>A autorização, em 14 janeiro de 2009, por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Calheta, da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária de 60 trabalhadores dessa Autarquia, não observou os pressupostos estabelecidos na al. c) do n.º 1 do art.º 47.º da LVCR, nomeadamente por não se encontrar preenchido o requisito de atribuição de “<i>[c]inco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que substancialmente desempenho positivo, consecutivas</i>”, na medida em que não houve lugar a uma efetiva avaliação em sede do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública. Por conseguinte, os pagamentos realizados ao abrigo dessa autorização, num total de 153.490,44€2, são ilegais e a eles não lhes correspondeu qualquer contraprestação efetiva.</p> | <p>No âmbito das alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, obedeça ao exigido pelo art.º 47.º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, assegurando-se de que os trabalhadores beneficiários dessa prerrogativa foram objeto de uma efetiva avaliação em sede do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública.</p> |
| RELATÓRIO N.º 21/2013 -FC/SRMTC (VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES: 290 722 867,91€) | |
| <p>Entre 2009 e 2011 foram identificados vinte contratos respeitantes a empreitadas e a aquisições de bens e de serviços que não foram submetidos à fiscalização prévia do TC, em desrespeito pela disciplina normativa emanada dos art.ºs 46.º, n.ºs 1, al. b), 2 e 5, e 48.º, em articulação com o art.º 5.º, n.º 1, al. c), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo todos eles produzido efeitos materiais.</p> | <p>As entidades às quais se reportam os contratos em causa devem assegurar futuramente a submissão a fiscalização prévia os atos, contratos e demais instrumentos jurídicos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras enquadráveis na previsão normativa das als. b) a e) do n.º 1 do art.º 46.º da LOPTC.</p> |

1.3.3. VALOR FINANCEIRO DAS ILEGALIDADES/IRREGULARIDADES

O quadro espelha o valor financeiro das ilegalidades / irregularidades quantificáveis evidenciadas nos relatórios aprovados em 2013:

| RELATÓRIO | DESCRIÇÃO DA ILEGALIDADE/IRREGULARIDADE | VOLUME FINANCEIRO |
|---------------------------------------|---|--|
| 4/2013-FC/SRMTC, de 22 de março | O SESARAM, escudando-se no regime de exceção consagrado no art.º 5.º, n.º 3, do CCP, recorreu de modo sistemático a ajustes diretos e a consultas ao mercado, com convite direto a uma ou várias entidades à sua escolha, sempre que os contratos a celebrar envolviam despesas de valor inferior aos limiares comunitários, sem acolher na plenitude os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, da imparcialidade e boa-fé, e os demais preceitos gerais que regulam a atividade administrativa [art.os 5.º, n.º 6, al. a), e 1.º, n.º 4, do Código]. | 1.648.723,00€ 4.374.000,00€ 576.142,40€ |
| | Realização de adjudicações com fundamento na al. e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP (permite a realização de ajuste direto quando a prestação do objeto a contratar apenas possa ser confiada a uma entidade determinada por motivos técnicos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos), quando em simultâneo decorriam procedimentos mais solenes (concurso público) para a aquisição dos mesmos bens em mercado livre. | 326 622,86€ 319 431,65€ |
| | Celebração e renovação de contratos de prestação de serviços com idêntico objeto e a mesma contraparte, sem ser precedida da aplicação da redução remuneratória exigida no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, aplicável às entidades públicas empresariais ex vi do n.º 3 do art.º 54.º, n.º 3, do DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro. | 1 432 268,16€ 403 299,68€ 168 769,38€ 10 200,00 |
| | O processo que antecedeu a contratualização dos serviços que constituíam o objeto do acordo de cooperação celebrado entre a Administração Pública Regional e a instituição particular de solidariedade social Oceanos, IPSS, padecia de debilidades, patentes na deficiente e sumária avaliação e reflexão da exequibilidade da candidatura apresentada pela, e na insustentabilidade financeira dessa operação. | 4 610 736,00€ |
| | A escolha da entidade cocontratante não observou os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade, da publicidade, da transparência e da não discriminação, da qualidade e da economicidade, da igualdade, da concorrência, da imparcialidade, e da boa-fé, consagrados no art.º 21.º, n.º 1, do DLR n.º 9/2009/M, de 16 de março, no art.º 266.º, n.º 2, da CRP, nos art.os 5.º, 6.º e 6.º-A do CPA, e no n.º 1 do art.º 4.º do CCP. | 1 921 140,00€ |
| 12/2013 - FC/SRMTC, de 25 de setembro | Ao contrário do que atestou a informação de cabimento prestada em 29 de dezembro de 2010, a autorização da outorga do acordo de acordo de cooperação e da despesa dele emergente, operada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1640/2010, da mesma data, não teve em conta o facto de o orçamento do IASAÚDE, IP-RAM, não ter disponibilidade orçamental para acomodar aquela nova despesa. | |
| | A falta de liquidação e pagamento atempado dos encargos emergentes da empreitada originou pagamentos injustificados quanto à sua economia, eficiência e eficácia. | 1 536 434,47€ |
| 20/2013 - FC/SRMTC, de 7 de novembro | A autorização, em 14 janeiro de 2009, por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Calheta, da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária de 60 trabalhadores dessa Autarquia, não observou os pressupostos estabelecidos na al. c) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente por não se encontrar preenchido o requisito de atribuição de “[c]inco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutivas”, na medida em que não houve lugar a uma efetiva avaliação em sede do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública. | 153 490,44€ |
| 21/2013 - FC/SRMTC, de 5 de dezembro | Entre 2009 e 2011 foram identificados vinte contratos respeitantes a empreitadas e a aquisições de bens e de serviços que não foram submetidos à fiscalização prévia do TC, em desrespeito pela disciplina normativa emanada dos art.os 46.º, n.os 1, al. b), 2 e 5, e 48.º, em articulação com o art.º 5.º, n.º 1, al. c), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo todos eles produzido efeitos materiais. | 290 722 867,91€ |

1.3.4. ACOLHIMENTO/IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES CONHECIDO EM 2013

Das 34 recomendações formuladas nos relatórios aprovados em 2012 verifica-se, com base na informação providenciada pelos serviços auditados, que 25 foram acolhidas o que corresponde a um grau de acolhimento global de 74%.

As principais recomendações formuladas nos relatórios de auditoria cujo acatamento foi conhecido em 2013 estão de seguida identificadas:

| N.º DE RELATÓRIO | RECOMENDAÇÕES |
|------------------|---|
| 4/2013-FC/SRMTC | Na celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços o SESARAM deverá observar as normas definidas nas leis do Orçamento do Estado e do orçamento da RAM em vigor em cada ano, em particular as que preveem a aplicação de reduções remuneratórias. |
| 11/2012-FC/SRMTC | O Município da Ribeira Brava deverá desencadear procedimentos concursais prévios à nomeação de coordenadores funcionais de harmonia com o determinado pelo art.º 20.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto. |
| | Observar as orientações contidas no ponto 2.9.5 do POCAL, que mandam que, na definição das funções de controlo, se atenda à identificação das responsabilidades funcionais, dos circuitos obrigatórios dos documentos e das verificações respetivas, bem como ao princípio da segregação de funções. |
| | Observar o previsto no ponto 8.3.3 do POCAL, que ordena que todos os contratos públicos, independentemente da sua natureza, que envolvam execução financeira em mais do que um exercício económico, sejam registados no mapa relativo à contratação administrativa. |
| | Fundamentar as autorizações para a acumulação de funções e verifique regularmente a ocorrência de situações de acumulação não autorizadas por forma a assegurar a estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, nos termos consignados no art.º 29.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. |

RECURSOS HUMANOS AFETOS

O quadro ilustra o número e a tipologia de recursos humanos afetos ao controlo prévio e concomitante durante o ano de 2013:

| Grupos de pessoal | Auditorias de FC e para apuramento de responsabilidades no âmbito da FP | | | | Controlo prévio | | | |
|------------------------------|---|-----------------|--------------|------------------|-----------------|--------------|------------|------------------|
| | N.º Pessoas | UT's Totais | UT's N.º | Ações controlo % | N.º Pessoas | UT's Totais | UT's N.º | Ações controlo % |
| | Dirigente | 1 ^{a)} | 431 | 206 | 47,80 | 1 | 431 | 84 |
| Técnico verificador superior | 5 ^{b)} | 2194 | 1222 | 55,70 | 2 | 860 | 448 | 52,09 |
| Assistente técnico | | | | | 2 | 876 | 283 | 32,31 |
| Total | 6 | 2 625 | 1 428 | 54,4 | 5 | 2 167 | 815 | 37,61 |

a) A Fiscalização Prévia (FP) e a Fiscalização Concomitante (FC) são asseguradas pelo mesmo dirigente.

b) Duas das técnicas estão afetadas à fiscalização prévia e à fiscalização concomitante.

1.4. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO – UNIDADE DE APOIO TÉCNICO II

1.4.1. RESULTADOS OBTIDOS COM A ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Em cumprimento do preceituado nos art.ºs 214.º, n.º 1, al. b), da CRP, e 5.º, n.º 1, al. b), da LOPTC⁵, e do art.º 24.º, n.º 3, da LEORAM⁶, o Tribunal de Contas, através da Secção Regional da Madeira, emitiu o Parecer n.º 1/2013-SRMTC, de 18 de dezembro, sobre a conta da RAM do ano de 2012⁷.

⁵ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87 -B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 61/2011, de 7 de dezembro, e Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro.

⁶ Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma da Madeira (Lei n.º 28/92, de 01/09). De acordo com o seu art.º 24.º, n.º 3, a emissão do Parecer sobre a Conta da Região antecede a sua apreciação e aprovação por parte da Assembleia Legislativa da Madeira [cfr. ainda o art.º 38.º, al. b), do Estatuto Político Administrativo da RAM.

Salientar que a necessidade de cumprir os compromissos assumidos pela RAM no contexto do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM marcou o exercício orçamental de 2012, de cuja execução, analisada e sintetizada nas conclusões do Parecer aprovado pelo Tribunal⁸, se destacam os seguintes aspetos sobre as finanças regionais na ótica da contabilidade pública:

- ✓ A redução da receita efetiva em 64,7 milhões de euros e o aumento da despesa efetiva em 422,6 milhões de euros relativamente a 2011;
- ✓ O crescimento da dívida pública direta da RAM em cerca de 534,2 milhões de euros face ao ano anterior, passando a totalizar 1.544,2 milhões de euros no final de 2012;
- ✓ A inobservância do princípio do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 4.º, n.º 2, da LE-ORAM, uma vez que a Conta da Região apresentou um saldo primário deficitário de 448,7 milhões de euros;
- ✓ O saldo da Conta Consolidada da Região, corrigido pelo montante dos pagamentos em atraso, registava, no final de 2012, um défice na ordem dos 795 milhões de euros.

No Parecer sobre a conta de 2012, o Tribunal formulou 16 recomendações, tendo-se verificado o acolhimento de 3 emitidas em anos anteriores.

No que respeita à produção de relatórios autónomos de análise e avaliação de aspetos ligados à atividade financeira pública regional, foram, no período em causa, das sete auditorias inscritas no Programa de Fiscalização para 2013, concluídas as seguintes:

| DESIGNAÇÃO DA AÇÃO | N.º DO RELATÓRIO |
|---|------------------|
| Auditoria aos apoios concedidos pela RAM às instituições sem fins lucrativos, no âmbito da construção ou conservação do património religioso, em 2011 | 8/2013-FS/SRMTC |
| Auditoria à execução da Lei de Meios em 2011 | 9/2013-FS/SRMTC |
| Auditoria à aplicação da Lei de Meios em 2012 | 13/2013-FS/SRMTC |
| Auditoria de seguimento das recomendações formuladas no Relatório n.º 7/2010-FS/SRMTC (Indemnizações compensatórias concedidas pela ARD) | 23/2013-FS/SRMTC |

Das ações concluídas, destaca-se a “Auditoria aos apoios concedidos pela RAM às instituições sem fins lucrativos, no âmbito da construção ou conservação do património religioso, em 2011”, reportada ao Objetivo Estratégico 2 do Plano Trienal da SRMTC (2011-2013), de “Intensificar o controlo exter-

⁷ Trata-se da segunda vez que um parecer do Tribunal sobre a conta da Região é emitido, até 31 de dezembro do ano seguinte àquele a que respeita a conta apesar de, à semelhança de anos anteriores, não tenha ainda ocorrido a alteração legislativa que uniformize o regime apresentação, apreciação e aprovação da Conta da Região com o aplicável à Conta Geral do Estado.

⁸ Através de um coletivo constituído pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelos juizes das Secções Regionais dos Açores e da Madeira (cfr. o art.º 42.º, n.º 1, da LOPTC). De harmonia com o art.º 29.º, n.º 3, da LOPTC, este coletivo contou ainda com a presença do Magistrado do Ministério Público colocado na SRMTC.

no sobre os grandes fluxos financeiros, os domínios de maior risco e as áreas de inovação da gestão dos recursos públicos”.

Mais especificamente, a auditoria teve por objetivo central aferir da legalidade e correção financeira dos apoios públicos concedidos para a construção e a conservação ou restauro de património religioso da Diocese do Funchal, sendo de realçar, como principais conclusões, as seguintes:

- ✓ Num quadro em que o legislador regional não fixou critérios objetivos de atribuição da participação pública, a concessão de apoios financeiros pelo Governo Regional da Madeira às Fábricas Paroquiais fundamentou-se na “*insuficiência de meios financeiros*” destas entidades, sem que tal situação estivesse devidamente comprovada.
- ✓ Em 2011, os contratos-programa de cooperação financeira celebrados entre o Governo Regional da Madeira e as Fábricas Paroquiais geraram encargos de 2,3 milhões de euros, dos quais apenas 309,5 mil euros (13,4%) foram pagos, tendo o valor remanescente transitado para 2012 como encargos assumidos e não pagos, num total de 4 milhões de euros de responsabilidades orçamentais futuras.

Das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas à Vice-Presidência do Governo Regional e às Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, referem-se duas:

- ✓ A decisão de apoiar projetos de entidades privadas deverá ser condicionada por uma maior seletividade na atribuição de subsídios, sendo igualmente importante salvaguardar as transferências do financiamento para os beneficiários nos prazos acordados e com isso prevenir a acumulação de dívida por regularizar de anos anteriores;
- ✓ Providenciar pela emissão de normas que regulem a concessão de apoios financeiros pela Administração Regional, definindo os termos da participação pública, designadamente quanto ao seu montante máximo, aos critérios que devem presidir à sua atribuição e à quantidade e qualidade da informação que deve acompanhar o processo de candidatura.

Espera-se que as entidades destinatárias das recomendações imprimam maior seletividade na atribuição de subsídios e que assegurem a gestão e o acompanhamento dos respetivos contratos-programa através de sistemas de controlo e de informação que garantam a integralidade e fiabilidade dos dados sobre a execução dos contratos.

Ainda de acordo com o previsto no Programa de Fiscalização, iniciaram-se os trabalhos de elaboração do relato da “*Auditoria aos encargos com juros de mora na Administração Regional*” e de planeamento da “*Auditoria à receita fiscal da RAM*”, ambas transitadas para 2014, conjuntamente com a “*Auditoria às despesas dos gabinetes dos membros do Governo Regional*”, esta em fase de elaboração do anteprojecto de relatório.

1.4.2. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

As principais observações e recomendações formuladas nos relatórios das auditorias e ainda no Parecer n.º 1/2013-SRMTTC constam do mapa seguinte, com a indicação da entidade destinatária:

| PARECER/ RELATÓRIO N.º | OBSERVAÇÕES | RECOMENDAÇÕES |
|---------------------------------------|---|---|
| Parecer n.º 1/2013-SRMTTC | A Conta da Região não espelha a totalidade da dívida direta dos SFA (incluindo as EPR) contrariando o disposto na alínea 2) do ponto V do art.º 27.º da LEORAM. | Ao Governo Regional, através da SRPF: A Conta da RAM deverá espelhar a dívida direta dos SFA (incluindo as EPR), em observância ao disposto na alínea 2) do ponto V do art.º 27.º da LEORAM |
| | No final de 2012, o endividamento global do Sector Público Administrativo atingia 4,2 mil milhões de euros [dos quais 60,7% eram dívida administrativa (passivos)], montante que todavia encontra-se subavaliado pelo facto do Relatório anexo à Conta da RAM não contabilizar a dívida direta das EPR. | |
| | Comparativamente a 2011 houve uma diminuição nos passivos da ARD e SFA (sem as EPR), de 163,5 milhões de euros (-6,3%), justificado pelo decréscimo dos passivos da ARD em cerca de 27,4 milhões de euros e pela redução dos passivos da Administração Regional Indireta em 136,1 milhões de euros. | Ao Governo Regional, através da SRPF: A satisfação atempada dos compromissos financeiros assumidos, evitando o pagamento de juros de mora, com o objetivo de cumprir o disposto no n.º 3 do art.º 18.º da LEORAM. |
| | A circunstância de, no final de 2012, as contas a pagar absorverem 94,2% do orçamento inicial de 2013 e os pagamentos em atraso comprometerem cerca 43,8% desse orçamento indica que a situação financeira da RAM estava ainda longe de se encontrar regularizada. | Os elementos de suporte à prestação de contas devem fornecer informação fiável sobre a situação financeira do setor público regional, dando particular atenção ao controlo dos pagamentos em atraso e à sua dimensão plurianual, cumprindo, para o efeito, o disposto no art.º 16.º da LCPA e no art.º 19.º, n.º 3, do DL n.º 127/2012. |
| Relatório n.º 9/2013- FS/SRMTTC | A ausência de uma clara caracterização do contributo das diversas fontes de financiamento, a que se refere o n.º 1 do art.º 8.º da LM, não permite uma adequada avaliação da execução daquela componente. | |
| | A Administração Regional não dispunha de dados globais da execução do Programa de Reconstrução que incluisse todos os intervenientes, não existindo tão-pouco qualquer entidade que procedesse à compilação e tratamento de tal informação, donde se conclui que não estavam reunidas as condições suficientes para que a Administração procedesse a uma adequada avaliação da execução da LM. | Ao Governo Regional (VPGR, SRARN, IDR, IDE e IHM) e aos Municípios: Que todas as entidades intervenientes no Programa de Reconstrução (incluindo os Municípios) procedam no sentido de identificar com rigor todas as receitas e despesas afetas à reconstrução. |
| | Os mecanismos de controlo implementados asseguraram, através do IDR, o enquadramento dos projetos no relatório da Comissão Paritária Mista e a existência de uma relação direta entre a intempérie de 20 de fevereiro e as despesas financiadas ao abrigo da LM, mas o sistema de controlo não permite conhecer com exatidão a natureza e o valor das despesas já comprometidas, por conta daquela Lei, com limpezas de emergência. | Que o Governo Regional (nomeadamente através da VPGR ou da SRPF) diligencie no sentido de dar a conhecer periodicamente (pelo menos uma vez em cada ano) os dados financeiros da execução do Programa de Reconstrução abrangendo todos os seus intervenientes. |

1.4.2.1. VALOR FINANCEIRO GLOBAL DAS IRREGULARIDADES

Tomando por referência os dados expressos no Parecer sobre a conta da RAM de 2012 e nos relatórios de auditoria aprovados em 2013, apresenta-se, seguidamente, o valor financeiro das irregularidades identificadas:

| PARECER/ RELATÓRIO N.º | IRREGULARIDADES | VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES |
|---------------------------|---|--------------------------------------|
| Parecer n.º 1/2013-SRMTTC | Em 2012, a Conta da Região não observou o princípio do equilíbrio orçamental estabelecido no art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM, já que o saldo primário apresentou um défice de 448,7 milhões de euros. | 448,7 milhões de euros |

| PARECER/ RELATÓRIO N.º | IRREGULARIDADES | VALOR FINANCEIRO DAS IRREGULARIDADES |
|--------------------------------|--|--------------------------------------|
| Relatório n.º 8/2013-FS/SRMTC | A não inclusão da dívida de 374,5 mil euros, emergente do contrato-programa assinado com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago, no reporte de informação financeira à DGO e ao INE. | 374,5 mil euros |
| Relatório n.º 13/2013-FS/SRMTC | Na aplicação do financiamento público concedido à Fábrica da Igreja Paroquial do Campanário, atento o seu valor global e o custo das 3 fases da obra “de recuperação e restauro da Igreja do Campanário”, não se atendeu ao princípio da unidade da despesa, consagrado no art.º 16.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, nem ao disposto no art.º 48.º, n.º 2, al. a), do DL n.º 59/99, de 2 de março. | 467 mil euros |
| Relatório n.º 23/2013-FS/SRMTC | A extinta SRES não tinha base legal para assumir e pagar a despesa de 926,7 mil euros a título de suprimento de erros numa aquisição de serviços de limpeza em ribeiros e ribeiras. | 926,7 mil euros |
| Relatório n.º 23/2013-FS/SRMTC | As compensações financeiras atribuídas à UCALPLIM, no montante de 146,8 mil euros em 2010 e de 139,46 mil euros em 2011, não encontram justificação à luz dos art.ºs 3.º e 4.º do DL n.º 167/2008, de 26 de agosto. | 286,3 mil euros |

1.4.2.2. OUTROS INDICADORES

Em resultado das ações realizadas esperam-se, face às recomendações efetuadas, impactos de natureza qualitativa e quantitativa para as finanças públicas regionais, as quais se enumeram no quadro seguinte a título de exemplo:

| PARECER/ RELATÓRIO N.º | IMPACTO ESPERADO |
|--------------------------------|---|
| Parecer n.º 1/2013- SRMTC | Maior fiabilidade e transparência dos dados apresentados na Conta da RAM. Melhoria dos sistemas de controlo interno administrativo e contabilístico da Administração Regional Direta e da informação sobre a situação financeira do setor público regional. Melhoria da eficiência na atividade da Administração Regional Direta. Superação de constrangimentos decorrentes de a informação sobre a execução orçamental ser ainda em larga medida baseada numa ótica de caixa. |
| Relatório n.º 9/2013-FS/SRMTC | Os resultados destas ações são suscetíveis de gerar impactos positivos relevantes ao nível da gestão dos meios financeiros afetos ao programa de reconstrução e do apuramento de todas as receitas e despesas afetas ao referido programa. |
| Relatório n.º 13/2013- | Há a destacar que, na sequência da notificação do Relatório n.º 9/2013-FS/SRMTC, a VPGR, em articulação com a SRPF, procedeu ao apuramento definitivo de todos os recursos afetos ao programa até ao final de 2012, corrigindo uma falha identificada na correspondente auditoria ⁹ . |
| Relatório n.º 23/2013-FS/SRMTC | Reformulação do regime jurídico aplicável à concessão, acompanhamento e controlo das indemnizações compensatórias. |

1.4.3. ACOLHIMENTO/IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES CONHECIDO EM 2013

De entre o conjunto de recomendações cujo acatamento foi conhecido em 2013, selecionaram-se, pela sua relevância, as seguintes:

| N.º DE RELATÓRIO/PARECER | RECOMENDAÇÕES | ACOLHIMENTO |
|--------------------------|--|--|
| Parecer n.º 1/2012-SRMTC | Remeter ao Tribunal de Contas todos os relatórios das ações desenvolvidas pela IRF que contenham matéria de interesse para a atividade do Tribunal, em conformidade com o disposto no art.º 12.º da LOPTC. | O Secretário Regional do Plano e Finanças passou a remeter, dentro de um prazo razoável, todos os relatórios que continham matéria de interesse para a ação do Tribunal. |
| Parecer n.º 2/2012-SRMTC | | |

⁹ Ver o ofício n.º 142, de 2014/01/29, e o ofício n.º 283, de 2014/02/20, ambos da VPGR, e documentação anexa.

| N.º DE RELATÓRIO/PARECER | RECOMENDAÇÕES | ACOLHIMENTO |
|---------------------------------|--|--|
| Parecer n.º 2/2012-SRMTC | Aprovar e manter em funcionamento sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento regional que assegurem, designadamente, o acompanhamento da atividade orçamental das entidades que integram o perímetro contabilístico da Administração Regional da Madeira, a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais, e a qualidade da informação orçamental. | A SRPF iniciou a implementação da aplicação GeRFIP, tendo a DROC, em conjunto com a DRT e a DRI, desenvolvido uma aplicação para a gestão dos compromissos e dos fundos disponíveis e melhorado o programa de registo dos encargos plurianuais da DRI. |
| Relatório n.º 7/2012 – FS/SRMTC | A adoção de medidas que assegurem o máximo rigor na recolha e compilação dos dados relativos aos EANP, bem como o seu reporte atempado. | A SRPF informou que foram publicados os seguintes diplomas com normas que asseguram o acolhimento da recomendação: • Art.º 7.º do DRR n.º 16/2012/M, de 04/07 • Art.º 48.º do DLR n.º 42/2012/M, de 31/12 |
| | O pagamento dentro dos prazos legais e contratuais dos encargos financeiros assumidos, por forma a evitar a assunção de despesas com juros de mora. | A SRPF informou que, com a aplicação da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21/2) e com os fundos obtidos no âmbito do PAEF-RAM, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 107.º da Lei n.º 64/2012, de 20/12, “ <i>têm assegurado os pagamentos de encargos assumidos dentro dos prazos e obviado a que se gerem despesas com juros de mora</i> ”. |
| | O exercício pleno, por parte da DROC, das competências que lhe estão legal e regulamentarmente conferidas em matéria de fiscalização orçamental e superintendência da contabilidade pública | A DROC elaborou e divulgou circulares para uniformizar os procedimentos ao nível da execução e do reporte da informação orçamental e financeira, transpondo para o efeito as circulares da Direção Geral do Orçamento. |
| Relatório n.º 8/2012 – FS/SRMTC | A implementação de medidas que garantam a fiabilidade do sistema de informação contabilística, introduzindo, nomeadamente, maior coerência e integração dos sistemas informáticos de suporte à execução da despesa e registo de encargos. | A SRPF comunicou que “ <i>De modo a suprir as deficiências do sistema vigente ..., no decurso do ano de 2012 decorreu a implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental. O projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental, em curso, enquadra-se no âmbito da medida 45 de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da Região Autónoma da Madeira e permite a aplicação generalizada do POCP a todos os serviços da Administração Pública Regional.</i> ” |
| Relatório n.º 8/2012 – FS/SRMTC | Garanta a clareza e a transparência dos sistemas contabilísticos do setor público regional, por forma a permitir o conhecimento atempado da totalidade dos compromissos assumidos e a obtenção de informação consolidada sobre a situação financeira do mesmo setor. | |

RECURSOS HUMANOS AFETOS

Os recursos humanos afetos à UAT II e bem assim as unidades de tempo despendidas pelos técnicos foram as seguintes:

| GRUPOS DE PESSOAL | UAT II | | | |
|----------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------|
| | N.º PESSOAS | UT'S TOTAIS | UT'S EM AÇÕES DE CONTROLO | |
| | | | N.º | % |
| Dirigente | 1 | 432 | 281 | 65 |
| Consultora | 1 | 434 | 341 | 78,6 |
| Técnico Verificador Superior | 3 | 1215 | 1040 | 85,6 |
| Técnico Superior | 1 | 425 | 361 | 85 |
| Técnico Verificador Especialista | 1 | 442 | 208 | 47 |
| Assistente Técnico | 1 | 364 | | 0 |
| Total | 8 | 3 312 | 2 231 | 67,4 |

1.5. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO – UNIDADE DE APOIO TÉCNICO III

1.5.1. RESULTADOS OBTIDOS COM A ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No ano 2013 foram concluídas sete ações de controlo, tendo seis terminado com a aprovação dos respetivos relatórios e uma com a emissão do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Assembleia Legislativa da Madeira relativa ao ano de 2012.

Dos restantes trabalhos programados importa assinalar que estavam em curso nove ações: uma na fase de projeto de relatório¹⁰, três em fase de anteprojecto de relatório¹¹, quatro em fase de relato¹² e uma na fase de planeamento¹³. Das ações em curso, quatro foram inscritas no Programa de Fiscalização durante o ano de 2013, por orientação do Juiz Conselheiro da SRMTC, e, paralelamente, canceladas duas ações¹⁴.

A ação que visava avaliar a eficácia do controlo financeiro exercido, através do acompanhamento do grau de acatamento das Recomendações formuladas pelo Tribunal em anos anteriores, concluiu com a elaboração da Informação n.º 05/2014-UAT III, de 24/01.

Quanto às ações concluídas, destacam-se, respetivamente, pela sua relevância institucional, montante controlado, abordagem de aspetos relativos à fiabilidade da prestação de contas e pela novidade do seu objeto, as seguintes:

| N.º DO RELATÓRIO | AÇÃO | ÂMBITO E OBJETIVOS |
|------------------|---|---|
| 3/2013, de 06/02 | Auditoria ao cumprimento do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal da Calheta | <p>Avaliar a execução do plano de saneamento financeiro (PSF) da Câmara Municipal da Calheta (CMC) no triénio 2008/2010.</p> <p>Confirmar a correta utilização do produto do empréstimo contraído para o saneamento financeiro da autarquia.</p> <p>Verificar se a CMC não aumentou o seu endividamento líquido em resultado da contração do empréstimo para saneamento financeiro (cfr. o n.º 1, do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro).</p> <p>Avaliar a execução das medidas de recuperação da situação financeira e de sustentabilidade do endividamento municipal constantes do PSF, anexo ao contrato de empréstimo.</p> <p>Examinar a execução das ações de acompanhamento e controlo da execução do PSF previstas nos n.ºs 4 e 7, do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro</p> |

¹⁰ A Ação n.º 13/17 - Auditoria ao acompanhamento de recomendações formuladas no Relatório n.º 01/2010-FS/SRMTC à APRAM - Administração de Portos da RAM, S.A..

¹¹ Ações n.º 13/08 - Auditoria ao cumprimento do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz; 13/16 - Auditoria ao subsídio de insularidade atribuído aos colaboradores da UMA e dos SASUMA - 2000 – 2010; e 13/19 - Auditoria ao pagamento de uma multa pessoal com dinheiro da entidade pública - Santa Cruz XXI.

¹² Ações n.º 12/16 - Auditoria às subvenções vitalícias e subsídios de reintegração pagos a ex-deputados da ALM – 2011; 13/04 - Auditoria à acumulação de vencimentos com pensões de reforma; 13/09 - Auditoria à IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A. no âmbito da gestão de créditos sobre terceiros; e 13/15 - Auditoria à utilização das subvenções parlamentares pela Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) - 2008 a 2010.

¹³ Ação n.º 13/07 - Auditoria ao Centro de Abate da RAM, E.P.E..

¹⁴ Ações n.º 13/06 - Auditoria aos apoios concedidos por IDE-RAM no âmbito do SI - Funcionamento III e 13/11 - Avaliar o grau de acatamento das recomendações formuladas no relatório n.º 5/2007 (SESARAM, E.P.E.).

| N.º DO RELATÓRIO | AÇÃO | ÂMBITO E OBJETIVOS |
|-------------------|---|--|
| 18/2013, de 08/10 | Auditoria à ASA – Associação de desenvolvimento de Santo António – 2010/2011 | <p>Verificar a legalidade e regularidade das despesas efetuadas com os apoios financeiros atribuídos por entidades públicas, mediante protocolos/ acordos programa.</p> <p>Analisar os protocolos/ acordos programa celebrados entre a ASA e entidades públicas, em 2010 e 2011.</p> <p>Verificar o cumprimento do clausulado nos contratos programas/protocolos celebrados acima referidos.</p> <p>Ao levantamento dos critérios adotados pela ASA na concessão dos apoios aos particulares.</p> <p>Confirmar se os beneficiários dos apoios reuniam as condições para auferir dos apoios e se a sua utilização era aplicada para os fins a que se destinavam.</p> <p>Avaliar a adequação e fiabilidade dos procedimentos de acompanhamento e controlo instituídos na atribuição dos apoios, nos processamentos efetuados e no registo e pagamento dos apoios concedidos.</p> |
| 10/2013, de 21/06 | Avaliar o grau de acatamento das recomendações formuladas no relatório n.º 15/2007 (IDRAM, IP-RAM) | <p>Aferir da efetiva implementação das recomendações formuladas no Relatório de Auditoria n.º 15/2007 – FS/SRMTC.</p> <p>Verificar a implementação das recomendações atinentes à concessão de apoios à construção e/ou melhoramento de infraestruturas desportivas, aos transportes aéreos e marítimos e à assunção de compromissos financeiros.</p> |
| 17/2013, de 08/10 | Auditoria à Uma na sequência da factualidade enunciada no Relatório da Inspeção-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | <p>Analisar a factualidade enunciada no relatório da IG-MCTES a fim de apurar eventuais responsabilidades financeiras nos termos dos n.os 1 e 4 do art.º 59.º da LOPTC no âmbito de pagamentos, por parte da Uma, relativos a lecionação, vigilância de provas e exames, criação/coordenação de cursos de mestrados, apoio logístico e à passagem à categoria de professores auxiliares na sequência da conclusão de doutoramento por parte de assistentes.</p> <p>Verificar o cumprimento da legislação aplicável neste domínio e a confirmar os valores financeiros pagos.</p> |
| 16/2013, de 27/09 | Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do Governo Regional – 2012 | <p>Analisar e conferir a conta com vista à demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com destaque para a confirmação dos saldos de abertura e de encerramento.</p> <p>Apreciar sinteticamente a fiabilidade do sistema de controlo interno e a analisar a legalidade e regularidade, por amostragem, de um conjunto de operações representativas dos fluxos financeiros registados na conta.</p> |
| 22/2013, de 05/12 | Auditoria à conta da Assembleia Legislativa da Madeira - 2012 | Verificar a exatidão das peças contabilísticas finais, dos respetivos registos das receitas e das despesas, bem como a correspondente regularidade e legalidade, com vista a suportar a emissão do Parecer cometido ao TC. |

1.5.2. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

Apresentam-se, de seguida, agrupadas por categorias, as principais observações e recomendações formuladas no âmbito das ações de controlo concluídas em 2013, com indicação do número do relatório a que respeitam e das entidades a quem foram formuladas as recomendações:

| OBSERVAÇÕES | RECOMENDAÇÕES |
|--|---|
| RELATÓRIO N.º 3/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA | |
| <p>1. Passados três dos doze anos de vigência do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) verifica-se um incumprimento generalizado das medidas previstas sendo de destacar o facto de não estarem implementados mecanismos de acompanhamento das medidas programadas e de reporte sistemático dos resultados aos seus destinatários legais.</p> <p>2. No respeitante às medidas cujo cumprimento foi possível aferir, por se encontrarem quantificadas ou calendarizadas, verifica-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apesar da suspensão das alterações ao quadro de pessoal, houve um aumento do número de pessoas a exercer funções na CMC, por via da contratação de 36 trabalhadores pela empresa municipal “Empreendimentos SolCalheta, E.E.M” para prestar serviço no município, dos quais três eram remunerados pela | <p>À Câmara Municipal da Calheta que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cumpra e implemente mecanismos de acompanhamento das metas do PSF adotando as medidas alternativas ou compensatórias que venham a ser necessárias em caso de desvio no cumprimento dos objetivos; 2. Preveja com rigor as receitas municipais e faça refletir nos orçamentos as medidas de contenção constantes do PSF e os limites anualmente fixados na lei do OE para a evolução das despesas; 3. Diligencie para que as demonstrações financeiras de natureza patrimonial passem a refletir a totalidade das dívidas a terceiros em obediência aos princípios contabilísticos da materialidade e da especialização do exercício previstos no POCAL aperfeiçoando, desig- |

| OBSERVAÇÕES | RECOMENDAÇÕES |
|--|---|
| <p>CMC;</p> <ul style="list-style-type: none"> Nos exercícios de 2008, 2010 e 2011, a evolução da despesa corrente orçada ultrapassou as taxas previstas no Orçamento do Estado, contrariando a al. c) do n.º 2 do art.º 4.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março; <p>3. Entre 2008 e 2011 existiu desorçamentação de despesas municipais (nas áreas de pessoal, aquisição de viaturas e combustível) as quais foram suportadas pela empresa “SolCalheta, E.M.”, num montante estimado em 1 017 885,44€;</p> <p>4. A CMC omitiu até 31/10/2011 a contabilização de faturas da empresa “ValorAmbiente, S.A.”, no montante de 1 391 439,78€;</p> <p>5. O Município da Calheta celebrou um Acordo de Regularização de Dívida com a empresa “ValorAmbiente, S.A.” que configura, em substância, uma consolidação de créditos de curto prazo não admitida pelos art.ºs 38.º, n.º 12, e 40.º, n.º 1 da Lei das Finanças Locais.</p> | <p>nadamente, a contabilização das faturas “em receção e conferência”;</p> <p>4. Inclua nos relatórios semestrais de execução do PSF informação sobre a situação financeira do Município que permita concluir se o programa está a alcançar os resultados legalmente previstos;</p> <p>5. Cumpra o n.º 12 do art.º 38.º da LFL, que veda aos Municípios “a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo” e, bem assim, as regras de cálculo dos limites de endividamento municipal considerando, para o efeito, as participações municipais em Associações de Municípios e em entidades de natureza empresarial.</p> <p>À <u>Assembleia Municipal da Calheta</u> que: Solicite e aprecie periodicamente os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento à execução do PSF dando cumprimento ao art.º 40.º da LFL.</p> |

RELATÓRIO N.º 22/2013 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

| | |
|---|--|
| <p>1. Os membros dos gabinetes dos GP do PSD, CDS e PTP e da RP do PCP auferiram, na gerência de 2012, em subsídios de férias e de Natal, o montante de 92 319,71€, dos quais 84 009,76€ ultrapassavam os limites impostos pela LOE para 2012;</p> <p>2. Foram indevidamente abonados subsídios de reintegração, no montante de 283 218,32€, a ex-deputados da ALM que cessaram funções na IX Legislatura.</p> <p>3. A análise às subvenções parlamentares previstas nos art.os 46.º e 47.º da estrutura orgânica da ALM revelou que as transferências para os GP e RP, no montante global de 4 377 016,41€, não estavam justificadas quanto à sua utilização nos fins legalmente previstos, subsistindo a possibilidade de estas subvenções estarem a ser utilizadas para fins não relacionados com a atividade parlamentar.</p> | <p>Ao conselho de administração da <u>Assembleia Legislativa da Madeira</u> que:</p> <p>1. Providencie pela observância das normas legais em vigor no processamento dos vencimentos ao pessoal dos gabinetes dos grupos e representações parlamentares;</p> <p>2. Cumpra com o disposto no art.º 6.º da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro e no regime transitório constante do art.º 8.º da referida Lei, que fez cessar o direito ao subsídio de reintegração aos ex-deputados da ALM que iniciaram o mandato após a VIII Legislatura;</p> <p>3. Desenvolva mecanismos de controlo das transferências para os GP e RP, com vista à comprovação da sua utilização nos fins legalmente previstos.</p> |
|---|--|

RELATÓRIO N.º 17/2013 – UNIVERSIDADE DA MADEIRA

| | |
|--|--|
| <p>1. Após a criação dos cursos de mestrado do Departamento de Gestão e Economia foram processados e pagos, sem base legal, suplementos remuneratórios, nos anos letivos 2006/07, 2007/08 e 2008/09, a título de coordenação de cursos de mestrado (49 850,00€), de lecionação (29 977,27€), de vigilância de provas (3 487,50€) e de apoio logístico aos cursos (3 550,00€) num total de 86 864,77€.</p> <p>2. Os suplementos em apreço não se apresentam suficientemente fundamentados de facto e de direito, colidindo com o disposto no art.º 3.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no art.º 19.º, n.º 3 do DL n.º 184/89, no art.º 73.º, n.º 7 da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações (LVCR), no art.º 3.º, n.º 1 do DL n.º 14/2003 e no art.º 21.º e 22.º do DL n.º 155/92.</p> | <p>Os membros dos Conselhos Administrativo e de Gestão da UMa devem observar o princípio da legalidade em matéria de atribuição, processamento e pagamento de suplementos remuneratórios aos professores e demais colaboradores da Universidade por forma a evitar a repetição das ilegalidades assinaladas neste Relatório.</p> |
|--|--|

Tomando por referência os dados nos relatórios de auditoria aprovados em 2013, apresenta-se no quadro seguinte o valor financeiro e descrição sucinta das irregularidades detetadas:

| RELATÓRIO N.º | VALOR DAS IRREGULARIDADES | DESCRIÇÃO SUCINTA DAS IRREGULARIDADES |
|---------------|---------------------------|--|
| 3/2013 | 2 409 325,22€ | Desorçamentação de despesas municipais, no montante de 1 017 885,44€, as quais foram indevidamente assumidas pela empresa municipal “SolCalheta, E.M.”. Omissão da contabilização de faturas, no valor de 1 391 439,78€. |
| 10/2013 | 13 756 940,13€ | Falta de reposição nos cofres públicos, por parte de um clube desportivo, dos apoios indevidamente recebidos, no montante de 1 408 020,12€. Falta de contabilização de apoios financeiros concedidos, no valor de 12 348 920,01€. |
| 17/2013 | 86 867,77€ | Remunerações processadas e pagas ilegalmente a docentes e a pessoal que apoiou administrativamente a realização de cursos de mestrado. |

| RELATÓRIO N.º | VALOR DAS IRREGULARIDADES | DESCRIÇÃO SUCINTA DAS IRREGULARIDADES |
|---------------|---------------------------|--|
| 22/2013 | 367 228,08€ | Pagamentos ilegais, no montante de 84 009,76€, de subsídios de férias e de Natal a pessoal pertencente aos gabinetes de apoio aos grupos e representações parlamentares da ALM. Pagamento indevido de subsídios de reintegração ex-deputados, no montante de 283 218,32€. |

1.5.3. ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES MAIS RELEVANTES CONHECIDOS EM 2013

Enunciam-se seguidamente algumas das recomendações formuladas pelo TC com acolhimento conhecido em 2013:

| RECOMENDAÇÕES | ACOLHIMENTO |
|---|--|
| RELATÓRIO N.º 16/2012 | |
| <p>1. À Secretaria Regional do Plano e Finanças e, em particular, à Direção Regional do Tesouro:</p> <p>a) Que cumpra a obrigação de entrega (de preferência mensalmente) ao “Governo Central 30% da receita emolumentar ilíquida cobrada” pelos serviços externos, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do DL n.º 247/2003;</p> <p>b) Que diligencie, no âmbito do Grupo de Trabalho com o Estado, a forma de regularização das importâncias em atraso.</p> <p>2. À Secretaria Regional do Plano e Finanças e, em particular, à Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, que promova a alteração da forma de contabilização da parcela das receitas pertencentes aos serviços do Estado atendendo à sua natureza e que acautele a forma de integração nas contas regionais das mesmas.</p> <p>3. À Direção Regional de Administração da Justiça:</p> <p>a) Que defina de forma clara e inequívoca as atribuições e competências dos serviços externos e dos serviços centrais em matéria de organização e gestão administrativa e financeira, em especial, ao nível dos procedimentos de arrecadação, registo e entrega das receitas aos seus legais destinatários;</p> <p>b) Implementação de um sistema de controlo central dos movimentos, dos saldos e das contas bancárias utilizadas pelos serviços externos.</p> | <p>Na sequência da informação fornecida em sede de acompanhamento a:</p> <p><u>Secretaria Regional do Plano e Finanças:</u></p> <p>a) Remeteu cópia dos documentos demonstrativos da entrega da receita emolumentar do ano de 2012 e 2013;</p> <p>b) Regularizou totalmente a dívida referente aos anos de 2004 a 2011;</p> <p>c) Passou a contabilizar os valores relativos à parcela pertencente aos serviços do Estado como operações extraorçamentais.</p> <p><u>Direção Regional da Administração da Justiça</u> definiu as atribuições e competências dos serviços externos e dos serviços centrais e implementou um sistema central de controlo dos movimentos bancários.</p> |
| RELATÓRIO N.º 03/2013 | |
| <p>O Tribunal de Contas recomenda à:</p> <p>1. Câmara Municipal da Calheta que inclua nos relatórios semestrais de execução do PSF informação sobre a situação financeira do Município que permita concluir se o programa está a alcançar os resultados legalmente previstos;</p> <p>2. Assembleia Municipal da CMC que solicite e aprecie periodicamente os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento à execução do PSF dando cumprimento ao art.º 40.º da LFL.</p> | <p>Na sequência da informação fornecida em sede de acompanhamento a CMC:</p> <p>1. Remeteu o relatório semestral relativo ao 1.º semestre de 2013 encontrando-se este mais detalhado e com informação quantificada sobre a situação financeira do Município, designadamente no que se refere à redução da despesa e ao aumento da receita, e;</p> <p>2. Informou que a CMC apresentou o relatório semestral à Assembleia a 8/11, mas não enviaram a ata a comprovar. Juntaram cópia do relatório.</p> |

Não se quantificaram os montantes poupados ou recuperados em resultado das ações do Tribunal desenvolvidas por esta UAT por falta de elementos probatórios suficientes. Não obstante, face às recomendações efetuadas, antecipam-se os seguintes impactos de natureza qualitativa para as Finanças Públicas Regionais:

| RELATÓRIO N.º | IMPACTO ESPERADO |
|---------------|---|
| 3/2013 | Melhoria da qualidade dos relatórios semestrais de acompanhamento à execução do PSF. Melhoria nos processos/ procedimentos, de poupança de custos ou correções de erros. |

| RELATÓRIO N.º | IMPACTO ESPERADO |
|---------------|---|
| | Uma redução mais eficaz da dívida do município. |
| 10/2013 | Melhoria da qualidade das demonstrações financeiras associada à correta contabilização dos apoios financeiros concedidos ao abrigo de contratos programa de desenvolvimento desportivo. |
| 17/2013 | Reposição dos abonos processados indevidamente. |
| 18/2013 | Maior transparência e correções dos erros detetados na aplicação dos apoios concedidos. Melhorias nos sistemas de controlo interno administrativo e contabilístico. Acompanhamento e controlo dos referidos apoios. |
| 22/2013 | Reposição das verbas pagas indevidamente. Reforço da responsabilização, integridade e maior transparência na utilização das verbas transferidas para os GP e RP. |

O Plano foi concretizado por seis técnicos e um dirigente e contou com o apoio a tempo inteiro de um funcionário administrativo e, a termo parcial, de um técnico de informática:

| GRUPOS DE PESSOAL | N.º PESSOAS | UT TOTAIS | UT AÇÕES CONTROLO |
|------------------------------|-------------|--------------|-------------------|
| Dirigente | 1 | 427 | 216 |
| Técnico Verificador Superior | 6 | 2 544 | 2 053 |
| Assistente Técnico | 1 | 421 | 312 |
| Total | 8 | 3 392 | 2 581 |

1.5.4. VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS / ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO / ANÁLISE DE DENÚNCIAS

Em 2013 deram entrada na Secção Regional da Madeira 209 contas¹⁵ (das quais 96 prestadas eletronicamente), sendo que o acréscimo verificado no número de contas provenientes do sector da Administração Regional (mais 29 contas) ficou a dever-se ao facto das escolas da RAM terem passado a remeter duas contas, uma relativa ao Funcionamento Normal e outra relativa ao Fundo Escolar.

| | Administração Central | Administração Regional | Administração Local | Sector Público Empresarial | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|----------------------------|------------|
| Entidades dispensadas | | | 54 | | 54 |
| Entidades não dispensadas | 7 | 84 | 13 | 51 | 155 |
| TOTAL | 7 | 84 | 67 | 51 | 209 |

O volume financeiro¹⁶ controlado ascendeu a 5 101 128 657€ (158 contas respeitantes ao ano de 2012, envolvendo um volume financeiro de 3 475 106 916€ e 58 contas relativas a anos anteriores, envolvendo 1 626 021 741€).

A execução do Programa de Fiscalização para 2013, aprovado em Sessão Plenária do Tribunal de Contas, através da Resolução n.º 2/2012-PG, de 19 de dezembro¹⁷, consta do quadro seguinte:

¹⁵ Foram objeto de verificação interna 209 contas: 201 entidades (controlo de 1º grau) e 8 (controlo de 2º grau).

¹⁶ Soma do total dos pagamentos e dos recebimentos espelhados no Mapa de Fluxos de Caixa.

| Contas | Administração Central | Administração Regional | Administração Local | TOTAL |
|-----------------|-----------------------|------------------------|---------------------|-------|
| Previstas | 10 | 45 | 11 | 66 |
| Homologadas | 10 | 41 | 9 | 60 |
| Não homologadas | - | 1 | 2 | 3 |
| Transitadas | - | 3 | - | 3 |

Das 66¹⁸ verificações internas de 2.º nível programadas, com incidência na demonstração numérica das operações realizadas, resultou:

- ✓ a homologação de 60 contas;
- ✓ a transição de 3 contas para o PF/2014 (por se encontrarem a aguardar esclarecimentos);
- ✓ a não homologação de 3 contas por se terem detetado as seguintes irregularidades:

| RELATÓRIO N.º | VALOR DAS IRREGULARIDADES | DESCRIÇÃO SUCINTA DAS IRREGULARIDADES |
|---------------|---------------------------|--|
| 1/2013-FS/VIC | 22 743,48€ | O conselho administrativo da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Freitas Branco não conseguiu conciliar todas as divergências apuradas entre o saldo bancário, em 31/12/2010, e o valor a transitar, em saldo, para gerência seguinte. |
| 2/2013-FS/VIC | 386 404,34€ | As despesas correntes da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em 2011, foram superiores às receitas correntes, no montante 386 404,34€. O saldo da gerência anterior foi incorretamente orçamentado e a sua subsequente utilização contraria o estatuído na al. a) do ponto 2.3.4.2 do POCAL. |
| 3/2013-FS/VIC | 11 218 082,73€ | Em 2011, a prestação de contas da Câmara Municipal do Porto Santo, evidencia a existência de encargos sem o correspondente crédito orçamental, no montante de 3 140 854,73€. O limite de endividamento líquido previsto no art.º 53.º do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) foi ultrapassado em 8 077 228,00€. |

Procedeu-se, ainda, à verificação dos documentos obrigatórios de prestação de contas das entidades dispensadas da sua remessa e à recolha de informação relevante para o controlo financeiro.

Os órgãos de controlo interno não remeteram relatórios incidentes sobre as entidades abrangidas pelos domínios de controlo da UAT III. No entanto, no ano em apreço, foram remetidas oito denúncias relativas à administração pública central, regional e local e, ainda, ao Sector Público Empresarial.

1.6. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

1.6.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No decurso do ano 2013:

- ✓ Transitaram do ano anterior 3 processos de julgamento de responsabilidade financeira;

¹⁷ Publicada no DR, 2ª série, n.º 245 e no JORAM, II Série, n.º 221, em 19/12/ 2012.

¹⁸ O Programa de Fiscalização que previa a realização de 60 verificações, foi objeto de alteração em resultado de terem transitado 2 contas do ano anterior e de terem sido inscritas para verificação, por Despacho do Juiz Conselheiro da SRMTC de 08 de outubro de 2013, aposto na Informação n.º 70/2013 – UAT III/NVIC, mais 4 contas de gerência.

- ✓ Deram entrada 6 requerimentos de julgamento de responsabilidade financeira por parte do Ministério Público;
- ✓ Deu entrada um requerimento de ação popular para efetivação de responsabilidade financeira o qual foi indeferido liminarmente por não preencher os requisitos legais impostos no art.º 90.º da LOPTC, em conjugação subsidiária com o art.º 283.º, n.º 3, do CPP;
- ✓ Foram instaurados 59 processos autónomos de multa nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, dos quais 7 foram extintos após o pagamento voluntário da multa (no montante total de 3.675,00€). Neste âmbito foram proferidas 11 Sentenças, 8 das quais relativas a processos transitados do ano anterior. Transitaram 49 para o ano seguinte.
- ✓ Foram introduzidos 10 requerimentos de recurso, tendo 7 deles sido decididos no próprio ano.

1.6.2. MOVIMENTO PROCESSUAL DA SRM

O movimento processual da SRM encontra-se, espelhado nos quadros que se seguem:

Fiscalização Prévia

As entidades fiscalizadas não recorreram de nenhuma decisão proferida pela SRMTC.

Fiscalização Sucessiva

Multas do art.º 65.º da LOPTC pagas voluntariamente na sequência de notificação do MP (antes da instauração de processo de efetivação de responsabilidades)

| | N.º processos/ entidades | N.º de demandados | Montantes (em euros) |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------------|
| No âmbito da fiscalização prévia | | | |
| No âmbito da fiscalização concomitante | 3 | 12 | 23.056 |
| No âmbito da fiscalização sucessiva | 4 | 10 | 5.100 |
| Em processos de controlo dos órgãos de controlo interno | 1 | 9 | 10.455 |
| Total | 8 | 31 | 38.611 |

Relevações de responsabilidade sancionatória (art.º 65.º n.º 8.º da LOPTC)

| | N.º processos/ entidades |
|--|-----------------------------|
| No âmbito da fiscalização prévia | 6 |
| No âmbito da fiscalização concomitante | 1 |
| No âmbito da fiscalização sucessiva | 1 |
| Total | 8 |

Multas do art.º 66.º da LOPTC (multas processuais) - aplicação e relevação

Aplicação multas do art.º 66.º da LOPTC

| | N.º processos/ entidades | N.º de demandados | Montantes (em euros) |
|--|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| No âmbito da fiscalização prévia | | | |
| No âmbito da fiscalização concomitante | 1 | 1 | 525 |
| No âmbito da fiscalização sucessiva | 7 | 7 | 3.675 |
| Total | 8 | 8 | 4.200 |

Relevação de infrações do art.º 66 da LOPTC

O Juiz da SRMTC não relevou quaisquer infrações enquadradas no art.º 66.º da LOPTC no âmbito da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva.

Processos de Efetivação de Responsabilidades e Recursos de Emolumentos e Multas

Introduzidos pelo Ministério Público

| Tipos de processo | Transitados do ano anterior | Distribuídos no ano | Findos antes de julgamento | | | | Julgados | | | Remetidos ao arquivado | Em curso |
|---|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|--|------------------------|----------|
| | | | Indeferimento liminar | Prescrição | Pagam. voluntário | Outras situações | Sentença condenatória | Sentença absolutória | Conversão de reposição em pagamento de multa | | |
| Julgamento de contas | | | | | | | | | | | |
| <i>Art.º 59.º e 60.º da Lei n.º 98/97</i> | | | | | | | | | | | |
| <i>Art.º 59.º, 60.º e 65.º da Lei n.º 98/97</i> | | | | | | | | | | | |
| <i>Art.º 65.º da Lei n.º 98/97</i> | | | | | | | | | | | |
| Julgamento de responsabilidade financeira | 3 | 7 | 1 | | | | 1 | 3 | | 3 | 7 |
| <i>Art.º 59.º e 60.º da Lei n.º 98/97</i> | | | | | | | | | | | |
| <i>Art.º 59.º, 60.º e 65.º da Lei n.º 98/97</i> | 3 | 2 | | | | | | 1 | | | 5 |
| <i>Art.º 65.º da Lei n.º 98/97</i> | | 5 | 1 | | | | 1 | 2 | | 3 | 2 |
| Proc. autónomo de Multa | | | | | | | | | | | |
| Total | 3 | 7 | 1 | | | | 1 | 3 | | 3 | 7 |

Introduzidos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados relativamente a ações de controlo do Tribunal

Não foram introduzidos quaisquer processos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados relativamente a ações de controlo do Tribunal

Introduzidos por órgãos de controlo interno responsáveis pelos relatórios das suas ações remetidos ao Tribunal de Contas

Não foram introduzidos quaisquer processos por órgãos de controlo interno responsáveis pelos relatórios das suas ações remetidos ao Tribunal de Contas

Dados Diversos

| | Número: | | | Reposições ordenadas | | | | | | Sanções aplicadas | | | |
|---|---------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|--|----------|-------------------|---------------------|---|---------------------|
| | Sessões realizadas no ano | Sentenças proferidas | Acórdãos proferidos | Montante (em euros) | | | | | | Total | N.º de responsáveis | Montante das sanções aplicadas (em euros) | N.º de responsáveis |
| Por pagamentos indevidos | | | | Por alcances | Por desvios de dinheiros ou valores | Por não arrecadação de receitas | Obrigação de indemnizar / indemnização civil | Decisão não enquadrável diretamente nas situações anteriores | | | | | |
| <i>Com Juiz singular - 1ª instância</i> | 7 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <i>Plenário / Coletivo</i> | 2 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 9 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <i>Das quais em relatórios de OCI</i> | | | | | | | | | | 0 | | | |

2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TC

A atividade do Ministério Público junto da SRMTC, no ano 2013, encontra-se espelhada no quadro seguinte que identifica o número de relatórios participados ao Ministério Público nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da LOPTC (com infrações evidenciadas) e despachos.

| Tipologia dos Relatórios/processos | Transmitidos do ano anterior | Participados no ano | Decisão do MP | | | | | Em curso | |
|---|------------------------------|---------------------|---|---|---|-------------------|------------------|----------|----------------------|
| | | | Não requer procedimento jurisdicional | | Extinção resp. por pagamento voluntário das sanções | Requer Julgamento | Arquivamento (a) | | Outras situações (b) |
| | | | Inviabilidade de elementos probatórios e factuais | Inviabilidade por incumprimento do art.º 13.º da LOPT | | | | | |
| Controlo prévio e concomitante | | | | | | | | | |
| Relatórios de auditoria de fiscalização prévia | | | | | | | | | |
| Relatórios para apuramento eventual responsabilidade financeira | | 1 | | | | | | 1 | |
| Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante | 3 | 2 | | | 1 | 2 | 2 | | |
| Controlo sucessivo | | | | | | | | | |
| Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva | 5 | 4 | | | 1 | 3 | 1 | 4 | |
| Relatórios de Verificação Externa de Contas | | | | | | | | | |
| Relatórios de Verificação interna de Contas | | | | | | | | | |
| Relatórios de Órgãos de Controlo Interno | 0 | 1 | | | | 1 | | | |
| Outros relatórios (c) | | | | | | | | | |
| TOTAL | 8 | 8 | | | 2 | 6 | 3 | 5 | |

As multas (previstas no art.º 65.º da LOPTC) pagas voluntariamente na sequência de notificação do MP (antes da instauração de processo de efetivação de responsabilidades) durante o ano de 2013 constam do quadro:

| | N.º processos/entidades | N.º de demandados | Montantes (em euros) |
|---|-------------------------|-------------------|----------------------|
| No âmbito da fiscalização prévia | | | |
| No âmbito da fiscalização concomitante | 3 | 12 | 23.056 |
| No âmbito da fiscalização sucessiva | 4 | 10 | 5.100 |
| Em processos de controlo dos órgãos de controlo interno | 1 | 9 | 10.455 |
| TOTAL | 8 | 31 | 38.611 |

3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

3.1. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA E O GOVERNO REGIONAL

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da LOPTC, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 26 de Agosto, compete ao Tribunal de Contas *“Dar parecer sobre as contas das Regiões Autónomas, bem como sobre as contas das respectivas Assembleias Legislativas”*.

No ano de 2013, o Coletivo Especial, constituído nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da referida Lei, aprovou, dentro dos prazos fixados, os Pareceres sobre a Conta da RAM e sobre a Conta da Assembleia Legislativa do ano de 2012.

3.2. OS ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Decorre do disposto no artigo 12.º da LOPTC, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto que *“os serviços de controlo interno, nomeadamente as inspeções gerais ou quaisquer outras entidades de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública, bem como das entidades que integram o sector empresarial do Estado, estão, ainda, sujeitos a um especial dever de colaboração com o Tribunal de Contas”*. No cumprimento de tal dever, deverão comunicar ao Tribunal de Contas os seus programas anuais e plurianuais de atividades e respetivos relatórios de atividades e enviar os relatórios das suas ações, sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal de Contas, concretizando as situações geradoras de eventuais responsabilidades, com indicação documentada dos factos, do período a que respeitam, da identificação completa dos responsáveis, das normas violadas, dos montantes envolvidos e do exercício do contraditório institucional e pessoal, nos termos previstos no artigo 13.º.

No ano em referência, a Inspeção Regional de Finanças remeteu o seu plano e relatório de atividades não tendo sido rececionado nenhum outro documento proveniente dos órgãos que integram o sistema de controlo interno nacional ou regional.

3.3. TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

O Tribunal de Contas Português assegura, no âmbito nacional, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia em cooperação com as competentes instituições da União, designadamente o Tribunal de Contas Europeu.

Foram realizadas duas ações de acompanhamento, em fevereiro e em novembro de 2013, a outras tantas auditorias do Tribunal de Contas Europeu, no âmbito da DAS (*“Declaration of Assurance”*) 2012 (FEAGA) e da DAS 2013 (FEAGA).

4. APOIO INSTRUMENTAL

O Departamento de Apoio Instrumental (DAI), através dos seus 4 Núcleos e Secretaria, assegurou, em 2013, o apoio à gestão financeira e patrimonial (Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial – NGFP), à gestão de pessoal e formação (Núcleo de Gestão e Formação de Pessoal – NGP), à administração geral, arquivo, documentação e informação técnica (Núcleo de Administração Geral, Arquivo, Documentação e Informação - NAGADI), e à gestão dos sistemas e tecnologias de informação (Núcleo de Sistemas e Tecnologias e Informação - NSTI).

Assim, sintetizando, por áreas funcionais, através dos respetivos Núcleos e Secretaria:

- ✓ O NGFP executou todas as ações previstas no plano de ação para 2013, nomeadamente, a execução do orçamento de 2013, a elaboração do projeto de orçamento para o ano 2014 e da Conta de Gerência relativa a 2012 (prestação de contas eletrónica), relatórios e indicadores mensais da gestão orçamental, por atividades, e relatórios trimestrais de execução orçamental do Cofre Privativo e o controlo das receitas próprias.

Este Núcleo foi responsável pela aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da instituição e assegurou o cumprimento do objetivo QUAR de 2013, da responsabilidade do DAI, relativo ao prazo médio de pagamento a terceiros, que se situou nos oito dias e meio.

- ✓ O NGP executou as tarefas relativas à administração de recursos humanos, designadamente, os procedimentos inerentes ao processamento de abonos, concursos, férias, assiduidade e assistência na doença, registo e atualização do SRH e as ações necessárias à formação contínua do pessoal da SRMTC.

Colaborou ainda na elaboração de informações relativas a matérias relacionadas com a gestão de recursos humanos, para apoio à Subdiretora-Geral.

- ✓ O NAGADI assegurou o apoio instrumental à SR e ao restante Serviço de Apoio, designadamente, tratamento e difusão de livros, documentos e informação pertinente e assegurou o serviço de reprografia, de receção e atendimento, de motoristas e pessoal auxiliar e de expedição e correio.
- ✓ No que toca ao arquivo geral digital continuou-se o seu desenvolvimento no ano de 2013, nomeadamente com documentos entrados e saídos da SRMTC.
- ✓ O NSTI, no ano 2013, deu seguimento ao esforço contínuo de modernização e otimização tecnológica, quer a nível do hardware, quer a nível do software aplicacional e específico. De

igual forma, foi dado, de uma forma continuada, o apoio ao utilizador ao nível aplicacional e ao nível do equipamento.

Ainda no âmbito informático, continuou-se a renovação do parque informático tendo-se dado preferência, à semelhança dos anos anteriores, à aquisição de computadores portáteis para os postos de trabalho que desenvolvem atividades de auditoria.

- ✓ A Secretaria da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, para além do registo e controlo das espécies processuais, procedeu à gestão e movimentação dos processos jurisdicionais e deu apoio administrativo e processual essencial ao funcionamento da Secção Regional, em sessão ordinária ou extraordinária, bem como em sede de julgamento de processos de responsabilidade financeira.

Procedeu ainda à manutenção e atualização da informação constante do Sistema Gent, no que respeita às entidades da RAM sujeitas à jurisdição e controlo do Tribunal de Contas.

Foram implementadas medidas de poupança de recursos nomeadamente na área das telecomunicações e consumos de material de escritório.

Recursos Humanos Afetos

| | N.º total | UT totais | UT ações controlo |
|------------------------------|-----------|--------------|-------------------|
| Dirigente | 1 | 454 | |
| Auditor / Consultor | | | |
| Técnico Verificador Superior | | | |
| Técnico Superior | 1 | 454 | |
| Especialista de Informática | 1 | 454 | |
| Técnico Verificador | | | |
| Técnico de Informática | 1 | 394 | 60 |
| Assistente Técnico | 6 | 2.724 | |
| Assistente Operacional | 3 | 1.362 | |
| Outro Pessoal | | | |
| TOTAL | 13 | 5.902 | 60 |

5. RECURSOS UTILIZADOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

5.1.1. Volume de Emprego

Em 31/12/2013, o volume de emprego na S.R.M.T.C. era de 43 trabalhadores [trabalhadores próprios (39), estagiários (2) e em mobilidade interna (2)], mais uma unidade do que a registada em 31/12/2012.

| Grupos Profissionais | Volume de Emprego | | | | Variação do Emprego | |
|---|-------------------|------------|-----------|------------|---------------------|--------------|
| | 2012 | | 2013 | | Absoluta | Relativa % |
| | Valor | % | Valor | % | | |
| Dirigente | 6 | 14,29 | 6 | 13,96 | - | - |
| Corpo Especial de Fiscalização e Controlo | 17 | 40,48 | 18 | 41,86 | +1 | +5,89 |
| Técnico Superior | 2 | 4,76 | 2 | 4,66 | - | - |
| Informática | 2 | 4,76 | 2 | 4,66 | - | - |
| Assistente Técnico | 12 | 28,57 | 12 | 27,91 | - | - |
| Assistente Operacional | 3 | 7,14 | 3 | 6,98 | - | - |
| EFFECTIVO TOTAL | 42 | 100 | 43 | 100 | +1 | +2,38 |

Por outro lado, a análise da distribuição dos trabalhadores da S.R.M.T.C., tendo em consideração a respetiva situação jurídico-profissional/vinculação ao serviço, revela que 90,70% ocupam lugar no mapa do S.A.M.

Verifica-se que há uma perda, representada pela “*mobilidade da S.R.M.T.C. para o exterior*” (1 unidade), mas foi compensada pela “*mobilidade do exterior para a S.R.M.T.C.*” (4 unidades).

| Distribuição dos Trabalhadores da S.R.M.T.C. | 2012 | | 2013 | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Valores Absolutos | Estrutura (%) | Valores Absolutos | Estrutura (%) |
| Funcionários do mapa da S.R.M.T.C. | 40 | 95,24 | 40 | 93,03 |
| - Mobilidade da S.R.M.T.C. para o exterior | -1 | -2,38 | -1 | -2,33 |
| = Trabalhadores do mapa da S.R.M.T.C. em efetivo exercício de funções | 39 | 96,86 | 39 | 90,70 |
| + Mobilidade do Exterior para a S.R.M.T.C. | +3 | +7,14 | +4 | +9,31 |
| = Total de trabalhadores em efetivo exercício de funções na S.R.M.T.C. | 42 | 100 | 43 | 100 |
| + Agentes (Contratos Administrativos de Provimento) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| + Contratados a termo certo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| = Volume de Emprego | 42 | 100 | 43 | 100 |

5.1.2. Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais e áreas funcionais

O pessoal do **corpo especial de fiscalização e controlo** representa o maior peso na estrutura (41,86%), englobando as carreiras de consultor, técnico verificador superior e técnico verificador, tendo havido um aumento de 1,38% em relação ao ano de 2012.

Salienta-se que o **grupo de pessoal assistente técnico** ocupa a 2.^a posição, em termos de estrutura, com 27,91% dos efetivos.

Ambas as situações, em termos posicionais, são idênticas às que se verificaram em 2012.

A área técnica-operativa (“Unidades de Apoio Técnico”, “Núcleo de Consultadoria”, “apoio direto ao Auditor-Coordenador” e “Núcleo de Verificação Interna de Contas”) absorvia 53,51% dos recursos humanos, estrutura que ganhou mais um elemento, enquanto, que, aos Serviços de Apoio Instrumental (“Departamento de Apoio Instrumental”) estavam afetos 32,56% dos trabalhadores, estrutura que manteve o mesmo número de elementos.

| Áreas Funcionais | 2012 | | 2013 | | Variação | |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Valores Absolutos | Estrutura (%) | Valores Absolutos | Estrutura (%) | Valores absolutos | Estrutura (%) |
| DIREÇÃO | 6 | 14,29 | 6 | 13,96 | 0 | 0 |
| UAT I | 7 | 16,67 | 7 | 16,28 | 0 | 0 |
| UAT II | 6 | 14,29 | 7 | 16,28 | +1 | +16,67 |
| UAT III | 7 | 16,67 | 6 | 13,96 | -1 | -14,29 |
| NC | 1 | 2,38 | 1 | 2,33 | 0 | 0 |
| Apoio ao Auditor-Coordenador | - | - | 1 | 2,33 | +1 | +100 |
| NVIC | 1 | 2,38 | 1 | 2,33 | 0 | 0 |
| DAI | 14 | 33,33 | 14 | 32,56 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL | 42 | 100 | 43 | 100 | +1 | 2,38 |

5.1.3. Índice de Tecnicidade

Registou-se uma ligeira alteração no índice de tecnicidade, entre 2012 e 2013, aumentando de 64% para 65,12%, devido à mobilidade de um técnico verificador superior do mapa de pessoal da SRATC para a SRMTC.

| Índice de Tecnicidade | 2012 | 2013 |
|---|--|---|
| $IT = \frac{\text{Tec.Sup} + \text{Tec}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$ | $IT = \frac{25 + 2}{42} \times 100 = 64\%$ | $IT = \frac{26 + 2}{43} \times 100 = 65,12\%$ |

O GRUPO TÉCNICO SUPERIOR inclui: Dirigente, Consultor, Técnico Verificador Superior, Técnico Superior e Especialista de Informática.

O GRUPO TÉCNICO inclui: Técnico Verificador e Técnico de Informática.

Dado o pequeno valor absoluto de unidades afetas aos grupos em referência, comparativamente com a DGTC/Sede, qualquer adição ou subtração de unidades, origina uma leitura percentual de algum significado.

5.1.4. Distribuição dos trabalhadores por níveis etários

Em 31/12/2013, mais de metade dos trabalhadores (60,47%) situavam-se na faixa etária entre os 40 e os 49 anos, os restantes situavam-se nas faixas etárias entre os 50 e os 59 (23,26%), 30 e 39 (13,96%) e igual ou superior a 60 anos (2,33%).

| Idades | Homens | Mulheres | Total | % |
|--------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| < 20 | - | - | - | - |
| 20 a 29 | - | - | - | - |
| 30 a 39 | - | 6 | 6 | 13,96 |
| 40 a 49 | 8 | 18 | 26 | 60,47 |
| 50 a 59 | 3 | 7 | 10 | 23,26 |
| ≥ 60 | - | 1 | 1 | 2,33 |
| TOTAL | 11 | 32 | 43 | 100 |

Constata-se que o Serviço de Apoio da S.R.M.T.C. é constituído maioritariamente por pessoal na faixa etária dos 40 anos, pois o nível etário médio dos trabalhadores, em 31/12/2013, era de **45,56 anos**, pouco acima do registado em 31/12/2012 (**44,8 anos**).

5.1.5. Distribuição dos trabalhadores por sexo

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por sexo, ocorreu uma variação em termos percentuais relativamente a 2012, dada à entrada de um trabalhador do sexo feminino aumentando, ainda mais, a diferença percentual entre ambos os sexos, sendo que o **pessoal do sexo feminino** (74,42%) tem praticamente o triplo do **pessoal do sexo masculino** (25,59%).

| Sexo | 2012 | | 2013 | | Variação | |
|--------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Masculino | 11 | 26,19 | 11 | 25,59 | 0 | 0 |
| Feminino | 31 | 73,81 | 32 | 74,42 | +1 | +3,23 |
| TOTAL | 42 | 100 | 43 | 100 | +1 | +2,38 |

5.1.6. Distribuição dos trabalhadores por nível habilitacional

Da totalidade dos trabalhadores, o pessoal com mestrado, licenciatura e bacharelato representa mais de metade (62,81%), o pessoal com o 12.º ano de escolaridade atinge 23,26%, enquanto, que, com habilitações inferiores ao 11.º ano de escolaridade encontram-se apenas 13,97%.

| Nível Habilitacional | Homens | Mulheres | Total | |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | | | Valor | % |
| Mestrado | 1 | 1 | 2 | 4,66 |
| Licenciatura | 5 | 19 | 24 | 55,82 |
| Bacharelato ou curso médio | 1 | 0 | 1 | 2,33 |
| 12 anos de escolaridade | 1 | 9 | 10 | 23,26 |
| 11 anos de escolaridade | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| 9 anos de escolaridade | 1 | 3 | 4 | 9,31 |
| 6 anos de escolaridade | 1 | 0 | 1 | 2,33 |
| 4 anos de escolaridade | 1 | 0 | 1 | 2,33 |
| TOTAL GERAL | 11 | 32 | 43 | 100 |

Dos 26 trabalhadores com habilitações superiores temos, 2 com mestrado e 24 com licenciatura, em efetividade de funções no Serviço de Apoio da S.R.M.T.C., 46,16% em áreas de Gestão (3,85% com mestrado e 42,31% com licenciatura), 30,77% em Direito, 15,39% em Economia, 3,85% em Contabilidade e 3,85% com mestrado em Informática.

| Formação académica | Economia | Gestão ^(a) | Contabilidade | Direito | Informática ^(b) | TOTAL |
|--------------------|----------|-----------------------|---------------|---------|----------------------------|-------|
| Total de efetivos | 4 | 12 | 1 | 8 | 1 | 26 |
| % | 15,39 | 46,16 | 3,85 | 30,77 | 3,85 | 100 |

^(a) Inclui mestrado em Gestão-Sector Público Administrativo – 1 e Licenciaturas em: Gestão – 2; Gestão e Administração Pública – 3; Organização e Gestão de Empresas – 3; Auditoria e Revisão de Contas – 1; Gestão vertente Gestão Hoteleira – 1; Auditoria e Fiscalidade – 1.

^(b) Inclui mestrado em Engenharia Mecânica

5.1.7. Mapa de pessoal

O Quadro revela os lugares previstos no mapa de pessoal legalmente aprovado e os lugares preenchidos, bem como a respetiva taxa de cobertura, nos anos de 2012 e 2013.

| Grupo Profissional | 2012 | | | | 2013 | | | |
|---|-----------|-----------|---------------|-------------------|-----------|-----------|---------------|-------------------|
| | M.L. | M.P. | Lugares Vagos | Taxa de Cobertura | M.L. | M.P. | Lugares Vagos | Taxa de Cobertura |
| Dirigente | 6 | 6 | 0 | 100% | 6 | 6 | 0 | 100% |
| Corpo Especial de Fiscalização e Controlo | 31 | 21 | 10 | 67,74% | 31 | 21 | 10 | 67,74% |
| Técnico superior | 2 | 2 | 0 | 100% | 2 | 2 | 0 | 100% |
| Informática | 4 | 2 | 2 | 50,0% | 4 | 2 | 2 | 50,0% |
| Técnico | 1 | 0 | 1 | 0% | 1 | 0 | 1 | 0% |
| Assistente técnico | 21 | 12 | 9 | 57,14% | 21 | 12 | 9 | 57,14% |
| Assistente operacional | 4 | 3 | 1 | 75,0% | 4 | 3 | 1 | 75,0% |
| EFFECTIVO TOTAL | 69 | 46 | 23 | 66,67% | 69 | 46 | 23 | 66,67% |

5.1.8. Absentismo

Em termos globais houve uma ligeira diminuição do absentismo face a 2012, diminuindo de 4,0% para 3,0%. A taxa de frequência também sofreu uma diminuição de 9,40 para 5,24.

| Serviços | Efetivo Médio (1) | Férias (2) | Trabalho Potencial (3) | Faltas (4) | Índice de Absentismo (5) | Taxa de Frequência (6) |
|------------------------------|-------------------|---------------|------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|
| DIREÇÃO | 6 | 165,5 | 1352,5 | 15,5 | 2,0 | 2,59 |
| UAT I | 7 | 178,0 | 1593,0 | 32,5 | 2,0 | 4,65 |
| UAT II | 7 | 201,5 | 1569,5 | 81,5 | 6,0 | 11,65 |
| UAT III | 6 | 152,0 | 1366,0 | 23,0 | 2,0 | 3,84 |
| NC | 1 | 27,5 | 225,5 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Apoio ao Auditor-Coordenador | 1 | 28,0 | 225,0 | 9,0 | 4,0 | 9,0 |
| NVIC | 1 | 27,5 | 225,5 | 9,5 | 5,0 | 9,5 |
| DAI | 14 | 375,5 | 3166,5 | 53,0 | 2,0 | 3,79 |
| TOTAL GERAL | 43 | 1155,5 | 9723,5 | 225,0 | 3,0 | 5,24 |

(1) Média dos trabalhadores existentes em 31/12/2012 e 31/12/2013;

(2) Não integrando o conceito de absentismo, o número de dias de férias é relevante no cálculo do número de dias de trabalho potencial;

(3) T. Potencial = [(N.º de dias do ano - Dias de Descanso Complementar e Semanal - Feriados) x Efetivo] - N.º de Dias de férias;

(4) Inclui faltas por conta do período de férias;

(5) Índice de Absentismo = (Faltas / T. Potencial) x 100;

(6) Taxa de Frequência (em dias) = Faltas / Efetivo Médio.

5.1.9. Formação e Aperfeiçoamento Profissional

5.1.9.1. Introdução

Em 2013 a valorização e o aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos, através de ações de formação, manteve-se como uma prioridade na gestão dos recursos humanos do S.A.M.

O Serviço de Apoio esteve presente em 10 ações de formação, o que correspondeu a uma diminuição de 66,67%, em relação ao ano de 2012. Essas ações envolveram 37 participantes, tendo sido recebidas 1.195:00 horas de formação.

| Formação Recebida | N.º de Ações | Horas de Formadores | | Horas de Curso | Participantes | | Horas de Formação | |
|-------------------------|--------------|---------------------|---------------------------|----------------|---------------|-----------|-----------------------------|------------------------|
| | | Da S.R.M.T.C. | Do Exterior na S.R.M.T.C. | | Da S.R.M.T.C. | Total | Participantes da S.R.M.T.C. | Total de Participantes |
| Interna (S.R.M.T.C.) | 9 | 39:00 | - | 106:00 | 36 | 36 | 1188:00 | 1188:00 |
| Interna (D.G.T.C.) | 1 | - | - | 7:00 | 1 | 1 | 7:00 | 7:00 |
| No exterior | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações com o exterior | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 10 | 39:00 | - | 113:00 | 37 | 37 | 1195:00 | 1195:00 |

5.1.9.2. Atividades desenvolvidas

Os cálculos apresentados no presente relatório baseiam-se no efetivo total de trabalhadores da S.R.M.T.C., em 31 de dezembro de 2013.

5.1.9.2.1. Ações de Formação Interna

Neste tipo de formação inclui-se a participação dos trabalhadores da S.R.M.T.C. em ações realizadas na SRMTC e por videoconferência (SRMTC), constatando-se, pela análise do Quadro seguinte, que ocorreram 112 participações em 10 ações de formação, com a duração total de 113:00 horas.

| Ações de formação | Duração (Horas) | Participações | Data de Início |
|--|-----------------|---------------|----------------|
| I. CONSOLIDAR E AMPLIAR COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA FINANCEIRA E DE GESTÃO | | | |
| I.1-Conceitos, métodos e técnicas de auditoria | | | |
| Auditoria | 18:00 | 11 | 21/01/2013 |
| Ética e Deontologia Profissional do Auditor (videoconferência) | 12:00 | 7 | 05/11/2013 |
| Auditoria Ambiental (videoconferência) | 6:00 | 6 | 08/07/2013 |
| II. INTENSIFICAR A QUALIFICAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS INFORMÁTICAS | | | |
| III. ACTUALIZAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS RELEVANTES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | | |
| III.1-Contabilidade | | | |
| Consolidação de Contas nos Municípios (videoconferência) | 15:00 | 12 | 14/10/2013 |
| Contabilidade para não Financeiros – Introdução ao Sistema Contabilístico Digráfico (videoconferência) | 15:00 | 12 | 21/10/2013 |
| III.2-Gestão | | | |
| III.3-Finanças Públicas | | | |
| A Nova Lei das Finanças Regionais (videoconferência) | 4:00 | 24 | 13/11/2013 |
| III.4-Direito | | | |
| Administração Pública e Direito Administrativo | 21:00 | 10 | 07/01/2013 |
| O Novo Código do Processo Civil (videoconferência) | 6:00 | 10 | 07/10/2013 |
| III.6-Desenvolvimento Organizacional | | | |
| Colóquio “Políticas Orçamentais em Contexto de Crise” | 7:00 | 1 | 29/04/2013 |
| Sistemas de Controlo Interno (videoconferência) | 9:00 | 19 | 25/06/2013 |
| TOTAL = 10 AÇÕES | 113:00 | 112 | — |

5.1.9.2.1.1. Por Grupos Profissionais

Das 112 participações, 70 dizem respeito a trabalhadores do *corpo especial de fiscalização e controlo*, correspondendo a 62,50% da totalidade das participações, o que se justifica pela particular atenção dada ao aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores afetos às funções de fiscalização e controlo.

| | Dirigente | Corpo Especial | Técnico Superior | Informática | Assistente Técnico | Assistente Operacional |
|--------------------------------------|-----------|----------------|------------------|-------------|--------------------|------------------------|
| N.º ações | 10 | 9 | 3 | 3 | 8 | 0 |
| Participações | 12 | 70 | 3 | 4 | 23 | 0 |
| N.º Horas Formação | 96:00 | 720:00 | 16:00 | 51:00 | 312:00 | 0 |
| % Participações | 10,12 | 62,50 | 2,68 | 3,58 | 20,54 | 0 |
| Efetivos por Grupo de pessoal | 6 | 18 | 2 | 2 | 12 | 3 |

5.1.9.2.1.2. Por Habilitações Literárias

Em termos de habilitações literárias, a frequência da formação foi feita predominantemente por licenciados, a maioria dos quais integram o grupo de pessoal que constitui o *corpo especial de fiscalização e controlo*.

| Nível habilitacional | Total de Participações (1) | % | Efetivos Globais (2) | % (3) = (1) / (2) |
|----------------------|-------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| Mestrado | 4 | 3,58 | 2 | 2,0 |
| Licenciatura | 77 | 68,75 | 24 | 3,21 |
| Bacharelato | 5 | 4,47 | 1 | 5,0 |
| 12.º Ano | 21 | 18,75 | 10 | 2,10 |
| 9.º Ano | 5 | 4,47 | 4 | 1,25 |
| 6.º Ano | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4.º Ano | 0 | 0 | 1 | 0 |
| TOTAL GERAL | 112 | 100 | 43 | 2,61 |

5.1.9.2.1.3. Por Grupos Etários e por Sexo

O grupo etário com maior representatividade foi o dos 40 a 49 anos com um total de 76 participações (17 masculinas e 59 femininas).

| Grupos Etários | Total de Participações | | | | | | Total de Horas de Formação | |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|---------------|--------------|----------------|------------|----------------------------|------------|
| | Homens | % | Mulheres | % | Totais Globais | % | Valor | % |
| 20 a 29 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30 a 39 | 0 | 0 | 16 | 100 | 16 | 14,29 | 147:00 | 12,31 |
| 40 a 49 | 17 | 22,37 | 59 | 77,64 | 76 | 67,86 | 814:00 | 68,19 |
| 50 a 59 | 4 | 22,23 | 14 | 77,78 | 18 | 16,08 | 198:00 | 16,57 |
| ≥ 60 | 0 | 0 | 2 | 100 | 2 | 1,79 | 36:00 | 3,06 |
| TOTAL | 21 | 18,75 | 91 | 81,25 | 112 | 100 | 1195:00 | 100 |
| TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO | 216:00 | 18,08 | 979:00 | 81,93 | 1195:00 | 100 | 1195:00 | 100 |

5.1.9.2.1.4. Por Objetivo

O programa de formação interna da DGTC estrutura-se em função de três grandes objetivos que integram diversas áreas temáticas:

- **Objetivo I** – Consolidar e ampliar competências de auditoria financeira e de gestão;
- **Objetivo II** – Intensificar a qualificação para a utilização de ferramentas informáticas;
- **Objetivo III** – Atualizar conhecimento nas áreas relevantes para o exercício de funções.

No que respeita ao desempenho da formação interna por objetivo, as áreas predominantes foram: Conceitos, Métodos e Técnicas de Auditoria; Contabilidade; Direito; e Desenvolvimento Organizacional.

| | I.1 Conceitos, métodos e técnicas de auditoria | II. Informação e Informá- tica | III.1 Contabilidade | III.2 Gestão | III.3 Finanças Públicas | III.4 Direito | III.6 Desenvolvimento Organizacional | Total |
|-----------------------------------|--|---|------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------|--|----------------|
| N.º de ações | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 | 2 | 2 | 10 |
| Total de Participações | 24 | 0 | 24 | 0 | 24 | 20 | 20 | 112 |
| % Participações | 21,43 | 0 | 21,43 | 0 | 21,43 | 17,87 | 17,87 | 100 |
| Total de Horas de Curso | 36:00 | 0 | 30:00 | 0 | 4:00 | 27:00 | 16:00 | 113 |
| Total de Horas de Formação | 309:00 | 0 | 360:00 | 0 | 96:00 | 264:00 | 166:00 | 1195:00 |

Ainda no âmbito das ações de formação internas, em 2013, por comparação com 2012, regista-se uma diminuição no número de ações frequentadas (de 13 para 10), que envolveu o mesmo número de participantes (37) que no ano anterior, enquanto o total de horas de formação recebidas teve uma diminuição de 19,61% (de 1.486:30 para 1.195:00).

5.1.9.2.2. Relações com o Exterior

No ano de 2013, não se verificou qualquer inscrição de trabalhadores desta Secção Regional em ações ou seminários promovidos por organismos do exterior nem foi ministrada qualquer ação de formação no exterior por parte de trabalhadores do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

5.1.9.3 Concursos

No decurso do ano de 2013 prosseguiu-se com o estágio dos dois técnicos verificadores superiores, admitidos através do concurso interno de admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior para provimento de dois lugares, na categoria de técnico verificador superior de 2.^a classe do corpo especial de fiscalização e controlo do mapa de pessoal do Serviço de Apoio da SRMTC, aberto pelo aviso publicado no Diário da República, II série, n.º 140, de 22 de julho de 2011 (Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, de 14/07/2011).

O concurso terminou com a nomeação definitiva das estagiárias em 06/01/2014.

5.2. RECURSOS FINANCEIROS

5.2.1. GESTÃO ORÇAMENTAL

5.2.1.1. FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) integram as receitas próprias oriundas de emolumentos e as dotações provenientes do Orçamento do Estado atribuídas à SRMTC.

No ano de 2013, o montante global do financiamento da SRMTC foi de 4.127.139€, sendo a sua estrutura a indicada no quadro infra.

(Unidade: Euros)

| FONTES DE FINANCIAMENTO | MONTANTES | PROPORÇÃO |
|-------------------------|------------------|---------------|
| ORÇAMENTO DE ESTADO | 905.104 * | 21,9% |
| COFRE PRIVATIVO | 3.222.035 ** | 78,1% |
| TOTAL | 4.127.139 | 100,0% |

* Inclui congelamentos.

**Inclui o saldo da gerência anterior, no valor de 2.714.934,45 €.

As dotações provenientes do Orçamento do Estado destinaram-se, na sua totalidade, a fazer face a despesas com o pessoal.

No que concerne ao Orçamento do Cofre Privativo, destaca-se o Saldo da Gerência Anterior cuja utilização estava condicionada à regra do equilíbrio orçamental consagrada no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)¹⁹.

¹⁹ Lei n.º 91/2001, de 20/8, republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24/8, com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 2/2002, de 28/8 (primeira alteração), pela Lei n.º 23/2003, de 2/7 (segunda alteração), pela Lei n.º 48/2004, de 24/8 (terceira alteração), pela Lei n.º 48/2010, de 19 de outubro (quarta alteração), pela Lei n.º 22/2011, de 20 de maio (quinta alteração), pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro (sexta alteração) e pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.

5.2.1.2. RECEITA

O quadro evidencia a receita do Cofre Privativo cobrada em 2013, por classificação económica, conferindo, igualmente, uma noção do peso relativo de cada tipologia, em relação ao total das receitas.

| CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA | Orçamento Inicial | Orçamento Corrigido | % * | Receita Cobrada Líquida | % ** | % *** |
|--|-------------------|---------------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | |
| Taxas - Emolumentos da S.R.M.T.C. | 495.000 | 495.000 | 15,36% | 672.546 | 19,74% | 97,24% |
| Juros – Direcção-Geral do Tesouro | 5.500 | 5.500 | 0,17% | 14.065 | 0,41% | 2,03% |
| Reembolsos - Serv. Sociais Minist. Justiça | 100 | 100 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Outros -Reembolsos de passagens aéreas | 6.000 | 6.000 | 0,19% | 5.040 | 0,15% | 0,73% |
| Total das receitas correntes | 506.600 | 506.600 | 15,72% | 691.651 | 20,30% | 100,00% |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Transferências de capital | 0 | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Venda de Bens de Investimento | 0 | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 500 | 500 | 0,02% | 689 | 0,02% | 0,03% |
| Saldo da Gerência Anterior | 2.714.935 | 2.714.935 | 84,26% | 2.714.934 | 79,68% | 99,97% |
| Total das receitas de capital | 2.715.435 | 2.715.435 | 84,28% | 2.715.623 | 79,70% | 100,00% |
| TOTAL DA RECEITA | 3.222.035 | 3.222.035 | 100,00% | 3.407.274 | 100,00% | |

* Peso de cada rubrica no total da receita orçamentada.

** Peso de cada rubrica no total da receita cobrada.

*** Peso de cada rubrica da receita corrente no total da receita.

A receita cobrada líquida de 2013 do Cofre Privativo atingiu o montante de 3.407.274€ (691.651€ de receitas correntes e 2.715.623€ de receitas de capital).

Os emolumentos, que atingiram 672.546€, continuam a ser a maior fonte de financiamento do Cofre Privativo representando um peso de 19,74 % em relação à receita global e 97,24 % do montante das receitas correntes arrecadadas. Os restantes tipos de receita apresentam valores pouco significativos no conjunto da receita cobrada.

Encerrou-se 2013 com um saldo de tesouraria de 2.458.317,18€ dos quais 2.100.000€ encontravam-se aplicados em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) e originaram uma receita de juros no valor de 14.065€.

O volume de receita cobrada ao nível de Emolumentos foi superior em 35,87% face ao previsto, tendo a receita liquidada nesta tipologia de receita excedido em 177.546€ o valor orçado.

Tendo em conta o peso da receita emolumentar no volume de receitas próprias (97,24% da receita corrente cobrada), procede-se à análise do seu comportamento no ponto seguinte.

O quadro evidencia o volume de liquidação e de cobrança da receita emolumentar entre 2011 e 2013 e, bem assim, a correspondente variação.

(Unidade: Euro)

| Tipologia de Processos | | 2011 | Tax a de | 2012 | Tax a de | Variação | Variação % | 2013 | Tax a de | Variação | Variação % |
|------------------------------------|-----------|------------|----------|------------|----------|-------------|------------|------------|----------|------------|------------|
| | | 1 | Cobrança | 2 | Cobrança | 3=2-1 | 4=2/1 | 5 | Cobrança | 6=5-2 | 7=5/2 |
| Visto | Liquidada | 286.098,89 | 84,50 | 204.333,52 | 101,23 | -81.765,37 | -28,58% | 287.649,02 | 100,11 | 83.315,50 | 40,77% |
| | Cobrada | 241.761,27 | | 206.838,91 | | -34.922,36 | -14,44% | 287.975,44 | | 81.136,53 | 39,23% |
| Verificações Inte | Liquidada | 265.623,86 | 98,06 | 207.098,04 | 102,10 | -58.525,82 | -22,03% | 212.917,56 | 100,00 | 5.819,52 | 2,81% |
| | Cobrada | 260.474,66 | | 211.440,53 | | -49.034,13 | -18,82% | 212.917,56 | | 1.477,03 | 0,70% |
| Auditorias/VEC | Liquidada | 181.339,38 | 89,09 | 222.164,36 | 99,23 | 40.824,98 | 22,51% | 175.755,10 | 97,03 | -46.409,26 | -20,89% |
| | Cobrada | 161.549,29 | | 220.447,96 | | 58.898,67 | 36,46% | 170.534,90 | | -49.913,06 | -22,64% |
| Julgamentos de Financeiros - JR | Liquidada | 7.315,20 | 65,02 | 1.883,88 | 220,80 | -5.431,32 | -74,25% | 1.118,25 | 100,00 | -765,63 | -40,64% |
| | Cobrada | 4.755,98 | | 4.159,60 | | -596,38 | -12,54% | 1.118,25 | | -3.041,35 | -73,12% |
| TOTAL | Liquidada | 740.377,33 | 90,30 | 635.479,80 | 101,17 | -104.897,53 | -14,17% | 677.439,93 | 99,28 | 41.960,13 | 6,60% |
| | Cobrada | 668.541,20 | | 642.887,00 | | -25.654,20 | -3,84% | 672.546,15 | | 29.659,15 | 4,61% |

A liquidação de receitas e a sua cobrança, por tipologia de processo, evidencia um aumento face ao ano anterior de 29.659€ (4,61%), decorrente maioritariamente do acréscimo da liquidação e da cobrança da receita emolumentar proveniente da fiscalização prévia e de verificações internas.

Ao nível da fase de liquidação de emolumentos da fiscalização prévia, o exercício de 2013 apresenta um acréscimo de 40,77% face ao verificado em 2012, tendo sido liquidados mais 83.315€ do que no exercício anterior, o que se refletiu no nível da cobrança, já que se arrecadaram mais 81.136,53€ em 2013 do que no ano de 2012.

Relativamente aos emolumentos da verificação interna de contas, o exercício de 2013 apresenta um aumento das liquidações de 2,81% (5.819,52€) face ao verificado em 2012. Consequentemente o nível de cobrança registou um acréscimo, em 2013, de 1.477,03€ (0,7%) face ao ano anterior.

Os emolumentos resultantes da realização de auditorias e verificações externas de contas refletem uma quebra ao nível da liquidação (-46.409,26€) e da cobrança (-49.913,06€), quando comparados com o ano 2012, de -20,89% e de -22,64%, respetivamente.

Refira-se que o índice de cobrança de receita emolumentar verificado em 2013 foi inferior a 1 na tipologia de auditoria e verificação externas. Em resultado deste facto, em termos globais, a taxa de cobrança foi ligeiramente inferior a 1, ou seja a receita cobrada quase equivale à receita liquidada.

5.2.1.3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA DO COFRE PRIVATIVO E DO OE

No decurso de 2013 foi necessário proceder a ajustamentos nas dotações das diversas rubricas da despesa que integram o Cofre Privativo e o Orçamento do Estado, cuja expressão numérica se evidencia no quadro que espelha, em concreto, as variações entre o orçamento inicial e o orçamento corrigido das duas fontes de financiamento da SRMTC.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | COFRE | | | | O.E. | | | | COFRE + O.E. | | | | (Unidade: Euro) |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------------|---------------|------------|-----------------------|--------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| | Orçamento Inicial (1) | Orçamento Corrigido (2) | | | Orçamento Inicial (5) | Orçamento Corrigido (6) | | | Orçamento Inicial (9) | Orçamento Corrigido (10) | | | |
| | | | (+/-) | % | | | (+/-) | % | | | (+/-) | % | |
| | (3)=(2)-(1) | (4)=(3)/(1) | (7)=(6)-(5) | (8)=(7)/(5) | (11)=(10)-(9) | (12)=(11)/(9) | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 199.110 | 818.420 | 619.310 | 311,0 | 882.476 | 972.432 | 89.956 | 10,2 | 1.081.586 | 1.790.852 | 709.266 | 65,6 | |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERV.COR. | 205.312 | 208.994 | 3.682 | 1,8 | 0 | 0 | 0 | - | 205.312 | 208.994 | 3.682 | 1,8 | |
| RESERVAS | 12.678 | 0 | -12.678 | -100,0 | 22.628 | 0 | -22.628 | -100,0 | 35.306 | 0 | -35.306 | -100,0 | |
| TOTAL DESP. COR. | 417.100 | 1.027.414 | 610.314 | 146,3 | 905.104 | 972.432 | 67.328 | 7,4 | 1.322.204 | 1.999.846 | 712.948 | 53,9 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 90.000 | 120.648 | 30.648 | 34,1 | 0 | 0 | 0 | - | 90.000 | 120.648 | 30.648 | 34,1 | |
| TOTAL DESP. CAPITAL | 90.000 | 120.648 | 30.648 | 34,1 | 0 | 0 | 0 | - | 90.000 | 120.648 | 30.648 | 34,1 | |
| TOTAL DA DESPESA | 507.100 | 1.148.062 | 640.962 | 126,4 | 905.104 | 972.432 | 67.328 | 7,4 | 1.412.204 | 2.120.494 | 743.596 | 52,7 | |

O orçamento corrigido da SRMTC, integrando as vertentes Cofre Privativo e Orçamento do Estado, apresenta em 2013 uma variação relevante comparativamente ao previsto inicialmente, importando realçar os seguintes elementos:

- ✓ O Orçamento corrigido do Cofre Privativo incorpora um crédito especial no valor total de 680.728€, destinado a suportar principalmente as despesas com o pessoal cujas dotações do Orçamento do Estado não conseguem comportar.
- ✓ O Orçamento do Estado apresentou uma cativação no montante de 40.017€ nos termos do disposto nos art.º 2.º e 3.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, enquanto o Orçamento corrigido do Cofre Privativo reflete a cativação e congelamento de 39.766€ por força do disposto nos art.º 2 e 3.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho.

Dos 1.148.062€ inscritos no orçamento corrigido do Cofre Privativo, 1.027.414€ destinaram-se a despesas correntes e 120.648€ a despesas de capital.

A totalidade das verbas inscritas no orçamento corrigido do O.E. destinou-se a suportar as despesas com o pessoal de janeiro a julho. As restantes despesas com o pessoal, bem como a totalidade das outras despesas correntes e de capital, foram suportadas pelo Cofre Privativo.

A observação do quadro seguinte permite uma perspetiva integrada da execução orçamental de 2013, através da análise do grau de realização de cada um dos agrupamentos económicos de despesa e do peso de cada um no total da despesa realizada.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | COFRE | | | | O.E. | | | | COFRE + O.E. | | | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| | ORÇAMENTO CORRIGIDO | DESPESA REALIZADA | % | GRAU DE REALIZAÇÃO % | ORÇAMENTO CORRIGIDO | DESPESA REALIZADA | % | GRAU DE REALIZAÇÃO % | ORÇAMENTO CORRIGIDO | DESPESA REALIZADA | % | GRAU DE REALIZAÇÃO % |
| | (1) | (2) | (3)=(2)/(1) | (3)=(2)/(1) | (4) | (5) | (6)=(5)/(4) | (6)=(5)/(4) | (7) | (8) | (9)=(8)/(7) | (9)=(8)/(7) |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 818.420 | 774.297 | 81,6 | 94,6 | 972.432 | 971.254 | 100,0 | 99,9 | 1.790.852 | 1.745.551 | 90,9 | 97,5 |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. | 208.994 | 160.734 | 16,9 | 76,9 | 0 | 0 | 0,0 | - | 208.994 | 160.734 | 8,4 | 76,9 |
| RESERVAS | 0 | 0 | - | 0,0 | 0 | - | - | - | 0 | 0 | - | #DIV/0! |
| TOTAL DAS DESP. COR. | 1.027.414 | 935.031 | 98,5 | 91,0 | 972.432 | 971.254 | 100,0 | 99,9 | 1.999.846 | 1.906.285 | 99,3 | 95,3 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPI | 120.648 | 13.926 | 1,5 | 11,5 | 0 | 0 | 0,0 | - | 120.648 | 13.926 | 0,7 | 11,54 |
| TOTAL DAS DESP. CAPITAL | 120.648 | 13.926 | 1,5 | 11,5 | 0 | 0 | - | - | 120.648 | 13.926 | 0,7 | 11,54 |
| TOTAL DA DESPESA | 1.148.062 | 948.957 | 100,0 | 82,7 | 972.432 | 971.254 | 100,0 | 99,9 | 2.120.494 | 1.920.211 | 100,0 | 90,55 |

O total dos pagamentos por conta do OE e do CP foi de 1.920.211€, dos quais 1.906.285€ respeitaram a despesas correntes (99,3%) e 13.926€ (0,7%) foram utilizados na aquisição de bens de capital. O grau de realização da despesa situou-se nos 90,49% (82,6 % no CP e 99,9% no OE).

A despesa efetuada por conta do Orçamento do Cofre Privativo ascendeu a 948.957€, em que 935.031€ (98,5%) correspondem a despesas correntes e 13.926€ (1,5%) a despesas de capital.

As despesas com pessoal no valor de 1.745.551€ (90,9% da despesa global) incluem os encargos suportados pelo Cofre Privativo, correspondentes a cerca de 774.297€, por insuficiência das dotações atribuídas à SRMTC pelo Orçamento do Estado.

5.2.1.4. TAXA DE COBERTURA DAS RECEITAS CORRENTES DO COFRE PRIVATIVO

O quadro revela a taxa de cobertura da receita corrente cobrada no exercício relativamente ao total da despesa dessa natureza.

| ANOS | (Unidade: Euro) | | | |
|--------------|----------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| | RECEITA CORRENTE (1) | DESPESA CORRENTE (2) | VARIAÇÃO (3)=(1-2) | TAXA DE COBERTURA (4)=(1)/(2) |
| 2005 | 788.009 | 568.071 | 219.938 | 1,39 |
| 2006 | 622.240 | 689.988 | -67.748 | 0,90 |
| 2007 | 768.891 | 670.288 | 98.603 | 1,15 |
| 2008 | 970.610 | 436.401 | 534.209 | 2,22 |
| 2009 | 618.532 | 535.545 | 82.987 | 1,15 |
| 2010 | 581.847 | 555.774 | 26.073 | 1,05 |
| 2011 | 696.613 | 701.558 | -4.945 | 0,99 |
| 2012 | 676.473 | 690.675 | -14.202 | 0,98 |
| 2013 | 691.651 | 935.031 | -243.380 | 0,74 |
| Total | 6.414.866 | 5.783.331 | 631.535 | 1,11 |

No ano de 2013, a taxa de cobertura foi inferior a 1 (0,74), a mais baixa registada desde o ano económico de 2005, ou seja, as receitas correntes arrecadadas foram insuficientes para cobrir as despesas correntes, o que contribuiu para a diminuição do saldo da gerência a transitar.

Este facto justifica-se pela assunção, pelo Cofre Privativo, de despesas com o pessoal que não tiveram dotação suficiente no Orçamento do Estado.

5.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Após a análise da gestão orçamental do ano económico de 2013, apresenta-se a situação financeira e patrimonial da SRMTC, tendo por base o Balanço e a Demonstração de Resultados.

5.2.2.1. O BALANÇO

O Balanço da Secção Regional da Madeira Tribunal de Contas referente a 31 de dezembro de 2013, consta do quadro seguinte e evidencia a situação patrimonial da SRMTC naquela data e a variação ocorrida na composição e no valor do património relativamente a 31 de dezembro de 2012.

Balço da SRMTC em 31.12.2013

| CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO | 2013 | | 2012 | | CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO | 2013 | 2012 |
|------------------|--|--------------|--------------------------|---------------|---------------|------------------|--|--------------|--------------|
| | | ATIVO BRUTO | AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES | ATIVO LÍQUIDO | ATIVO LÍQUIDO | | | | |
| | ATIVO | | | | | | | | |
| | IMOBILIZADO | | | | | | | | |
| 433 | IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS Propriedade Industrial e Outros Direitos | | | | | 51 | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO FUNDOS PRÓPRIOS Património | 5.032.633,61 | 5.032.633,61 |
| | | | | | | | Reservas | | |
| | | | | | | 576 | Doações | | |
| | | | | | | 579 | Outras | | |
| 421 | IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS Terrenos e Recursos Naturais | 1.173.575,32 | | 1.173.575,32 | 1.173.575,31 | 59 | Resultados Transitados | 622.527,89 | 690.801,39 |
| 422 | Edifícios e Outras Construções | 3.649.429,92 | 613.942,86 | 3.035.487,06 | 3.067.976,48 | 88 | Resultado Líquido do Exercício | -319.949,25 | -68.273,50 |
| 423 | Equipamento Básico | 340.191,34 | 273.428,92 | 66.762,42 | 85.942,06 | | | 5.335.212,25 | 5.655.161,50 |
| 424 | Equipamento de Transporte | 27.155,00 | 11.031,72 | 16.123,28 | 19.517,66 | | | | |
| 425 | Ferramentas e Utensílios | 638,77 | 638,77 | | | | | | |
| 426 | Equipamento Administrativo | 367.170,04 | 351.913,16 | 15.256,88 | 20.512,58 | 29 | PASSIVO Provisões para Riscos e Encargos | | |
| 429 | Outras Imob.Corpóreas | 487.449,44 | 61.874,76 | 425.574,68 | 425.778,10 | | | | |
| | | 6.045.609,83 | 1.312.830,19 | 4.732.779,64 | 4.793.302,20 | | | | |
| | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | | | | DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO | | |
| 4141 | Terrenos e Recursos Naturais | 23.692,90 | | 23.692,90 | 23.692,90 | | | | |
| 4142 | Edifício e Outras Construções | 71.078,70 | 22.874,15 | 48.204,55 | 49.098,61 | | | | |
| | | 94.771,60 | 22.874,15 | 71.897,45 | 72.791,51 | | | | |
| | CIRCULANTE | | | | | | | | |
| | EXISTÊNCIAS | | | | | 221 | Fornecedores C/C | | |
| 36 | Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo | 4.149,13 | | 4.149,13 | 4.811,73 | 2611 | Fornecedores de Imobilizado C/C | | |
| 32 | Mercadorias | | | | | 24 | Estado e outros Entes Públicos | | |
| | | 4.149,13 | | 4.149,13 | 4.811,73 | 242 | Retenção Imp.S/ Rendimentos | | |
| | DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO | | | | | 243 | Imposto sobre o Valor Acrescentado | | |
| 211 | Clientes C/C | | | | | 262 | Remunerações a Pagar | | |
| 212 | Contribuintes C/C | 28.214,48 | | 28.214,48 | 23.446,70 | 267 | Consultores, Assesores | | |
| 213 | Utentes C/C | | | | | 268 | Outros credores diversos | | |
| 218 | Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa | | | | | | | | |
| 24 | Estado e outros Entes Públicos | | | | | 273 | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS Acréscimos de custos | 198.449,75 | 115.488,47 |
| 243 | Imposto sobre o Valor Acrescentado | | | | | 274 | Proveitos diferidos | 1.925.419,81 | 1.950.754,28 |
| 262 | Pessoal - Outras Operações | | | | | | | 2.123.869,56 | 2.066.242,75 |
| 268 | Outros Devedores Diversos | | | | | | | 2.123.869,56 | 2.066.242,75 |
| | | 28.214,48 | | 28.214,48 | 23.446,70 | | | | |
| | TÍTULOS NEGOCIÁVEIS | | | | | | | | |
| 153 | Títulos da Dívida Pública | 2.100.000,00 | | 2.100.000,00 | 2.400.000,00 | | | | |
| | | 2.100.000,00 | | 2.100.000,00 | 2.400.000,00 | | | | |
| | CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA | | | | | | | | |
| 13 | Contas no Tesouro | 356.227,18 | | 356.227,18 | 312.844,45 | | | | |
| 12 | Depósitos em Instituições Financeiras | | | | | | | | |
| 11 | Caixa | 2.090,00 | | 2.090,00 | 2.090,00 | | | | |
| | | 358.317,18 | | 358.317,18 | 314.934,45 | | | | |
| | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | | | | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 158.295,60 | | 158.295,60 | 105.413,35 | | | | |
| 272 | Custos diferidos | 5.428,33 | | 5.428,33 | 6.704,31 | | | | |
| | | 163.723,93 | | 163.723,93 | 112.117,66 | | | | |
| | TOTAL DE AMORTIZAÇÕES | | 1.335.704,34 | | | | | | |
| | TOTAL DAS PROVISÕES | | | | | | | | |
| | TOTAL DO ATIVO | 8.794.786,15 | 1.335.704,34 | 7.459.081,81 | 7.721.404,25 | | TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | 7.459.081,81 | 7.721.404,25 |

O Ativo Líquido

Da observação do quadro seguinte pode concluir-se que os Títulos Negociáveis – Aplicações de Tesouraria de Curto Prazo, com um total de 2.100.000,00€ (28,2%), o Imobilizado, que ascende a 4.804.677,09€ (64,4%) e as Disponibilidades existentes na conta do Tesouro, em depósitos em instituições financeiras e em caixa, no total de 358.317,18€ (4,8%), correspondem à quase totalidade (97,4%) do ativo líquido, cujo montante ascende a 7.459.081,81€.

Comparação do Ativo Líquido

| CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO | ATIVO LÍQUIDO | | VARIACÃO | |
|--|--|---------------|--------------|-------------|--------|
| | | 2012 | 2013 | ABS. | % |
| ATIVO | | | | | |
| IMOBILIZADO | | | | | |
| IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS | | | | | |
| 433 | Propriedade Industrial e Outros Direitos | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| | | 0,00 | 0,00 | | |
| IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS | | | | | |
| 421 | Terrenos e Recursos Naturais | 1.173.575,32 | 1.173.575,32 | 0,00 | 0,0% |
| 422 | Edifícios e Outras Construções | 3.067.976,48 | 3.035.487,06 | -32.489,42 | -1,1% |
| 423 | Equipamento Básico | 85.942,06 | 66.762,42 | -19.179,64 | -22,3% |
| 424 | Equipamento de Transporte | 19.517,66 | 16.123,28 | -3.394,38 | -17,4% |
| 425 | Ferramentas e Utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 426 | Equipamento Administrativo | 20.512,58 | 15.256,88 | -5.255,70 | -25,6% |
| 429 | Outras Imob.Corpóreas | 425.778,10 | 425.574,68 | -203,42 | 0,0% |
| | | 4.793.302,20 | 4.732.779,64 | -60.522,56 | -1,3% |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
| 4141 | Terrenos e Recursos Naturais | 23.692,90 | 23.692,90 | 0,00 | - |
| 4142 | Edifícios e Outras Construções | 49.098,61 | 48.204,55 | -894,06 | -1,8% |
| | | 72.791,51 | 71.897,45 | -894,06 | -1,2% |
| CIRCULANTE | | | | | |
| EXISTÊNCIAS | | | | | |
| 36 | Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo | 4.811,73 | 4.149,13 | -662,60 | -13,8% |
| 32 | Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.811,73 | 4.149,13 | -662,60 | -13,8% |
| DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO | | | | | |
| 211 | Clientes C/C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 212 | Contribuintes C/C | 23.446,70 | 28.214,48 | 4.767,78 | 20,3% |
| 213 | Utentes C/C | | | | |
| 218 | Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24 | Estado e outros Entes Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 243 | Imposto sobre o Valor Acrescentado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 262 | Pessoal - Outras Operações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 268 | Outros Devedores Diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 23.446,70 | 28.214,48 | 4.767,78 | 20,3% |
| TÍTULOS NEGOCIÁVEIS | | | | | |
| 153 | Títulos da Dívida Pública | 2.400.000,00 | 2.100.000,00 | -300.000,00 | -12,5% |
| | | 2.400.000,00 | 2.100.000,00 | -300.000,00 | -12,5% |
| CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA | | | | | |
| 13 | Contas no Tesouro | 312.844,45 | 356.227,18 | 43.382,73 | 13,9% |
| 12 | Depósitos em Instituições Financeiras | | | | |
| 11 | Caixa | 2.090,00 | 2.090,00 | 0,00 | 0,0% |
| | | 314.934,45 | 358.317,18 | 43.382,73 | 13,8% |
| ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 105.413,35 | 158.295,60 | 52.882,25 | 50,2% |
| 272 | Custos diferidos | 6.704,31 | 5.428,33 | -1.275,98 | -19,0% |
| | | 112.117,66 | 163.723,93 | 51.606,27 | 46,0% |
| TOTAL DE AMORTIZAÇÕES | | | | | |
| TOTAL DAS PROVISÕES | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 7.721.404,25 | 7.459.081,81 | -262.322,44 | -3,4% |

Quando comparado com o ano anterior constata-se que o ativo líquido diminuiu 262.322,44€ (3,4%) devido à conjugação dos seguintes fatores:

- ✓ No Imobilizado, verifica-se que o decréscimo de 1,3% no valor do Imobilizado corpóreo que resulta essencialmente da depreciação normal dos bens e dos abates efetuados.

- ✓ Ao nível das Existências constata-se uma diminuição de 13,8% resultante da política de minimização da quantidade de bens em economato.
- ✓ Em relação às Dívidas de Terceiros, apesar do rigoroso controlo dos créditos emolumentares sobre terceiros, o montante de 28.214,48€ evidenciado a nível de Contribuintes C/C, é 20,3% superior ao verificado em 2012 e resulta, sobretudo, das notificações de obrigações emolumentares que tiveram lugar no mês de dezembro de 2013 no montante de 11.050,48€.
- ✓ As disponibilidades da SRMTC junto do IGCP,IP apresentam, na globalidade, um decréscimo de 9,5% devido à diminuição do saldo da gerência.
- ✓ Por fim, os Acréscimos de Proveitos devem-se, essencialmente, à especialização dos emolumentos da fiscalização concomitante e sucessiva, na ordem dos 155.402,76€, assim como da especialização dos juros CEDIC no valor de 2.622,84€.

Os Fundos Próprios e o Passivo

A composição dos Fundos Próprios (5.335.212,25€) e Passivo (2.123.869,56€) pode comprovar-se pela observação do Quadro.

| DESIGNAÇÃO | 2012 | 2013 | Variação | |
|--|--------------|--------------|-------------|--------|
| | | | ABS. | % |
| FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | | | | |
| FUNDOS PRÓPRIOS | | | | |
| Património | 5.032.633,61 | 5.032.633,61 | | |
| Reservas | | | | |
| Doações | | | | |
| Outras | | | | |
| Resultados Transitados | 690.801,39 | 622.527,89 | 68.273,50 | -9,9% |
| Resultado Líquido do Exercício | -68.273,50 | -319.949,25 | 251.675,75 | 368,6% |
| | 5.655.161,50 | 5.335.212,25 | -319.949,25 | -5,7% |
| PASSIVO | | | | |
| Provisões para Riscos e Encargos | | | | |
| DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO | | | | |
| Fornecedores C/C | | | | |
| Fornecedores de Imobilizado C/C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Estado e outros Entes Públicos | | | | |
| Retenção Imp.S/ Rendimentos | | | | |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | | | | |
| Remunerações a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Consultores, Assessores | | | | |
| Outros credores diversos | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | | | |
| Acréscimos de custos | 115.488,47 | 198.449,75 | 82.961,28 | 71,8% |
| Proveitos diferidos | 1.950.754,28 | 1.925.419,81 | -25.334,47 | -1,3% |
| | 2.066.242,75 | 2.123.869,56 | 57.626,81 | 2,8% |
| | 2.066.242,75 | 2.123.869,56 | 57.626,81 | 2,8% |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | 7.721.404,25 | 7.459.081,81 | -262.322,44 | -3,4% |

Os Fundos Próprios e o Passivo apresentam uma diminuição global de 3,4% na decorrência do apuramento, em 2013, de um resultado líquido negativo de - 319.949,25€, parcialmente contrariado pelo aumento de 57.626,81€ dos acréscimos e diferimentos.

O aumento de 2,8% dos Acréscimos e Diferimentos resultou do aumento de 82.961,28€ nos Acréscimos de Custos, explicado em grande parte pela especialização dos custos com o subsídio de férias e seus custos que não havia ocorrido no ano anterior, assim como pelo aumento do valor da CGA da responsabilidade da entidade patronal de 20% para 23,5% sobre o valor das remunerações a liquidar (férias e subsídio de férias) e com a diminuição de 25.334,47€ nos Proveitos Diferidos que refletem, essencialmente, a amortização do ano do edifício sede adquirido com verbas do Capítulo 50.º - PID-DAC (com contabilização semelhante aos subsídios ao Investimento).

5.2.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

A Demonstração de Resultados evidencia os custos e proveitos de 2013 segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício, e procede à comparação com o exercício anterior.

| CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO | EXERCÍCIO | | EXERCÍCIO | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | 2013 | | 2012 | |
| CUSTOS E PERDAS | | | | | |
| 61 | Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas | 5.549,93 | 5.549,93 | 4.549,52 | 4.549,52 |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | | 157.694,06 | | 124.197,19 |
| 64 | Custos com o Pessoal | | | | |
| 641/642 | Remunerações do pessoal | 1.426.409,71 | | 1.207.104,19 | |
| 643 | Pensões | | | | |
| 645 | Encargos sobre Remunerações | 303.524,57 | | 193.888,67 | |
| 646 | Seguros de Acidentes de Trabalho | 849,58 | | 849,58 | |
| 647 | Encargos Sociais Voluntários | | | | |
| 648 | Outros Custos com o Pessoal | 3.873,58 | 1.734.657,44 | 23.712,46 | 1.425.554,90 |
| 63 | Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais | | | | |
| 66 | Amortizações de Exercício | 73.812,39 | | 74.307,54 | |
| 67 | Provisões do Exercício | | 73.812,39 | | 74.304,54 |
| 65 | Outros Custos e Perdas Operacionais | 5.343,88 | 5.343,88 | 8.789,01 | 8.789,01 |
| | (A) | | 1.977.057,70 | | 1.637.398,16 |
| 68 | Custos e Perdas Financeiras | | 894,06 | | 894,06 |
| | (C) | | 1.977.951,76 | | 1.638.292,22 |
| 69 | Custos e Perdas Extraordinárias | | 157.648,64 | | 805,18 |
| | (E) | | 2.135.600,40 | | 1.639.097,40 |
| 86 | Imposto Sobre o Rendimento do Exercício | | | | |
| | (G) | | 2.135.600,40 | | 1.639.097,40 |
| 88 | Resultado Líquido do Exercício | | -319.949,25 | | -68.273,50 |
| | | | 1.815.651,15 | | 1.570.823,90 |
| PROVEITOS E GANHOS | | | | | |
| 71 | Vendas e Prestações de Serviços | | | | |
| 72 | Impostos e Taxas | 734.297,38 | | 653.520,91 | |
| 73 | Proveitos Suplementares | 4.800,00 | | 5.550,00 | |
| 74 | Transferências e Subsídios Correntes Obtidos: | | | | |
| 741 | Transferências - Tesouro | 971.254,01 | | 851.337,43 | |
| 742 | Transferências Correntes Obtidas | | | | |
| 76 | Outros Proveitos e Ganhos Operacionais | | 1.710.351,39 | | 1.510.408,34 |
| | (B) | | 1.710.351,39 | | 1.510.408,34 |
| 78 | Proveitos e Ganhos Financeiros | | 14.084,57 | | 32.795,02 |
| | (D) | | 1.724.435,96 | | 1.543.203,36 |
| 79 | Proveitos e Ganhos Extraordinários | | 91.215,19 | | 27.620,54 |
| | (F) | | 1.815.651,15 | | 1.570.823,90 |
| Resumo: | | | | | |
| Resultados operacionais: (B) - (A) = | | | -266.706,31 | | -126.989,82 |
| Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) = | | | 13.190,51 | | 31.900,96 |
| Resultados correntes: (D) - (C) = | | | -253.515,80 | | -95.088,86 |
| Resultados antes de impostos: (F) - (E) = | | | -319.949,25 | | -68.273,50 |
| Resultado líquido do exercício (F) - (G) = | | | -319.949,25 | | -68.273,50 |

O total dos Custos e Perdas em 2013 ascendeu a 2.135.600,40€, sendo a sua quase totalidade (92,58%) respeitante a custos e perdas operacionais (1.977.057,70€).

De entre os custos e perdas operacionais destacam-se os Custos com o Pessoal (87,74%) e os Custos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos (7,98%) que correspondem a 95,72% do seu total.

Os Custos e Perdas Extraordinários englobam as regularizações com os acréscimos de custos (157.648,64€) relacionados, essencialmente, com o aumento do valor da CGA da responsabilidade da entidade patronal, e também com os custos com o subsídio de férias que não havia sido especializado no ano anterior.

Os Proveitos e Ganhos de 2013 correspondem a 1.815.651,15€, dos quais 1.710.351,39€ (94,20%) respeitam a proveitos e ganhos operacionais, 14.084,57€ (0,78%) a proveitos e ganhos de natureza financeira e 91.215,19€ (5,02%) a proveitos e ganhos de natureza extraordinária.

Dos Proveitos e Ganhos de natureza operacional salientam-se os relativos a emolumentos (734.297,38€) e os provenientes de transferências do Orçamento do Estado, obtidas através dos Pedidos de Libertação de Créditos (971.254,01€) que correspondem a 56,79% do total. Refira-se que os proveitos contabilizados ao nível dos Impostos e taxas refletem a especialização de 142.202,89€ relativa a emolumentos apurados em sede da fiscalização concomitante e sucessiva.

Os Proveitos e Ganhos Financeiros (14.084,57€) correspondem aos juros dos depósitos bancários e das aplicações financeiras em CEDIC.

O acréscimo verificado nos Proveitos e Ganhos Extraordinários resulta, fundamentalmente, da contabilização como proveito da amortização do ano do edifício sede adquirido com verbas do Capítulo 50.º - PIDDAC (com contabilização semelhante aos subsídios ao Investimento), e da correção de acréscimos e deferimentos de anos anteriores respeitante a despesas com remunerações a liquidar, assim como da anulação da provisão de cobrança duvidosa no valor de 39.552,30€.

Os Resultados Operacionais totalizaram - 266.706,31€, sendo este montante justificado pela diminuição da cobrança de receita oriunda do Orçamento do Estado, face aos encargos totais com o pessoal.

Os Resultados Financeiros (13.190,51€) não foram suficientes para inverter o apuramento de um resultado líquido negativo de -319.949,45€.

Comparação da demonstração de resultados - 2013/2012

A comparação e variação dos componentes das Demonstrações de resultados por natureza de 2012 e 2013 consta do quadro seguinte.

| CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | Variação | |
|---------------------------|--|--------------|--------------|------------|-----------|
| | | 2012 | 2013 | Abs. | % |
| CUSTOS E PERDAS | | | | | |
| 61 | Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas | 4.549,52 | 5.549,93 | 1.000,41 | 21,99% |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | 124.197,19 | 157.694,06 | 33.496,87 | 26,97% |
| 64 | Custos com o Pessoal | | | | |
| 641/642 | Remunerações do pessoal | 1.207.104,19 | 1.426.409,71 | 219.305,52 | 18,17% |
| 643 | Pensões | | | | |
| 645 | Encargos sobre Remunerações | 193.888,67 | 303.524,57 | 109.635,90 | 56,55% |
| 646 | Seguros de Acidentes de Trabalho | 849,58 | 849,58 | 0,00 | 0,00% |
| 647 | Encargos Sociais Voluntários | | | | |
| 648 | Outros Custos com o Pessoal | 23.712,46 | 3.873,58 | -19.838,88 | -83,66% |
| 63 | Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais | | | | |
| 66 | Amortizações de Exercício | 74.307,54 | 73.812,39 | -495,15 | -0,67% |
| 67 | Provisões do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 65 | Outros Custos e Perdas Operacionais | 8.789,01 | 5.343,88 | -3.445,13 | -39,20% |
| 68 | Custos e Perdas Financeiras | 894,06 | 894,06 | 0,00 | 0,00% |
| 69 | Custos e Perdas Extraordinárias | 805,18 | 157.648,64 | 156.843,46 | 19479,30% |
| PROVEITOS E GANHOS | | | | | |
| 71 | Vendas e Prestações de Serviços | | | | |
| 72 | Impostos e Taxas | 653.520,91 | 734.297,38 | 80.776,47 | 12,36% |
| 73 | Proveitos Suplementares | 5.550,00 | 4.800,00 | -750,00 | -13,51% |
| 74 | Transferências e Subsídios Correntes Obtidos: | | | | |
| 741 | Transferências - Tesouro | | | | |
| 742 | Transferências Correntes Obtidas | 851.337,43 | 971.254,01 | 119.916,58 | 14,09% |
| 76 | Outros Proveitos e Ganhos Operacionais | | | | |
| 78 | Proveitos e Ganhos Financeiros | 32.795,02 | 14.084,57 | -18.710,45 | -57,05% |
| 79 | Proveitos e Ganhos Extraordinários | 27.620,54 | 91.215,19 | 63.594,65 | 230,24% |

Ao nível dos Custos e Perdas constata-se um aumento dos custos com os fornecimentos e serviços externos em 26,97%, (33.496,87€, associados em grande parte ao contrato de fornecimento da aplicação RIGORE), e um acréscimo das despesas com pessoal em 18,17% (219.305,52€) fruto do acréscimo de remunerações diretas (subsídio de férias) em 2013 o que implicou um aumento dos custos dos encargos com as remunerações.

No que concerne aos Proveitos e Ganhos há a salientar uma variação positiva das transferências oriundas do Orçamento do Estado, na ordem dos 119.916,58€, mais 14,09 % do que no ano transato, que se deveu à assunção por parte do Orçamento do Estado da reposição do subsídio de férias e respetivos encargos.

Os proveitos oriundos de impostos e taxas (emolumentos) registaram um aumento de 12,36%, resultado do aumento da cobrança de emolumento da fiscalização prévia. Os proveitos oriundos dos juros das

aplicações CEDIC registaram uma redução de -57,05%, fruto, sobretudo, da evolução das taxas de juro praticadas pelo IGCP.

5.2.2.3. ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA

Da análise ao Quadro pode concluir-se que o equilíbrio financeiro da SRMTC, concretamente ao nível da liquidez geral em 2013, é de 13,38, aquém ao apurado em 2012, evidenciando no entanto uma boa capacidade para solver os compromissos de curto prazo.

| Indicadores | 2012 | 2013 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Liquidez | | |
| Fundo de Maneio (euros) | 2.739.822,07 | 2.455.954,97 |
| Liquidez geral | 24,72 | 13,38 |
| Liquidez imediata | 2,73 | 1,81 |
| Solvabilidade | | |
| Cobertura por capitais permanentes | 1,56 | 1,51 |
| Cobertura por capitais próprios | 1,16 | 1,11 |
| Solvabilidade total | 2,74 | 2,51 |
| Autonomia Financeira | 0,73 | 0,72 |
| Alavancagem | | |
| Endividamento | 0,01 | 0,03 |
| Peso do endividamento de m/l prazo | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura dos encargos financeiros | - | - |
| Cobertura do serviço da dívida | - | - |
| Rentabilidade | | |
| Rendibilidade dos capitais próprios | -0,01 | -0,06 |
| Rendibilidade do ativo | -0,02 | -0,04 |

A determinação de um rácio de solvabilidade superior a 1, no ano de 2013, é indicativa de que o valor do património é suficiente para solver os compromissos a longo prazo.

6.MAPAS DE EXECUÇÃO DE PROJECTOS/AÇÕES



UNIDADE DE APOIO TÉCNICO I

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------|------------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/03 | Auditoria de fiscalização concomitante ao SESARAM, E.P.E. - despesas de pessoal (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | X | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2012 28-06-2013 | 02-01-2013 08-10-2013 | 2 | 32 | SAM-DAT.1 | Relatório n.º 15/2013-FC/SRMTC, aprovado a 8 de outubro. Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 28-05-2013. Uts utilizadas até à conclusão do relato = 149 (sendo 133 de 2012 e 16 de 2013). Just. dos Desvios: |
| 12/05 | Auditoria de fiscalização concomitante à APRAM, S.A., despesas de pessoal e contratação pública (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | X | 2.5 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-07-2012 28-06-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 3 | 56 | SAM-DAT.1 | Em fase de elaboração de relato. Uts utilizadas na elaboração do relato = 197 (sendo 145 de 2012 e 56 até novembro de 2013). Just. dos Desvios: |
| 12/07 | Auditoria de fiscalização concomitante ao acordo de cooperação celebrado, em 25 de Fevereiro de 2011, entre o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, e a Océanos - Associação de Solidariedade Social, IPSS (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | X | 2.5 | (CO) | | 1 | 100 | | 01-02-2013 09-04-2013 | 2 | 19 | SAM-DAT.1 | Relatório n.º 5/2013-FC/SRMTC, aprovado a 9 de abril. Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 15-11-2012. Uts utilizadas até à conclusão do relato = 118 (todas de 2012). Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

26-02-2014
Página 1 de 12

| | | | |
|---|--|----------------------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | HORIZ. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/08 | Auditoria de fiscalização concomitante à empreitada das "Infraestruturas gerais do Madeira Tecnopolo - 3.ª fase" | Auditoria Orientada | 1.2. | X | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-07-2012 28-06-2013 | 02-01-2013 25-09-2013 | 2 | 50 | SAM-DAT.1 | Relatório n.º 12/2013-FC/SRMTTC, aprovado a 25 de setembro. Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 19-12-2012. UTs utilizadas até à conclusão do relato = 96. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/02 | Análise de contratos adicionais | Ação Instrumental | 1.2. | | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 29-11-2013 | 2 | 173 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 2 de 12

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE: | Sit. | Meta | | | Horiz.Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (a) | Plano | Real | Nº | UT's (b) | | |
| 13/04 | Auditoria de fiscalização concomitante à execução de atos e contratos analisados pelo Tribunal no âmbito da fiscalização prévia - a selecionar (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | | 2.5 | (NI) | 1 | 1 | 0 | 02-01-2013 31-12-2013 | — | 1 | 20 | SAM-DAT.1 | Ficou definida a realização, em 2014, de uma auditoria de fiscalização concomitante ao contrato de concessão da cessão de exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, celebrado em 1 de setembro de 2010, entre as Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura e o CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A., conforme proposto na Informação n.º 144/2013-UAT I, de 16 de dezembro, e deferido por despacho do Senhor Juiz Conselheiro de 17 de dezembro. Just. dos Desvios: |
| 13/06 | Auditoria de fiscalização concomitante à empreitada de intervenção nos troços terminais das ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes, financiada pela Lei de Meios. (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | | 2.5 | (EC) | 1 | 1 | 20 | 02-07-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 31-12-2013 | 2 | 54 | SAM-DAT.1 | Em fase de planeamento. Just. dos Desvios: |
| 13/07 | Auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal do Porto Moniz - seguimento de recomendações | Auditoria de Seguimento | 1.2. | | 3.6 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-01-2013 30-06-2013 | 01-03-2013 31-07-2013 | 4 | 137 | SAM-DAT.1 | Em fase de elaboração de relato. UT's utilizadas na elaboração do relato: 128+7=135. |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 4 de 12

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|--|----------------------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juíz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|-------|---------------------------|------|-------------|-------|------|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|------------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UTs (d) | | |
| 13/08 | (Ação de Controlo) Auditoria de fiscalização concomitante à Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. - despesas de pessoal e contratação pública | Auditoria Orientada | 1.2. | | 2.5 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-07-2013 31-12-2013 | 4 | 143 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: Em fase de elaboração de relato. UTs utilizadas na elaboração do relato = 124. |
| 13/09 | (Ação de Controlo) Auditoria de fiscalização concomitante ao Centro de Estudos de História do Atlântico - despesas de pessoal e contratação pública | Auditoria Orientada | 1.2. | | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 08-10-2013 | 4 | 97 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: Relatório n.º 14/2013-FC/SRMTC, aprovado a 8 de outubro. UTs utilizadas até à conclusão do relato = 85. |
| 13/10 | (Ação de Controlo) Análise de acolhimento das recomendações formuladas pelo Tribunal | Acompanhamento de recomendações | 1.2. | | 3.6 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 4 | 154 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| 13/11 | (Ação de Controlo) Análise de denúncias e de relatórios produzidos pelos Órgãos de Controlo Interno | Análise de Denúncias | 1.10. | | 3.3 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 31-10-2013 | 2 | 19 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| 13/12 | (Ação de Controlo) Participação em ações de formação | Formação | 2.7. | | 3.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 29-11-2013 | 8 | 131 | SAM-DAT.1 | |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

26-02-2014
Página 5 de 12

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| | (Ação Genérica) | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: | |
| 13/13 | Outras tarefas no âmbito das atribuições da UAT | Apoio administrativo | 2.9. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 9 | 1003 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação Genérica) | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: | |
| 13/14 | Coordenação das ações de controlo desenvolvidas pelas equipas | Ação Instrumental | 2.1. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 28-06-2013 | 1 | 50 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: | |
| 13/15 | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos planos | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.9. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 29-11-2013 | 5 | 111 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação Genérica) | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: | |
| 13/16 | Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos e infrações conexas | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 2 | 24 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação Genérica) | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 6 de 12

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOÃO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/04 | Auditoria de fiscalização concomitante ao SESARAM, E.P.E. - contratação pública (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | X | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2012 28-06-2013 | 02-01-2013 28-03-2013 | 2 | 30 | SAM-DAT.1 | Relatório n.º 4/2013-FC/SRMTC, aprovado a 22 de março. Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 18-12-2012. Uts utilizadas até a aprovação do relato = 172 (todas em 2012). Just. dos Desvios: |
| 12/18 | Auditoria orientada para o apuramento de eventuais situações constitutivas de responsabilidade financeira decorrentes da não sujeição a fiscalização prévia de contratos geradores de despesa, de valor superior a 350 mil euro - anos de 2009 a 2011 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2. | X | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 23-10-2012 28-06-2013 | 02-05-2013 05-12-2013 | 2 | 40 | SAM-DAT.1 | Relatório n.º 21/2013-FC/SRMTC, de 5 de dezembro. Uts utilizadas na elaboração do relato = 41 (sendo 35 de 2012 e 6 de 2013). Just. dos Desvios: |
| 13/01 | Análise de processos de visto (Ação de Controlo) | Análise de Processo de Visto | 1.1. | | 2.5 | (EC) | 1 | 1 | 0 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 4 | 815 | SAM-DAT.1 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 7 de 12

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOÃO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz.Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/05 | Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras identificadas no exercício da fiscalização prévia | Auditoria Orientada | 1.10. | | 2.5 | (CO) | 8 | 4 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 29-11-2013 | 2 | 180 | SAM-DAT.1 | <p>Relatório n.º 1/2013-FP/SRMTC, aprovado a 17 de janeiro, relativo à auditoria de FP ao contrato da empreitada de execução do Caminho Penedo/Serra D'Água (Seixal) Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 10-10-2012.</p> <p>Relatório n.º 2/2013-FP/SRMTC, aprovado a 24 de janeiro, relativo à auditoria de FP ao contrato da empreitada de Renovação Urbanística da Estrada Monumental incluindo ciclovia Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 29-08-2012.</p> <p>Relatório n.º 6/2013-FP/SRMTC, aprovado a 30 de abril, relativo à auditoria de FP ao contrato da empreitada de construção do caminho rural da Fajã dos Vinháticos - São Vicente Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 06-03-2013. Uts utilizadas até a aprovação do relato = 15.</p> <p>Relatório n.º 7/2013-FP/SRMTC, aprovado a 30 de abril, relativo à auditoria de FP ao</p> |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 8 de 12

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.1 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico I | JOÃO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|---------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UTs (d) | | |
| 13/05 | Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras identificadas no exercício da fiscalização prévia | Auditoria Orientada | 1.10. | | 2.5 | (CO) | 8 | 4 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 29-11-2013 | 2 | 180 | SAM-DAT.1 | <p>Relatório n.º 1/2013-FP/SRMTC, aprovado a 17 de janeiro, relativo à auditoria de FP ao contrato da empreitada de execução do Caminho Penedo/Serra D'Água (Seixal) Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 10-10-2012.</p> <p>Relatório n.º 2/2013-FP/SRMTC, aprovado a 24 de janeiro, relativo à auditoria de FP ao contrato da empreitada de Renovação Urbanística da Estrada Monumental incluindo ciclovia Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 29-08-2012.</p> <p>Relatório n.º 6/2013-FP/SRMTC, aprovado a 30 de abril, relativo à auditoria de FP ao contrato da empreitada de construção do caminho rural da Fajã dos Vinháticos - São Vicente Data de conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 06-03-2013. UTs utilizadas até a aprovação do relato = 15.</p> <p>Relatório n.º 7/2013-FP/SRMTC, aprovado a 30 de abril, relativo à auditoria de FP ao</p> |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 8 de 12

UNIDADE DE APOIO TÉCNICO II

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.2 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-------|------------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/06 | Auditoria aos apoios financeiros concedidos pela RAM às instituições sem fins lucrativos em 2011 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.9. | X | 2.3 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-06-2012 30-04-2013 | 01-01-2013 30-04-2013 | 3 | 151 | SAM-DAT.2 | Relatório n.º 8/2013-FS/SRMTC, aprovado em 9 de Maio. Uts até à conclusão do relato = 204 (78 uts referem-se ao ano de 2012). Data da conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 15/03/2013. Just. dos Desvios: |
| 12/07 | Auditoria à aplicação das verbas da Lei de Meios em 2011 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.5. | X | 2.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-06-2012 30-04-2013 | 01-01-2013 30-04-2013 | 3 | 191 | SAM-DAT.2 | Relatório n.º 9/2013-FS/SRMTC, aprovado em 17 de Maio. Uts até à conclusão do relato = 200 (92 uts referem-se ao ano de 2012). Data da conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 20/03/2013. Just. dos Desvios: |
| 13/02 | Anteprojecto de relatório sobre a Conta da Região relativa a 2012 - Cap. Receitas e Contas da Administração Pública Regional (Ação de Controlo) | Ação preparatória do Parecer sobre a CR | 1.3. | | 1.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 31-12-2013 | 3 | 198 | SAM-DAT.2 | Uts até à conclusão do relato = 172 Informações n.ºs 96/13-UAT II, de 9/12, 98/13-UAT II, de 10/12. Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

26-02-2014
Página 1 de 7

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.2 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|-------|--------------------|------|------|------|-----|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | (a) | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | | |
| 13/10 | Auditoria aos encargos com juros de mora na Administração Regional (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.5. | | 1.4 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 31-12-2013 | 4 | 165 | SAM-DAT.2 | Transitou para 2014 em fase de elaboração de relato. Just. dos Desvios: |
| 13/11 | Acompanhamento do PAEF-RAM (Ação de Controlo) | Ação Instrumental | 1.5. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-09-2013 | 3 | 123 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |
| 13/12 | Acompanhar e avaliar o acolhimento das recomendações e das determinações finais proferidas pelo Tribunal, no âmbito do Parecer sobre as Contas da RAM e dos Relatórios de Auditoria (Ação) | Acompanhamento de recomendações | 1.5. | | 3.6 | (CO) | 1 | 29 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-11-2013 | 3 | 104 | SAM-DAT.2 | O valor inscrito na meta real inclui o acompanhamento das recomendações formuladas pelo Tribunal em três auditorias e um parecer sobre a Conta da RAM. Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

25-02-2014
 Página 2 de 7

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.2 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz.Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/13 | Acompanhar a realização de ações de controlo a desenvolver pelo TC português e pelo TCE | Acompanhamento das auditorias do TCE | 1.5. | | 3.11 | (CO) | 1 | 2 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 30-11-2013 | 2 | 21 | SAM-DAT.2 | "Auditoria do TCE ao FEAGA no âmbito da DAS 2012". Informação n.º 24/2013-UAT II, de 15-04. "Auditoria do TCE na RAM, no âmbito da DAS 2013, relativa ao projeto 2002PT16CPE003 - Valorização de resíduos sólidos da Ilha da Madeira (projeto financiado pelo Fundo de Coesão, período de programação 2000-2006)". Informação n.º 36/2013-UAT II, de 16-05. Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/14 | Análise de denúncias e de relatórios produzidos pelos Órgãos de Controlo Interno | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.5. | | 3.2 | (NI) | 1 | 1 | 0 | 02-01-2013 31-12-2013 | | 2 | | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/16 | Estudo sobre os museus da RAM | Estudo preliminar a ação de controlo | 1.5. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 2 | 154 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 3 de 7

| | | | |
|---|---|----------------------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.2 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | JOÃO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/01 | Anteprojecto de relatório sobre a Conta da Região relativa a 2012 - Cap. Processo orçamental, Despesas e Operações extra-orçamentais (Ação de Controlo) | Ação preparatória do Parecer sobre a CR | 1.3. | | 1.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 31-12-2013 | 3 | 171 | SAM-DAT.2 | Uts até à conclusão do relato = 160 Informações n.ºs 90/13-UAT II, de 2/12, 01/13-UAT II, de 2/13, 04/13-UAT II, de 5/12. Just. dos Desvios: |
| 13/03 | Anteprojecto de relatório sobre a Conta da Região relativa a 2012 - Cap. Património, Subsídios e outros Apoios Financeiros e Fluxos Financeiros entre o OR e o SPER (Ação de Controlo) | Ação preparatória do Parecer sobre a CR | 1.3. | | 1.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 31-12-2013 | 3 | 187 | SAM-DAT.2 | Uts até à conclusão do relato = 173 Informações n.ºs 92/13-UAT II, de 3/12, 97/13-UAT II, de 9/12, 99/13-UAT II, de 12/12. Just. dos Desvios: |
| 13/04 | Anteprojecto de relatório sobre a Conta da Região relativa a 2012 - Cap. Plano de Investimentos e Dívida e outras responsabilidades (Ação de Controlo) | Ação preparatória do Parecer sobre a CR | 1.3. | | 1.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 31-12-2013 | 2 | 186 | SAM-DAT.2 | Uts até à conclusão do relato = 177 Informações n.ºs 93/13-UAT II, de 3/12, 100/13-UAT II, de 13/12. Just. dos Desvios: |
| 13/05 | Anteprojecto Relatório e Parecer sobre a Conta da Região relativa a 2012 | Ação preparatória do Parecer sobre a CR | 1.3. | | 1.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-06-2013 31-12-2013 | 3 | 165 | SAM-DAT.2 | Informações n.ºs 89/13-UAT II, de 3/12 e 101/13-UAT II, de 17/12. Parecer n.º 1/2013 aprovado em 18/12. |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 4 de 7

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
|---|---|----------------------------------|---|
| SAM-DAT.2 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | JOÃO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------|-------|---------------------------|------|-------------|-------|------|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------------|--|
| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| | | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/06 | (Ação de Controlo) Auditoria à execução da receita fiscal da RAM em 2012 | Auditoria Orientada | 1.5. | | 2.8 | (EC) | 1 | 1 | 20 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 31-12-2013 | 3 | 25 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: Transitou para 2014 em fase de Planeamento. |
| 13/09 | (Ação de Controlo) Auditoria de seguimento das recomendações formuladas no Relatório n.º 7/2010-FS/SRMTC (Indemnizações compensatórias concedidas pela ARD). | Auditoria de Seguimento | 1.5. | | 3.6 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 31-12-2013 | 3 | 122 | SAM-DAT.2 | Relatório n.º 23/2013-FS/SRMTC, aprovado em 5 de Dezembro. Uts até à conclusão do relato = 109 Data da conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 26/09/2013. Just. dos Desvios: |
| 13/15 | (Ação de Controlo) Outras tarefas no âmbito das atribuições da UAT | Apoio administrativo | 2.9. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 8 | 758 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |
| 13/17 | (Ação) Participação em ações de Formação | Formação | 2.7. | | 3.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-11-2013 | 8 | 83 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

26-02-2014
Página 5 de 7

| | | | |
|---|---|----------------------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juíz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.2 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | JOÃO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/18 | Coordenação das ações de controlo desenvolvidas pelas equipas (Ação) | Ação Instrumental | 2.1. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 1 | 50 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |
| 13/19 | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação Genérica) | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 8 | 91 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |
| 13/20 | Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Ação Genérica) | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 1 | 24 | SAM-DAT.2 | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

25-02-2014
 Página 6 de 7

| Execução - Plano de Ação - 2013 | | | | | | | Tribunal de Contas - SRM - | | | | | | | | |
|---|---|---|-------|----------------------------------|-----|----------|----------------------------|---|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | | | | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços | | | | | | | |
| SAM-DAT.2 | | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico II | | JOSE FERNANDES FARINHA TAVARES | | | | Mafalda Morbey / Miguel Pestana | | | | | | | |
| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/07 | Auditoria à aplicação das verbas da Lei de Meios em 2012 | Auditoria Orientada | 1.5. | | 2.8 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-07-2013 | 01-01-2013 30-06-2013 | 3 | 186 | SAM-DAT.2 | Relatório n.º 13/2013-FS/SRMTC, aprovado em 25 de setembro. Uts até à conclusão do relato = 183. Data da conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 10/05/2013. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/08 | Auditoria às despesas dos gabinetes dos membros do Governo Regional | Auditoria Orientada | 1.5. | | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 85 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 31-12-2013 | 3 | 217 | SAM-DAT.2 | Transitou para 2014 em fase de anteprojecto de relatório. Uts até à conclusão do relato = 209 Data da conclusão do relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 11/11/2013. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 7 de 7

NÚCLEO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

Acompanhamento dos Atributos Genéricos

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
|--------|--|-------------------------------------|-------|---------------------------|------|-------------|-------|------|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------------|---|
| | | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/65 | Gabinete do Representante da República na RAM - 2006 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | X | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-10-2012 31-12-2013 | 01-01-2013 31-01-2013 | 2 | 3 | SAM-DAT-NVIC | Alteração ao PF/2012, aprovado por Despacho do Senhor Juiz Conselheiro de 10/10 o qual recai na Informação n.º 76/2012-UATIII/NVIC, de 03/10. Homologação n.º 03/FS/2013, de 25/01. Just. dos Desvios: |
| 12/66 | Gabinete do Representante da República na RAM - 2007 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | X | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-10-2012 31-12-2013 | 01-01-2013 31-01-2013 | 2 | 2 | SAM-DAT-NVIC | Alteração ao PF/2012, aprovado por Despacho do Senhor Juiz Conselheiro de 10/10 o qual recai na Informação n.º 76/2012-UATIII/NVIC, de 03/10. Homologação n.º 05/FS/2013, de 31/01. Just. dos Desvios: |
| 13/01 | Associação de Municípios da RAM - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-01-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 01/FS/2013, de 21/01. Just. dos Desvios: |
| 13/02 | Alfândega do Funchal - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 30-04-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 25/FS/2013, de 10/04. Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

25-02-2014
Página 1 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------|--------------------|------|------|------|-----|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | (a) | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | | |
| 13/03 | Câmara Municipal de Câmara de Lobos - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 28-02-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 11/FS/2013, de 27/02. Just. dos Desvios: |
| 13/04 | Câmara Municipal de Machico - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-03-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 15/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| 13/05 | Câmara Municipal de Ponta do Sol - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 31-05-2013 | 1 | 9 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 36/FS/2013, de 09/05. Just. dos Desvios: |
| 13/06 | Câmara Municipal do Porto Moniz - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-01-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 04/FS/2013, de 30/01. Just. dos Desvios: |
| 13/07 | Câmara Municipal do Porto Santo - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 30-09-2013 | 1 | 7 | SAM-DAT-NVIC | Relatório n.º 3/2013-FS/VIC/SRMTC, de 05/12. Just. dos Desvios: |
| 13/08 | Câmara Municipal de Ribeira Brava - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 31-07-2013 | 1 | 10 | SAM-DAT-NVIC | Relatório n.º 2/2013-FS/VIC/SRMTC, de 25/09. |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 2 de 14

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------|------------------------|-----|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/09 | Câmara Municipal de Santana - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 28-02-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 06/FS/2013, de 13/02. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/10 | Câmara Municipal de São Vicente - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-07-2013 30-08-2013 | 1 | 10 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 41/FS/2013, de 24/09. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/11 | Câmara Municipal do Funchal - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 28-02-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 10/FS/2013, de 20/02. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/12 | Centro de Estudos de História do Atlântico - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-03-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 22/FS/2013, de 03/04. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/13 | Centro de Segurança Social da Madeira - 2012 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-09-2013 30-09-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 45/FS/2013, de 24/09. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 3 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/14 | Conselho Económico e Social da RAM - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 28-02-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 07/FS/2013, de 13/02. Just. dos Desvios: |
| 13/15 | Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 30-06-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Relatório n.º 1/2013-FS/VIC/SRMTC, de 04/07. Just. dos Desvios: |
| 13/16 | Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 48/FS/2013, de 08/10. Just. dos Desvios: |
| 13/17 | Direção Regional de Qualificação Profissional - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-04-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 31/FS/2013, de 30/04. Just. dos Desvios: |
| 13/18 | Direção Regional da Administração da Justiça - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 28-02-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 12/FS/2013, de 27/02. Just. dos Desvios: |
| 13/19 | Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-03-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 21/FS/2013, de 03/04. |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

25-02-2014

Por Departamento

Página 4 de 14

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------|--------------------|-----|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/20 | Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 28-02-2013 | 1 | 4 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 14/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/21 | Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 28-02-2013 | 1 | 4 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 18/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/22 | Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Santo António - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 28-02-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 08/FS/2013, de 13/02. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/23 | Escola Básica do 3.º Cíolo do Funchal - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 28-02-2013 | 1 | 3 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 20/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/24 | Escola Básica do Porto da Cruz - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-03-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 19/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

25-02-2014
 Página 5 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|---------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UTs (d) | | |
| 13/25 | Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-03-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 13/FS/2013, de 27/02. Just. dos Desvios: |
| 13/26 | Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Torre - C.º de Lobos - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-04-2013 | 1 | 7 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 27/FS/2013, de 10/04. Just. dos Desvios: |
| 13/27 | Escola Básica e Secundária da Calheta - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 30-03-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 16/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| 13/28 | Escola Básica e Secundária do Porto Moniz - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 30-03-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 17/FS/2013, de 15/03. Just. dos Desvios: |
| 13/29 | Escola Básica e Secundária de Santa Cruz - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-07-2013 | 1 | 9 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 40/FS/2013, de 17/07. Just. dos Desvios: |
| 13/30 | Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 30-04-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 26/FS/2013, de 10/04. |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 6 de 14

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------|--------------------|-----|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE | Sit. | Meta | | | Horiz.Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações | |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/31 | Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-11-2013 | 1 | 9 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 54/FS/2013, de 11/11. | Just. dos Desvios: |
| 13/32 | Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-04-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 32/FS/2013, de 30/04. | Just. dos Desvios: |
| 13/33 | Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-04-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 35/FS/2013, de 03/05. | Just. dos Desvios: |
| 13/34 | Escola Básica e Secundária de Machico - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-04-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 30/FS/2013, de 30/04. | Just. dos Desvios: |
| 13/35 | Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-04-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 34/FS/2013, de 03/05. | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 7 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------|---------------------------|------|-------------|-------|------|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------------|---|
| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| | | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/36 | Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 31-05-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 37/FS/2013, de 28/05. Just. dos Desvios: |
| 13/37 | Escola Básica do 1.º 2.º e 3.º Ciclos Prof. Francisco M Santana Barreto - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-04-2013 | 1 | 3 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 33/FS/2013, de 02/05. Just. dos Desvios: |
| 13/38 | Escola Secundária Francisco Franco - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 31-07-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 39/FS/2013, de 09/07. Just. dos Desvios: |
| 13/39 | Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 30-11-2013 | 1 | 9 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 56/FS/2013, de 29/11. Just. dos Desvios: |
| 13/40 | Fundo de Gestão dos Programas da Direção Regional de Qualificação Profissional - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-08-2013 30-11-2013 | 1 | 7 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 58/FS/2013, de 29/11. Just. dos Desvios: |
| 13/41 | Fundo de Gestão dos Programas da Direção Regional de Pescas - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-07-2013 31-07-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 43/FS/2013, de 24/09. |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 8 de 14

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
|---|---|----------------------------------|---|
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------|------------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/42 | Fundo de Estabilização Tributário - FET-M - 2012 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 49/FS/2013, de 08/10. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/43 | Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-07-2013 30-08-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 42/FS/2013, de 24/09. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/44 | Gabinete de Gestão da loja do Cidadão - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-03-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 23/FS/2013, de 03/04. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/45 | Gabinete do Representante da República na RAM - 2008 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-11-2013 30-11-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 55/FS/2013, de 29/11. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/46 | Gabinete do Representante da República na RAM - 2009 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-11-2013 30-11-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 57/FS/2013, de 29/11. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 9 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/47 | Iluminação Pública da Madeira - Associação de Municípios - 2012 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.6. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 51/FS/2013, de 05/11. Just. dos Desvios: |
| 13/48 | Instituto de Desenvolvimento Regional - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-08-2013 30-08-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 47/FS/2013, de 25/09. Just. dos Desvios: |
| 13/49 | Instituto de Desenvolvimento Empresarial - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 30-04-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 38/FS/2013, de 03/07. Just. dos Desvios: |
| 13/50 | Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP -RAM - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 30 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-11-2013 30-11-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Transita para 2014 em fase de Relato. Just. dos Desvios: |
| 13/51 | Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-09-2013 30-09-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 46/FS/2013, de 24/09. Just. dos Desvios: |
| 13/52 | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - 2011 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-11-2013 30-11-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Transita para 2014 em fase de Relato. |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 10 de 14

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------|------------------------|-----|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/53 | Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 50/FS/2013, de 05/11. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/54 | Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-09-2013 30-09-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 44/FS/2013, de 24/09. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/55 | PRODERAM - Programa de Apoio Rural - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-03-2013 30-03-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 24/FS/2013, de 03/04. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/56 | Parque Natural da Madeira - 2010 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-01-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 02/FS/2013, de 21/01. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/57 | Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - 2012 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 30-04-2013 | 1 | 3 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 28/FS/2013, de 19/04. |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 11 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/58 | Cofre da SRMTC - 2012 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-04-2013 30-04-2013 | 1 | 3 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 29/FS/2013, de 19/04. Just. dos Desvios: |
| 13/59 | Serviços de Ação Social da UMA - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-10-2013 30-12-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 60/FS/2013, de 09/12. Just. dos Desvios: |
| 13/60 | Universidade da Madeira - 2010 (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 28-02-2013 | 1 | 8 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 09/FS/2013, de 20/02. Just. dos Desvios: |
| 13/61 | Análise preliminar da prestação de contas (Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 31-07-2013 | 3 | 43 | SAM-DAT-NVIC | Just. dos Desvios: |
| 13/62 | Apoio jurídico às VIC (Ação de Controlo) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-07-2013 31-12-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Just. dos Desvios: |
| 13/63 | Verificação interna de contas de gerência das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro da SRMTC | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 1 | 86 | SAM-DAT-NVIC | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

25-02-2014

Por Departamento

Página 12 de 14

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações | |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/64 | Participação em ações de formação | Formação | 2.7. | | 3.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 5 | SAM-DAT-NVIC | | Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/65 | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos planos | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.9. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 2 | 21 | SAM-DAT-NVIC | | Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/66 | Fundo de Gestão dos Programas da Direção Regional de Pescas - 2012 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | | 1 | 100 | | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 4 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 53/FS/2013, de 05/11. | Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/67 | Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas - 2012 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (EC) | | 1 | 30 | | 01-11-2013 30-11-2013 | 1 | 4 | SAM-DAT-NVIC | Transita para 2014 em fase de Relato. | Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/68 | Centro de Estudos de História do Atlântico - 2011 | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | | 1 | 100 | | 01-10-2013 31-10-2013 | 1 | 6 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 52/FS/2013, de 05/11. | Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 13 de 14

| | | | |
|---|---|----------------------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT-NVI | SAM - DAT - UAT III - Núcleo de Verificação Interna de Contas | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------|---------------------------|-----|-------------|-------|------|----------|-----------------|--------------------------|-----------|------------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UTs (d) | | |
| 13/69 | Centro de Estudos de História do Atlântico - 2012 (Ação) | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.5. | | 1.2 | (CO) | | 1 | 100 | | 01-10-2013 30-11-2013 | 1 | 3 | SAM-DAT-NVIC | Homologação n.º 59/FS/2013, de 29/11. Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

UNIDADE DE APOIO TÉCNICO III

| Execução - Plano de Ação - 2013 | | | | Tribunal de Contas - SRM - | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-------|----------------------------------|------|-------------|-------|---|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | | | | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços | | | | | | | |
| SAM-DAT.3 | | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | | | | Mafalda Morbey / Miguel Pestana | | | | | | | |
| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| | | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/07 | Auditoria ao cumprimento do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal da Calheta (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.6. | X | 2.4 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-01-2012 31-12-2013 | 01-01-2013 28-02-2013 | 4 | 21 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 208 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 25/09/2012 Relatório n.º 3/2013-FS/SRMTC, de 06/02. Just. dos Desvios: |
| 12/08 | Auditoria à ASA - Associação de desenvolvimento de Santo António - 2010/2011 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.9. | X | 2.3 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-07-2012 28-06-2013 | 01-01-2013 30-09-2013 | 5 | 188 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 388 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 24/06/2013 Relatório n.º 18/2013-FS/SRMTC, de 08/10. Just. dos Desvios: |
| 12/09 | Avaliar o grau de acatamento das recomendações formuladas no relatório n.º 15/2007 (IDRAM, IP-RAM) (Ação de Controlo) | Auditoria de Seguimento | 1.5. | X | 3.8 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-08-2012 28-06-2013 | 01-01-2013 30-06-2013 | 5 | 157 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 329 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 30/04/2013 Relatório n.º 10/2013-FS/SRMTC, de 21/06. Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

26-02-2014
Página 1 de 7

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.3 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 12/15 | Auditoria à UMA na sequência da factualidade enunciada no Relatório da Inspeção-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.4. | X | 3.3 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 01-03-2012 31-12-2013 | 01-01-2013 30-09-2013 | 4 | 107 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 135 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 09/05/2013 Relatório n.º 17/2013-FS/SRMTC, de 09/10. Just. dos Desvios: |
| 12/16 | Auditoria às subvenções vitalícias e subsídios de reintegração pagos a ex-deputados da ALM - 2011 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.5. | X | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 80 | 01-11-2012 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 4 | 129 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 82 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 18/03/2013 Transita em fase de contraditório. Just. dos Desvios: |
| 13/01 | Verificação externa à conta do Tesoureiro do Governo Regional - 2012 (Ação de Controlo) | Verificação Externa de Contas | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-05-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 30-09-2013 | 3 | 94 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 88 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 09/09/2013 Relatório n.º 16/2013-FS/SRMTC, de 09/10. Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Execução - Plano de Ação -

2013

Tribunal de Contas - SRM -

| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
|---|--|----------------------------------|---|
| SAM-DAT.3 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/02 | Auditoria à conta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira - 2012 (Ação de Controlo) | Auditoria Financeira | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-05-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 31-12-2013 | 4 | 242 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 228 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 05/11/2013 Relatório n.º 22/2013-FS/SRMTC, de 05/12. Just. dos Desvios: |
| 13/03 | Anteprojecto de Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Madeira - 2012 (Ação de Controlo) | Parecer sobre a Conta da ALR | 1.5. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-05-2013 31-12-2013 | 01-11-2013 31-12-2013 | 5 | 11 | SAM-DAT.3 | Parecer n.º 2/2013, sobre a conta da Assembleia Legislativa da Madeira relativa ao ano de 2012, aprovado em 18 de dezembro. Just. dos Desvios: |
| 13/04 | Auditoria à acumulação de vencimentos com pensões de reforma (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.5. | | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-02-2013 31-12-2013 | 6 | 342 | SAM-DAT.3 | UTS até 31/12/2013 = 340 Transita em fase de elaboração do Relato. Just. dos Desvios: |
| 13/05 | Controlar a prestação de contas das entidades que integram o Setor Público Empresarial (Ação de Controlo) | Ação Instrumental | 1.7. | | 1.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 15-05-2013 31-12-2013 | 01-05-2013 31-12-2013 | 4 | 36 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| 13/06 | Auditoria aos apoios concedidos pelo IDE-RAM no âmbito do SI - Funcionamento III (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.5. | | 1.3 | (CA) | 1 | 1 | 0 | 02-01-2013 30-09-2013 | 02-01-2013 30-09-2013 | 1 | 76 | SAM-DAT.3 | Despacho do Exmo Juiz Conselheiro de 23 de outubro de 2013. |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

26-02-2014
Página 3 de 7

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.3 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|--------------------|-----|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações | |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/07 | Auditoria ao CARAM, E.P.E. | Auditoria Orientada | 1.7. | | 2.2 | (EC) | 1 | 1 | 20 | 02-07-2013 31-12-2013 | 01-11-2013 31-12-2013 | 7 | 83 | SAM-DAT.3 | UTS até 31/12/2013 = 83 Transita em fase de planeamento. Just. dos Desvios: | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/08 | Auditoria ao cumprimento do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz | Auditoria Orientada | 1.6. | | 2.4 | (EC) | 1 | 1 | 85 | 02-01-2013 30-09-2013 | 01-02-2013 31-12-2013 | 5 | 290 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 255 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 08/10/2013 Transita em fase de elaboração do Anteprojecto de Relatório. Just. dos Desvios: | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/09 | Auditoria à IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A. no âmbito da gestão de créditos sobre terceiros. | Auditoria Orientada | 1.7. | | 2.5 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 02-07-2013 31-12-2013 | 01-07-2013 31-12-2013 | 5 | 222 | SAM-DAT.3 | UTS até 31/12/2013 = 222 Transita em fase de elaboração do Relato. Just. dos Desvios: | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |
| 13/10 | Análise de denúncias e de Relatórios produzidos pelos Órgãos de Controlo Interno | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.5. | | 3.2 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 5 | 66 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: | |
| | (Ação de Controlo) | | | | | | | | | | | | | | | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 4 de 7

| Execução - Plano de Ação - | | 2013 | | Tribunal de Contas - SRM - | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-------|----------------------------------|------|-------------|-------|---|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------------|--|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | | | | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços | | | | | | | |
| SAM-DAT.3 | | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | | | | Mafalda Morbey / Miguel Pestana | | | | | | | |
| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| | | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/11 | Avaliar o grau de acatamento das recomendações formuladas no relatório n.º 5/2007 (SESARAM, E.P.E.) (Ação de Controlo) | Auditoria de Seguimento | 1.7. | | 3.6 | (CA) | 1 | 1 | 0 | 02-07-2013 31-12-2013 | 02-07-2013 31-12-2013 | 1 | 150 | SAM-DAT.3 | Despacho do Exmo Juiz Conselheiro de 23 de outubro de 2013. Just. dos Desvios: |
| 13/12 | Acompanhar e avaliar o acolhimento das recomendações e das determinações finais proferidas pelo Tribunal (Ação de Controlo) | Acompanhamento de recomendações | 1.5. | | 3.6 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 8 | 38 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| 13/13 | Participação em ações de formação (Ação) | Formação | 2.7. | | 3.5 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-11-2013 | 9 | 113 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| 13/14 | Outras tarefas no âmbito das atribuições da UAT (Ação) | Apoio administrativo | 2.9. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 10 | 611 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| 13/15 | Auditoria à utilização das subvenções parlamentares pela Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) - 2008 a 2010 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.5. | | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 40 | 01-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 30-11-2013 | 5 | 81 | SAM-DAT.3 | UTS até 31/12/2013 = 81 Transita em fase de elaboração do Relato. Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

25-02-2014
Página 5 de 7

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAT.3 | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey / Miguel Pestana |

| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------|--------------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|---------|---------------------|---|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UTs (d) | | |
| 13/16 | Auditoria ao subsídio de insularidade atribuído aos colaboradores da UMA e dos SASUMA - 2000 - 2010 (Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.4. | | 1.2 | (EC) | 1 | 1 | 95 | 01-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 4 | 90 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 87 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 11/07/2013 Transita em fase de Projeto de Relatório. Just. dos Desvios: |
| 13/17 | Auditoria ao acompanhamento de recomendações formuladas no Relatório n.º 01/2010-FS/SRMTC à APRAM - Administração de Portos da RAM, S.A. (Ação de Controlo) | Auditoria de Seguimento | 1.7. | | 3.6 | (EC) | | 1 | 95 | | 01-05-2013 31-12-2013 | 2 | 39 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 31 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 08/10/2013 Transita em fase de Projeto de Relatório. Just. dos Desvios: |
| 13/18 | Coordenação das ações de controlo desenvolvidas pelas equipas (Ação) | Ação Instrumental | 2.1. | | 3.12 | (CO) | | 1 | 100 | | 02-01-2013 30-06-2013 | 1 | 25 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| 13/19 | Auditoria ao pagamento de uma multa pessoal com dinheiro da entidade pública - Santa Cruz XXI | Auditoria Orientada | 1.8. | | 2.4 | (EC) | | 1 | 85 | | 01-10-2013 31-12-2013 | 3 | 30 | SAM-DAT.3 | UTS até à conclusão do Relato = 20 Data de conclusão do Relato: Despacho do Juiz Conselheiro de 21/11/2013 Transita em fase de elaboração do Anteprojecto do Relatório. Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
(c) Grau de Execução (%).
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
Por Departamento

25-02-2014
Página 6 de 7

| Execução - Plano de Ação - | | 2013 | | Tribunal de Contas - SRM - | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|----------------------------------|------|----------|-------|---|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | | | | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços | | | | | | | |
| SAM-DAT.3 | | SAM - DAT - Unidade de Apoio Técnico III | | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | | | | Mafalda Morbey / Miguel Pestana | | | | | | | |
| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/05 | (Ação de Controlo) Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 9 | 46 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| 13/06 | (Ação) Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 01-01-2013 31-12-2013 | 1 | 20 | SAM-DAT.3 | Just. dos Desvios: |
| | (Ação) | | | | | | | | | | | | | | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 7 de 7

DEPARTAMENTO DE APOIO INSTRUMENTAL

| Execução - Plano de Ação - | | | 2013 | | | Tribunal de Contas - SRM - | | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|----------------------------------|------|----------------------------|-------|---|--------------------------|--------------------------|------|-----------|----------|---------------------|-------------|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | | | | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços | | | | | | | |
| SAM-DAI | | SAM - Departamento de Apoio Instrumental | | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | | | | Mafalda Morbey | | | | | | | |
| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LCE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | (a) | | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | Nº | UT's (d) | | |
| 13/01 | Assegurar, melhorando e aperfeiçoando, o apoio à gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e de administração geral. (Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.8. | 2.8 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 6 | 2090 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: | |
| 13/02 | Assegurar, melhorando e aperfeiçoando, a gestão dos recursos humanos e do seu desenvolvimento (Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.8. | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 4 | 1105 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: | |
| 13/03 | Garantir em colaboração com o DSTI a aplicação, adaptação dos sistemas e bases de gestão e informação do Tribunal de Contas na Secção Regional e seu Serviço de Apoio. (Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.4. | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 3 | 680 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: | |
| 13/04 | Assegurar os serviços de arquivo, de organização e gestão da biblioteca, documentação e informação. (Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.9. | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 6 | 1299 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: | |
| 13/05 | Garantir, no âmbito da Secretaria da Secção Regional da Madeira, todo o apoio administrativo e processual ao funcionamento da Secção Regional, e, ainda, assegurar o sistema de gestão de entidades. (Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.10. | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 2 | 460 | SAM-DAI | | |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos

Por Departamento

26-02-2014

Página 1 de 2

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Departamento de Auditorial / Direção de Serviço | | Juiz Responsável / Diretor-Geral | Auditor Coordenador / Diretor de Serviços |
| SAM-DAI | SAM - Departamento de Apoio Instrumental | JOAO FRANCISCO AVEIRO PEREIRA | Mafalda Morbey |

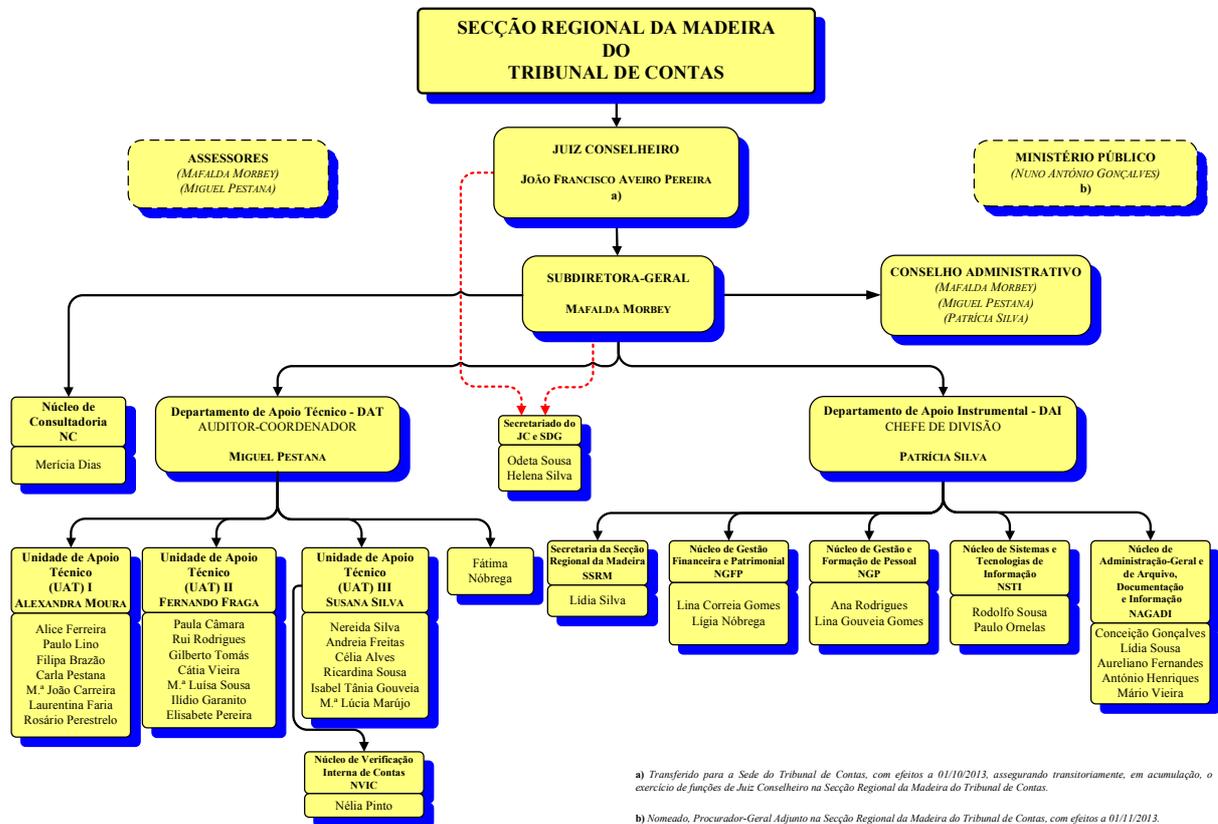
| Acompanhamento dos Atributos Genéricos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------|--------------------|------|------|------|-----|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações | | Tipologia | Prog. | Transitada de 2012 | LOE. | Sit. | Meta | | | Horiz. Temporal | | Rec. Hum. | | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código | Designação | | | | | | (a) | (b) | Plano | Real | % (c) | Plano | Real | | |
| 13/06 | (Ação Genérica) Participação em ações de formação. | Formação | 2.7. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 15 | 73 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: |
| 13/07 | (Ação Genérica) Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos planos. | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 9 | 71 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: |
| 13/08 | (Ação Genérica) Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.8. | | 3.12 | (CO) | 1 | 1 | 100 | 02-01-2013 31-12-2013 | 02-01-2013 31-12-2013 | 9 | 78 | SAM-DAI | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Acomp. Atrib. Genéricos
 Por Departamento

26-02-2014
 Página 2 de 2

7. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS



Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, no Funchal, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2014.

O Juiz Conselheiro

